

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**ARLENE MARIA ZIMBA DOS SANTOS**

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFRJ E AS POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA NO  
ENSINO SUPERIOR

**Orientadora: Rosana Rodrigues Heringer**

Rio de Janeiro

2024

Arlene Maria Zimba dos Santos

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UFRJ, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**Orientadora: Profa. Dra. Rosana Rodrigues Heringer**

Rio de Janeiro

2024

### CIP - Catalogação na Publicação

Zimba, Arlene  
Z723 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFRJ E AS POLÍTICAS  
DE PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR / Arlene Zimba. -  
Rio de Janeiro, 2024.  
135 f.

Orientadora: Rosana Heringer.  
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do  
Rio de Janeiro, Faculdade de Educação, Programa de  
Pós-Graduação em Educação, 2024.

1. Educação Superior. 2. Assistência Estudantil.  
3. Política de Permanência. 4. Auxílio Financeiro.  
I. Heringer, Rosana, orient. II. Título.



**PPGE/UFRJ**

**Universidade Federal do Rio de Janeiro**  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Faculdade de Educação  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
**ATA DA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO**

### **MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

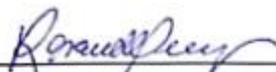
Aos 6 dias do mês de março de 2024, às 14:30h, na sala 241, no prédio da Faculdade de Educação, reuniu-se em sessão pública a Banca Examinadora da Dissertação intitulada "ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFRJ E AS POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR." de autoria da Mestranda Arlene Maria Zimba dos Santos Pires, candidata ao título de **Mestre em Educação**, turma 2021-1 do Programa de Pós-Graduação em Educação. A Banca Examinadora, constituída pela orientadora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosana Rodrigues Heringer (UFRJ), pelo Prof. Dr Rodrigo Pereira da Rocha Rosistolato (UFRJ) e pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Hustana Maria Vargas (UFF), considerou o trabalho:

Aprovado(a)    ( ) Aprovado(a) com recomendações de reformulação  
( ) Reprovado(a)

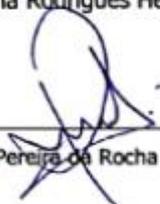
Eu, Mariana Chaves Lopes, Chefe de secretaria, lavrei a presente Ata que segue por mim assinada, pelos membros da Banca Examinadora e pelo candidato, no verso.

*A banca enfatiza a pertinência do tema, a importância política e institucional do trabalho. Sugere que a riqueza dos debates ocorridos na defesa seja incorporada na versão final de dissertação.*

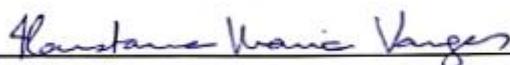
Cont. Ata de Defesa de Dissertação da mestranda Arlene Maria Zimba dos Santos Pires  
- 06/03/2024.



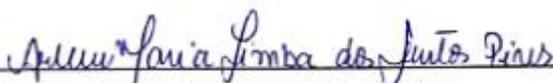
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosana Rodrigues Heringer (UFRJ) - Orientadora



Prof. Dr. Rodrigo Pereira da Rocha Rosistolato (UFRJ)



Prof. Dr. Hustana Maria Vargas (UFF)



Arlene Maria Zimba dos Santos Pires - candidata



Mariana Chaves Lopes - Chefe de Secretaria

## AGRADECIMENTOS

Agradecer é para mim é oração. E aqui neste espaço específico para isso eu quero fazê-lo de todo o meu coração.

Agradeço a Deus e toda a espiritualidade que me acompanhou durante esta trajetória que foi marcada por muitos desafios pessoais.

Agradeço a minha mãe, Ana, que sempre me incentivou a estudar e acreditou que eu conseguiria mesmo quando nem eu acreditei. Tudo é por ela.

Agradeço a minha irmã, Michelle, que me inspirou e inspira em todos os sentidos da vida. É para ela que eu olhava sempre que esmorecia.

Agradeço a toda minha família por confiarem em mim.

Agradeço às minhas amigas Luciana e Camila por terem me acolhido nos momentos de “desespero” desde a seleção até a conclusão deste trabalho, tornando essa jornada mais amorosa.

Agradeço a minha amiga Michelle por me levar pra passear quando eu precisava esquecer da dissertação, fazendo com que eu me sentisse mais leve.

Agradeço a Tarcila por compreender minhas inconstâncias como chefe e por ter dedicado paciência e amizade.

Agradeço ao Hebert por ter sido parceiro no trabalho e amigo na vida e lembrando sempre que é possível concluir. No caminho, a gente esquece.

Agradeço à equipe da Divisão de Integração Pedagógica que colaborou imensamente para que eu pudesse me dedicar aos estudos e à escrita. Sem todo apoio e suporte eu não teria conseguido.

Agradeço à equipe Divisão de Apoio ao Estudante, do qual fiz parte e cujo objeto de estudo nasceu dessa vivência. Obrigada a todas que passaram por esta divisão e deixaram seu legado. Vocês fazem parte da minha história.

Agradeço à Cila e Rosa que foram minhas chefes e são minhas amigas e com quem eu troquei muitas informações importantes que estão neste trabalho. E também pelo apoio em 2016 quando defendi o projeto da divisão pedagógica, num contexto em que defender o apoio pedagógico era ainda mais desafiador que hoje. Quando me senti sozinha, elas estavam lá, muita gratidão por isso.

Agradeço aos amigos e amigas que estiveram comigo especialmente no último ano, o mais desafiador. Agradeço pela leveza, coragem e amor que trouxeram aos meus dias.

Agradeço a Simone e Rosélia pelo apoio, paciência e incentivo para que eu pudesse me dedicar e seguir adiante.

Agradeço ao Roberto Vieira, ex pró-reitor, por ter me concedido os dias de licença, pela disponibilidade em auxiliar com os dados e pela amizade que segue.

Agradeço ao Ricardo Storino por disponibilizar os dados da pesquisa, por dar sugestões e estar sempre disponível e solícito. Você é o cara.

Agradeço ao Felipe, estudante e estágio do SIGA, por me auxiliar com os dados e também pelas trocas sobre os desafios de ser estudante na UFRJ.

Agradeço ao Luiz Felipe que na reta final me deu o suporte que eu precisava para concluir.

Agradeço a PR1 por disponibilizar os dados com presteza.

Agradeço a todos os colegas/amigos da PR7 por fazerem parte da minha jornada profissional e também pessoal.

Agradeço a todo Gabinete da PR7 pelo apoio e incentivo, antigo e novo, pois sem esse suporte nada disso seria possível.

Agradeço aos amigos e companheiros do grupo de pesquisa do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação Superior e a todos os pesquisadores que por lá passaram.

Agradeço à minha orientadora Rosana Heringer, pelo apoio e carinho em todos os momentos dessa trajetória. Sem a leveza da sua condução eu não teria conseguido.

Agradeço aos que fizeram parte da minha trajetória pessoal e profissional, e que mesmo embora não citados, fazem parte de todo processo.

E por último e não menos importante, agradeço a mim por não ter desistido.

## **EPÍGRAFE**

“A academia é um reflexo da sociedade brasileira”

Conceição Evaristo

Citação feita durante uma entrevista para o programa "Roda Viva"

## RESUMO

A dissertação aborda o contexto e os desafios enfrentados pela educação superior no Brasil, destacando a evolução das políticas de assistência estudantil na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e seu impacto na permanência dos alunos. A pesquisa, baseada na experiência profissional da autora como pedagoga na UFRJ, foca na temática da permanência estudantil, especialmente no contexto da assistência estudantil, na tentativa de ampliar o conceito para além do aspecto assistencial, considerando outras dimensões como sociabilidade e aspectos subjetivos. Autores como Vincent Tinto e Alain Coulon são referenciados por suas contribuições ao tema. Destaca-se a importância das políticas de assistência estudantil na permanência, porém, ressaltando sua insuficiência isoladamente. O trabalho visa analisar as contribuições dos auxílios financeiros na permanência e conclusão do curso na UFRJ, contextualizando sua implementação e as mudanças no acesso, contextualizando com as políticas de democratização do acesso ao ensino superior, como o (REUNI), ENEM, SISU, Lei de Cotas e PNAES. A pesquisa se concentra na análise de implementação do PNAES na UFRJ tendo como base os dados dos estudantes atendidos pelo Programa de Auxílios Financeiros da UFRJ entre 2012 e 2018, com recorte na modalidade: bolsa auxílio, considerando aspectos como perfil socioeconômico, modalidade de ingresso e desempenho acadêmico entre outros. A metodologia baseia-se na análise descritiva do desempenho acadêmico dos estudantes. O objetivo é investigar como esse auxílio contribui para a permanência e conclusão dos estudantes da UFRJ. O estudo contextualiza as mudanças na estrutura da assistência estudantil na UFRJ ao longo do período analisado e apresenta resultados sobre relação entre o recebimento do auxílio e a conclusão do curso.

Palavras chaves: ensino superior, assistência estudantil, permanência estudantil, auxílio financeiro

## **ABSTRACT**

The dissertation addresses the context and challenges faced by higher education in Brazil, focusing on the evolution of student assistance policies at the Federal University of Rio de Janeiro (UFRJ) and their impact on student retention. Drawing on the author's professional experience as an educator at UFRJ, the research delves into student retention, particularly within the framework of student assistance, aiming to expand the concept beyond mere assistance by considering sociability and subjective aspects. Authors like Vincent Tinto and Alain Coulon are referenced for their contributions. While underscoring the importance of student assistance policies in retention, the study also acknowledges their insufficiency in isolation. It seeks to analyze the role of financial aid in student retention and graduation at UFRJ, contextualizing its implementation alongside changes in access policies such as (REUNI), ENEM, SISU, Law of Quotas, and PNAES. The research focuses on the implementation analysis of PNAES at UFRJ, utilizing data from students served by the Financial Aid Program between 2012 and 2018, with a focus on the scholarship category. Methodologically, it employs descriptive analysis of students' academic performance, aiming to investigate how this aid contributes to the retention and graduation of UFRJ students. Additionally, the study contextualizes changes in the structure of student assistance at UFRJ over the analyzed period.

**Keywords:** higher education, student assistance, student retention, financial aid

## Sumário

Introdução	10
Capítulo 1: A expansão do Ensino Superior no Brasil: Breve Contexto Histórico	17
Ensino Superior Brasileiro: As Primeiras Universidades no Brasil	17
Primeiro marco de expansão do Ensino Superior	19
A Expansão do Ensino Superior nas décadas de 1980 e 1990	21
Chegamos aos anos 2000	23
Mudanças no Exame Nacional do Ensino Médio e a criação do SISU: o acesso mais democrático?	28
Breve Histórico da Assistência Estudantil no contexto nacional	32
Decreto de Lei nº 7.234 - 19 de julho de 2010: Programa Nacional de Assistência Estudantil	34
Capítulo 2: Assistência Estudantil e os diálogos com o conceito de permanência	37
Permanência e assistência estudantil: um debate político e institucional	37
O que entendemos como permanência?	39
Capítulo 3: O caso UFRJ: O contexto das ações afirmativas e a assistência estudantil: a implementação das políticas	51
A UFRJ e contexto das ações afirmativas	51
Implementação da assistência estudantil na UFRJ	55
De Superintendência a Pró-Reitoria: o que mudou nas políticas estudantis da UFRJ?	65
Capítulo 04: Análise dos dados: os achados da pesquisa	78
Perfil dos estudantes pesquisados	82
Dados do desempenho acadêmico	85
Categoria 1: Estudantes graduados	85
Categoria 2: Estudantes que não concluíram o curso	88
Categoria 3: Matrícula Trancada	90
Categoria 4: Matrículas Ativas	91
Considerações Finais	93
Referências Bibliográficas	96
Anexo 01 - RESOLUÇÃO CEG 01/2008	101
Anexo 02 - RESOLUÇÃO Nº 02/2019	109

## LISTA DE SIGLAS

UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

CONSUNI - Conselho Universitário

CEG - Conselho de Ensino e Graduação

SUPEREST - Superintendência Geral de Políticas Estudantis

SIGA - Sistema de Gestão Acadêmica

TM - Tempo Médio de Integralização do Curso (média entre o tempo recomendado e o máximo de integralização do curso)

Tempo recomendado e máximo de integralização são descritos na grade curricular de cada curso disponível no SIGA <https://www.siga.ufrj.br/sira/repositorio-curriculo/ListaCursos.html>

BA - Bolsa Auxílio

PR1 - Pró-Reitoria de Graduação

DRE - Divisão de Registro do Estudante e que pertence a PR1 ( A sigla DRE é comumente usado como a sigla que determina o número de matrícula dos estudantes).

CRA - Coeficiente de Rendimento Acumulado

PR7 - Pró-Reitoria de Políticas Estudantis

COAA - Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico

CCJE - Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

CLA - Centro de Letras e Artes

CFCH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas

CT- Centro de Tecnologia

CCMN - Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza

C. M. UFRJ/Macaé - Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé

SISU - Sistema de Seleção Unificada

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

PNAES - Plano Nacional de Assistência Estudantil

FONAPRACE - Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis

UNE - União Nacional dos Estudantes

LEPES/UFRJ - Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação Superior da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1: A adoção das cotas na UFRJ	53
Tabela 2: Dados sobre o histórico da Bolsa de Acesso e Permanência (BAP)	57
Tabela 3: Critérios para renovação das bolsas auxílio e moradia	61
Tabela 4: Panorama geral dos processos de renovação (2012-2018)	62
Tabela 5: Quadro de servidores da Superintendência Geral de Políticas Estudantis (2011)	66
Tabela 6: Comparativo entre normas vigentes e benefícios disponibilizados (SUPEREST x PR7)	68
Tabela 7: Estrutura da Comissão Mista de Avaliação (COMPA)	69
Tabela 8: Comparativo entre estruturas administrativas e oferta de auxílios (PR7 x SUPEREST)	70
Tabela 9: Auxílios e respectivos valores (junho de 2023)	71
Tabela 10: Valores PNAES/UFRJ (2010-2022)	73
Tabela 11: Dados gerais da amostragem	80
Tabela 12: Estudantes inseridos na BA (2012-2017)	82
Tabela 13: Ingressantes x Inseridos na BA, 2013 e 2016	83
Tabela 14: Perfil de renda dos estudantes inseridos na BA (2012-2017)	83
Tabela 15: Valores do auxílio por ano (2011-2016)	84
Tabela 16: Modalidade de ingresso na graduação da amostragem	84
Tabela 17: Cor e raça (autodeclaração)	85
Tabela 18: Sexo	85
Tabela 19: Graduados por modalidade de ação afirmativa	86
Tabela 20: Relação entre ano de ingresso na universidade e ano de ingresso no auxílio	86
Tabela 21: Graduados por sexo	88
Tabela 22: Concluintes por Centro (2012-2018)	88
Tabela 23: Relação entre ano de ingresso na universidade e ano de ingresso no auxílio	89
Tabela 24: Estudantes que trancaram matrícula	91

## **LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1: Evolução recursos PNAES (2010-2022)	74
Gráfico 2: Dados gerais da amostragem	81

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1: Dimensões da permanência estudantil	46
Figura 2: Permanência estudantil	47
Figura 4: Organograma UFRJ	52
Figura 5: Fluxo básico da renovação de auxílio ao estudante	60
Figura 6: Fluxo de como eram produzidos os resultados	60
Figura 7: Linha do tempo da transição SUPEREST → PR7	65

## **Introdução**

A conjuntura sociocultural do Brasil apresenta uma série de desafios no contexto da educação, caracterizada por disparidades que permeiam o sistema educacional superior. A educação superior no Brasil tem a sua gênese pautada na formação de intelectuais de áreas específicas que pertenciam a uma minoria favorecida economicamente (Mendes, 2020). Ocorre que as transformações nos últimos 20 anos incitaram nas Instituições de Ensino Superior (IES) mudanças relevantes a caminho de um processo menos segregador e mais democrático.

Este trabalho é fruto da construção de uma pesquisa que começou a se desenhar a partir da experiência profissional como pedagoga na área de/setor de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 2012, instituição escolhida para este trabalho. Ao longo de dez anos mergulhada com a política de assistência e permanência estudantil, parte das questões que me intrigam, finalmente transformaram os estudos e as parte da prática profissional em pesquisa.

A elaboração da dissertação surge como um desdobramento das preocupações profissionais inseridas no contexto desta renomada universidade, evidenciando um cenário mais amplo de crescimento do ensino superior em um contexto marcado por desigualdades sociais. A temática da permanência estudantil, em constante expansão concomitantemente às transformações observadas na estrutura universitária ao longo dos últimos anos, serve como impulso para a pesquisa, centrada na assistência estudantil como um componente essencial da continuidade acadêmica.

A instituição escolhida é a mais antiga do país e possui, aproximadamente, 54.000 estudantes de graduação em 2023. Está dividida em sete Pró-Reitorias e uma Superintendência de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade (recém aprovada). Possui 176 cursos de graduação distribuídos em 08 campi, 06 espalhados pelo município do Rio de Janeiro, 01 no município de Caxias e outro no município de Macaé. Os cursos de graduação ofertados são distribuídos em seis decanias, conforme especificações no anexo 01. Trata-se de uma instituição de grandes proporções em todos os aspectos, seja de estrutura física, de composição de servidores: docentes e técnicos, como também e especialmente no quantitativo de estudantes ingressantes.

A UFRJ desenvolve ações de assistência estudantil, desde a década de 1970, com auxílios financeiros e também residência estudantil (Menezes, 2019). Porém é a partir de 2011, com a criação de uma Superintendência Geral de Políticas Estudantis (SUPEREST), ligada ao gabinete da reitoria, que a temática da assistência estudantil ganha espaço como parte da estrutura da instituição. Em 2018 a superintendência alcança status de Pró-Reitoria<sup>1</sup>.

Contudo, tentaremos neste trabalho trazer o conceito de permanência estudantil para além do caráter assistencial que com frequência lhe é conferido. Segundo Ramos, 2016, a conceituação de assistência estudantil que foi se desenhando nas normativas sobre a temática estiveram vinculadas ao conceito de assistência social. A distinção entre as políticas foi e ainda é um desafio nas políticas educacionais para o ensino superior. Ao aprofundar na temática sobre permanência encontramos autores que dialogam com uma perspectiva de permanência que ultrapassa os muros das questões socioeconômicas. À medida que investigamos mais profundamente a temática da permanência, nos deparamos com autores que adotam uma perspectiva que vai além das considerações estritamente socioeconômicas. No entanto, as trajetórias das diversas políticas (sociais e educacionais) frequentemente se entrecruzam quando se trata da questão da permanência no ensino superior.

Autores como Vincent Tinto (1975, 1999) e Alain Coulon (2008) trazem grandes contribuições para a temática da permanência considerada no contexto recente no ensino superior brasileiro. Desta forma, é importante trazer as reflexões das autoras e autores brasileiros, especialmente os que compõem o Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação Superior<sup>2</sup> (LEPES) e também de outros pesquisadores da área.

Aline Kowalski, em 2012, escreveu uma tese sobre a formalização da assistência estudantil no Brasil e os desafios das implementações de ações não apenas focalizadas nas questões materiais da permanência. Autoras como Rosana Heringer, Hustana Vargas, Gabriela Honorato e Dyane Reis são referências importantes para o debate sobre as distintas dimensões da permanência no ensino superior brasileiro.

Neste contexto, pouco se falava sobre outras dimensões que potencialmente afetavam a permanência dos estudantes universitários,

---

<sup>1</sup> (Resolução Nº 1, de 8 de março de 2018 - DOU nº 49 de 13 de março de 2018).

<sup>2</sup> O LEPES é o Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação Superior da Faculdade de Educação (FE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Foi criado em 2017 e promove regularmente eventos que contemplam a temática do ensino superior. Coordenado pela Professora Rosana Heringer.

sejam aspectos acadêmicos, ligados à sua sociabilidade no espaço da universidade, aspectos subjetivos ou culturais. (Heringer, 2022)

Para os autores que sustentam a fundamentação teórica do nosso trabalho, as políticas de assistência estudantil são parte indiscutível da permanência, porém insuficientes, já que a dimensão material em si não garante sucesso acadêmico e uma formação plena. (Heringer, apud, Almeida, 2012; Honorato e Heringer, 2015; Portes, 2015).

Nesta perspectiva, o objetivo deste trabalho é analisar em que medida o auxílio financeiro, protagonista das ações de assistência estudantil na UFRJ, tem contribuído para a permanência e conclusão do curso pelos estudantes. Entretanto é preciso caracterizar em que contexto a instituição implementou essas ações e como se estabelecem internamente as mudanças no acesso através das ações afirmativas, incluindo a extinção do antigo vestibular, substituído pelo Novo Exame Nacional do Ensino Médio como meio de ingresso na instituição.

O processo de expansão de vagas e diversificação do corpo discente na UFRJ ocorreu em um contexto sociopolítico permeado pelo ideal de democratização, provocando mudanças substanciais na identidade da instituição. Entretanto, tais mudanças não transcorreram sem enfrentar resistências de várias esferas internas, persistindo o desafio de superar as características elitistas e fragmentadas que moldaram sua origem.

O contexto desta pesquisa dialoga com as principais iniciativas que buscaram da democratizar o acesso ao ensino superior nas últimas décadas, tais como: o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – 2007 (REUNI), o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) – 2009 (substituindo o antigo vestibular), o Sistema de Seleção Unificada - 2010 (SISU), a adoção de políticas de ação afirmativa, a implementação da Lei n.º 12.711/12 nas Instituições Federais de Educação Superior (IFES) – conhecida como Lei de Cotas, o Programa Universidade para Todos – 2004 (PROUNI), entre outros.

A motivação para esse estudo surge da inquietação profissional e da necessidade de sistematizar e analisar a formalização da assistência estudantil na UFRJ em diálogo com os estudos sobre permanência no Ensino Superior. A vivência como pedagoga na assistência estudantil trouxe indagações necessárias sobre a complexidade da experiência no contexto universitário, como também, apontou

como hipótese a insuficiência dos auxílios financeiros (de forma isolada) para a conclusão do curso.

A minha trajetória profissional neste campo de atuação começou num setor criado na década de 1970, conhecido como Divisão de Apoio ao Estudante (DAE) ligada a Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ (PR1) e que em 2011 passou a compor a estrutura da Superintendência Geral de Políticas Estudantis (SUPEREST)<sup>3</sup> ligada diretamente ao gabinete da reitoria. A DAE, na ocasião, era composta por assistentes sociais e uma técnica em assuntos educacionais e uma psicóloga. A SUPEREST foi criada um ano após a assistência estudantil ser transformada em um programa governamental através do decreto de lei Nº 7.234, de 19 de julho de 2010 – Programa Nacional de Assistência Estudantil (MENEZES, 2019) que detalharemos mais adiante. Importante destacar que a criação da SUPEREST representou um marco de mudança de gestão na UFRJ, porém os atravessamentos na implementação das ações foram diversos e bastante desafiadores. As demandas acadêmicas e pedagógicas que ultrapassaram a oferta de auxílios ainda estão postos, apesar dos avanços que observamos neste trabalho.

Esta pesquisa começou a se desenhar através de um breve levantamento bibliográfico sobre permanência no ensino superior (de um modo geral) e também sobre a ampliação do acesso e também diversificação do público na UFRJ. Os levantamentos foram realizados com intuito de delimitar o recorte da pesquisa. Foi possível observar que há poucos trabalhos que tratam de análise de impacto dos auxílios financeiros, embora este trabalho não tenha a pretensão de realizar esse tipo de análise, consideramos importante desenvolver uma pesquisa voltada para sistematização e análise dos dados acadêmicos dos estudantes atendidos com os auxílios financeiros.

Diante disso, nossa análise se voltará para o contexto de implementação do Plano Nacional de Assistência Estudantil na UFRJ, abordando as iniciativas empreendidas. A experiência de ser estudante universitário implica lidar com uma ampla gama de demandas, que envolvem desde a adaptação ao ambiente acadêmico,

---

<sup>3</sup> A Superintendência Geral de Políticas Estudantis foi criada em 14 de Julho de 2011 e regulamentada pela resolução nº. 15 do Conselho Universitário (CONSUNI).

<https://consuni.ufrj.br/images/Resolucoes/res15-11.pdf>

a escolha do curso, o estabelecimento de relações interpessoais, os métodos de estudo, as perspectivas de carreira, as condições de aprendizagem, a origem socioeconômica e o planejamento para a conclusão do curso, entre outras questões acadêmicas que desempenham um papel crucial na promoção da permanência dos estudantes.

Ao passo que iniciativas como o PNAES foram sendo implementadas, a UFRJ, assim como as demais universidades do país, precisou se movimentar para atender às mudanças exigidas pelo programa. Cabe ressaltar que não foi sem luta que a sociedade avançou na construção e implementação dessas mudanças. O caráter elitista e patrimonialista das universidades públicas no Brasil impõe desafios significativos que ainda hoje são percebidos. Digo isso, pois a instituição escolhida para este trabalho, que é conhecida como uma das melhores do Brasil, vivenciou uma demora em perceber as demandas por democratização de acesso e diversificação do seu público (Heringer, Macedo, Hourí, Souza e Silva, 2022).

A expansão e diversificação do ensino superior no Brasil já é realidade, como mostra a pesquisa realizada pelo Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação Superior, que ao analisar os efeitos da Lei de Cotas (Lei 12.711/2012<sup>4</sup>), ou de ações afirmativas constatou que: *“em 2019 quase 40% dos ingressantes tiveram vagas reservadas”* (Heringer, 2022).

A fim de contribuir com as discussões o trabalho trará uma análise descritiva de dados dos estudantes atendidos pelo Programa de Auxílios Financeiros da UFRJ para estudantes considerados em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o seguinte recorte: estudantes que receberam uma modalidade de benefício conhecido como, bolsa auxílio, entre os anos de 2012 e 2018. Esta modalidade de auxílio é ofertada desde a década de 1970.

A delimitação temporal se deu pelas seguintes razões: a primeira é que o ano de 2012 foi o primeiro em que todos os estudantes ingressaram na UFRJ pela mesma modalidade de acesso, ENEM/SISU, o que dá uma margem de análise mais robusta de análise dos dados. A segunda se dá ao fato de que o ano de 2018, foi o último ano em que houve processo seletivo para modalidade: bolsa auxílio. Este foi um ano de

---

<sup>4</sup> A lei 14.723, de 13 de novembro de 2023 altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.

muitas mudanças no programa de auxílios e na própria estrutura da SUPEREST, que passou a assumir o status de Pró-Reitoria em 08 de março<sup>5</sup>. Em fevereiro de 2019, o Conselho Universitário aprovou a resolução n. 02/2019<sup>6</sup> que dispõe sobre regulamentação da Política de Assistência Estudantil na UFRJ, com a criação de novas modalidades de auxílio e extinção da bolsa auxílio nos processos seletivos. Este recorte foi delimitado com objetivo de ter um perfil de estudantes ingressantes na instituição por meio do mesmo sistema e selecionados para o auxílio com os mesmos critérios socioeconômicos (respeitadas as especificidades de cada edital de seleção).

Neste período, a modalidade de auxílio atendeu a um número expressivo de estudantes, o que nos permitiu analisar variantes importantes como curso, gênero, perfil de renda familiar *per capita*, modalidade de ingresso (ação afirmativa ou ampla concorrência), desempenho acadêmico, tempo de integralização entre outros fatores. Os dados foram extraídos do Sistema de Gestão Acadêmica da UFRJ (SIGA) e também do acervo da PR7.

O trabalho está dividido em quatro capítulos, além da introdução e das considerações finais. No primeiro capítulo faremos uma breve linha do tempo sobre a expansão do ensino superior no Brasil para que possamos compreender os desafios da atualidade sobre permanência estudantil. O capítulo aborda desde as primeiras universidades até as mudanças recentes nas políticas educacionais, destacando os marcos de expansão a partir de 1960 e os desenvolvimentos mais recentes desde os anos 2000.

No segundo capítulo abordaremos os conceitos interligados de permanência e assistência estudantil, buscando contribuir para a compreensão dessa temática. Os fundamentos teóricos e as pesquisas que embasam este trabalho derivam da participação no Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação Superior (LEPES).

No terceiro capítulo, apresentaremos uma síntese contextualizada sobre a introdução das políticas de ação afirmativa na UFRJ, visando esclarecer a abordagem adotada pela instituição em relação às políticas educacionais destinadas a promover uma maior inclusão na esfera acadêmica, em um contexto historicamente marcado pelo elitismo.

---

<sup>5</sup> RESOLUÇÃO Nº 1, de 8 de março de 2018 - DOU nº 49 de 13 de março de 2018

<sup>6</sup> RESOLUÇÃO Nº 02/2019 Regulamenta a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

No quarto capítulo, realizaremos uma análise mais aprofundada da metodologia da pesquisa. Esta análise consistirá na descrição detalhada do levantamento de dados acadêmicos dos estudantes que receberam o auxílio financeiro denominado "bolsa auxílio" entre os anos de 2012 e 2018. O objetivo é investigar como esse auxílio contribui para a permanência e conclusão dos estudantes da UFRJ.

Nas considerações finais, faremos um apanhado dos achados da pesquisa, destacando os principais elementos observados no fenômeno em estudo a partir dos referenciais teóricos, dados, variáveis e características relevantes.

## **Capítulo 01: A expansão do Ensino Superior no Brasil: Breve Contexto Histórico**

Este capítulo foi mantido do projeto de qualificação para a dissertação com objetivo de organizar em uma breve linha do tempo o contexto de expansão do ensino superior brasileiro. Para compreender os caminhos que nos levam a discutir a permanência estudantil no cenário atual, faz-se necessário revisitar a história. O Ensino Superior brasileiro – público ou privado – nem sempre teve o formato atual e a sua estruturação enquanto modalidade de ensino é considerada tardia em comparação a outros países (Salata, 2018). Nesse sentido este capítulo faz uma retomada histórica sobre o ensino superior brasileiro dividida em: as primeiras universidades, marcos de expansão a partir de 1960, e as mudanças mais avançadas em termos de políticas educacionais dos anos 2000 até os dias atuais.

### **Ensino Superior Brasileiro: As Primeiras Universidades no Brasil**

Em 1920 foi criada a primeira universidade no Brasil, Universidade do Rio de Janeiro (URJ). De acordo com alguns estudiosos, a razão principal da criação da URJ teria sido “a necessidade diplomática de conceder o título de doutor *honoris causa* ao rei da Bélgica em visita ao país” (Souza, 2012, p. 51). A Universidade se estruturou com a junção da Escola Politécnica, a Escola de Medicina e a Faculdade de Direito, que seguiram funcionando de forma isolada e sem integração. A URJ era voltada mais para o ensino e tinha um caráter extremamente elitista.

“Um processo de reorganização ocorreu em 1937, quando a instituição passou a se chamar Universidade do Brasil; outra mudança se deu em 1965, quando assumiu a atual nomenclatura de UFRJ” (Heringer, Macedo, Hourí, Souza e Silva, 2022)

Portanto pode-se dizer que, até a década de 1930, o Ensino Superior era basicamente formado apenas por escolas isoladas voltadas apenas para o ensino profissionalizante totalmente descolado da lógica de ensino, pesquisa e extensão que se tem hoje. Foi nesta década que o Ministério da Educação e Saúde foi criado, especificamente no governo de Getúlio Vargas. O ministro à época, Francisco Campos, publicou uma lei que definia algumas normas de funcionamento da Universidade. Essa estruturação ficou conhecida como a Reforma Francisco

Campos<sup>7</sup>. A partir desse momento, ficou estabelecida a criação das Faculdades de Educação, Ciência e Letras e a administração das universidades seria de responsabilidade do conselho universitário e do reitor, que passava a ser escolhido por uma lista tríplice<sup>8</sup>, como acontece ainda hoje.

Anterior à Reforma, ainda nos anos 1920, algumas propostas acerca do caráter da universidade foram mobilizadas por intelectuais e educadores, porém não foram contempladas na Reforma de Francisco Campos. A reforma foi tímida e não deu um caráter inovador que se esperava, por parte dos intelectuais da época, acerca de práticas de pesquisa e autonomia, por exemplo. Mas não podemos deixar de destacar que apesar dos limites, a reforma teve seu papel nesse momento de estruturação do Ensino Superior.

Esse período foi marcado por disputas políticas entre lideranças laicas e católicas pelo controle da educação. E, entre os anos de 1945 a 1968, a presença do movimento estudantil foi marcante na luta por mudanças no formato da universidade, em que as principais reivindicações estavam voltadas para o fim do sistema de cátedras e do caráter elitista das universidades.

### **Primeiro marco de expansão do Ensino Superior**

Segundo Martins (2009), os primeiros anos da década de 1960 foram marcados por um intenso movimento que visava mudanças no sistema universitário da época. Esse movimento contava com a participação de pesquisadores, professores e estudantes. Pois a estrutura que se tinha neste contexto era absolutamente restritiva no que diz respeito ao crescimento do ensino superior. Trata-se de um momento de transição do regime de cátedras para o regime departamental. O regime de cátedras<sup>9</sup>, segundo Cunha (2004): “veio a ser um obstáculo ao rápido crescimento do ensino

---

<sup>7</sup> Decreto nº 19.890, 18 de abril de 1931. Reforma Francisco Campos - A Reforma foi um marco importante para a época, e apresentava princípios fundamentais (por exemplo: autonomia, ensino em universidades, método de ensino baseado em atividades práticas), porém não rompeu com a estrutura vigente à época.

<sup>8</sup> Decreto-Lei nº 8.393, em 17/12/1945, que “concede autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar à UB, e dá outras providências”. O reitor passa a ser “nomeado pelo Presidente da República, dentre os professores catedráticos efetivos, em exercício ou aposentados, eleitos em lista tríplice e por votação uninominal pelo Conselho Universitário”

<sup>9</sup> De acordo com o autor, o regime de cátedras era uma forma de centralizar na figura do que se chamava de catedrático, uma série de encaminhamentos importantes acerca da estrutura do ensino e por essa razão sofreu severas críticas na primeira metade dos anos de 1960. (Cunha, 2004)

superior, em termos do efetivo discente, da diferenciação dos cursos e da multiplicação das instituições”.

Paralelo a isso, o Brasil se configurava como um país capitalista, porém com a manutenção de antigas explorações e submerso em um processo de modernização que abriu espaço para o capital industrial. O desenho que vai se formando é de um país que em 1964 foi tomado com a instauração do Regime Civil-Militar, gerando tensões em diversas esferas, incluindo a que tratava do Ensino Superior.

A insatisfação de professores e estudantes acerca da estrutura universitária se intensificou e diversas iniciativas foram realizadas nesse contexto, como “cursos paralelos” ministrados por professores expressando a discordância com o currículo vigente (Martins, 2009).

Em 1961, foi sancionada pela primeira vez a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 4.024/61/LDB)<sup>10</sup>, e apresenta algumas orientações acerca da educação básica e também sobre o ensino superior, que ficariam sob responsabilidade do Conselho Federal de Educação<sup>11</sup>.

Segundo Martins (2009), a política econômica adotada após o golpe militar reforçava a concentração da propriedade e da renda, incitando a classe média a encarar o ensino superior como um modo de ascender socialmente. O governo civil-militar, pressionado por esse panorama, se propõe a reformular o ensino superior.

Em 1968, uma reforma, promulgada pelo governo civil-militar, propôs modernização e expansão do ensino superior, considerado neste momento como um caminho importante para impulsionar a economia e fazer o país crescer. A Reforma de 1968 tem características contraditórias, e não atendeu às demandas dos movimentos populares da época, mas podemos afirmar que o movimento estudantil da época teve papel crucial nesse contexto:

(...) o movimento estudantil, quaisquer que sejam os elementos ideológicos e políticos nele implicados, teve o mérito de propiciar uma tomada de consciência nacional do problema e o despertar enérgico do senso de responsabilidade coletiva (RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO, 1968)<sup>12</sup>.

---

<sup>10</sup> A Lei de Diretrizes e Bases foi criada com objetivo de nortear normas da educação no Brasil em todos os níveis como direito social.

<sup>11</sup> LDB nº 4.024/61 Art. 8º O Conselho Federal de Educação será constituído por vinte e quatro membros nomeados pelo Presidente da República, por seis anos, dentre pessoas de notável saber e experiência, em matéria de educação.

<sup>12</sup> Decreto nº 62.937, de 02.07.1968, do Grupo de Trabalho (GT) encarregado de estudar, em caráter de urgência, as medidas que deveriam ser tomadas para resolver a “crise da Universidade”

Apesar de arbitrária, a reforma foi um marco relevante na história de expansão do Ensino Superior, caracterizado nesse momento pelo projeto de ascensão social da classe média. Nessa conjunção, os estudantes continuavam a se organizar coletivamente apesar de muita repressão e medidas que enfraqueceram a formação de movimentos estudantis dentro das universidades<sup>13</sup>. Havia um movimento de engajamento para democratização do ambiente acadêmico, e é de extrema relevância destacar o papel do movimento estudantil, de professores e pesquisadores nesse contexto. E esse movimento gerou uma demanda por expansão nunca vista antes.

Pode-se afirmar que as transformações no Ensino Superior nesse período foram marcos relevantes, porém a reforma de 1968 alargou as condições de investimento do setor privado. Florestan Fernandes chamou esse movimento de “antigo padrão brasileiro de escola superior”, pois as instituições privadas que começaram a crescer atendiam a lógica profissionalizante de um mercado em expansão. Cunha (2004) vai tipificar esse sistema privado como uma estrutura nos moldes de empresas educacionais.

O Governo Civil-militar encaminhou a reforma no Ensino Superior atendendo as inclinações econômicas da época e os interesses do empresariado. Segundo Neves (2005) a natureza e o ritmo do crescimento dos sistemas educacionais são movidos pela realidade imposta pelo capital industrial. A educação nesse contexto é um veículo de expansão e manutenção do modo de produção capitalista.

Sendo assim, conseguimos visualizar os desenhos que compõem a estrutura do Ensino Superior naquele momento: abertura ao setor privado e expansão do ensino público pensado pela e para a elite. Isso quer dizer que, de um lado, tínhamos uma frente voltada para a profissionalização com o setor privado, atendendo às necessidades de ampliação de mão de obra para o mercado e crescendo em maior escala. De outro lado, o setor público (federais, estaduais e municipais) voltado para o ensino, pesquisa e extensão, com menor proporção de crescimento e voltado para um público específico, a elite. O principal argumento utilizado para a abertura ao setor privado era a falta de recursos para as instituições públicas. Já que o governo

---

<sup>13</sup> Decreto nº 4.464/64 que extinguiu a União Nacional dos Estudantes; Decreto nº 228/67 que limitou a existência de movimentos estudantis; Decreto nº 477/69 que impôs severas punições aos estudantes, funcionários e professores que criassem atividades julgadas hostil ao regime militar (Martins, 2009)

não teria como atender a demanda por Ensino Superior, seria “eficaz” que a iniciativa privada pudesse supri-la.

A educação foi e é usada como mecanismo de consolidação das relações capitalistas, e ao longo do tempo vem construindo um funcionamento de filtragem social, garantindo acesso diferenciado aos graus de ensino e que mesmo após 54 anos da reforma são sentidos, discutidos e vivenciados (Neves, 2005). Por isso a importância de caracterizar esse primeiro movimento de expansão.

### **A Expansão do Ensino Superior nas décadas de 1980 e 1990**

A expansão observada entre os anos 1960 e 1980 segue nos anos posteriores de forma mais intensa. Em 20 anos o número de matrículas cresceu substancialmente, só no setor privado o aumento foi de 63,3%. E o movimento da privatização se manteve crescente também nos anos 1980 e se estendeu pelos anos 1990. (Sampaio, 2014).

Neste período da história, a consolidação dos perfis de ensino superior estabelecidos após a reforma de 1968 está clara e cada vez mais potente. Pode-se afirmar que o ensino superior como um todo cresceu nesse período, porém as instituições privadas concentraram a maior parte das matrículas.

Após um período de expansão significativa de matrículas entre 1960 e 1980, tanto no setor público quanto no setor privado, a partir de meados dos anos 1980 assiste-se a uma redução da demanda e consequente redução de matrículas no ensino superior, levando a novas reconfigurações, principalmente do ensino privado, que vão tomar forma a partir deste período (Sampaio apud Heringer, 2023).

A Constituição de 1988 representa um marco na consolidação do Ensino Superior, pois reafirma o papel das instituições públicas como espaço de ensino, pesquisa e extensão, mas também afirma que o ensino é livre à iniciativa privada. Ou seja, se de um lado as linhas do ensino público são demarcadas, o setor privado segue livre para se expandir.

Trata-se de um contexto em que o país passa por uma transição de um regime autoritário para um processo de redemocratização, entretanto as consequências da ditadura civil-militar se perpetuaram e afetaram diretamente a população mais vulnerável, seja nas esferas sociais, educacionais e econômicas, mantendo-se a concentração de renda e consequentemente mais desigualdades sociais.

Do ponto de vista econômico destacamos problemas como a alta da inflação e o inexpressivo crescimento econômico. Do ponto de vista educacional, uma taxa altíssima de analfabetismo, no ensino fundamental, altos índices de repetência, de evasão e de defasagem série/idade do alunado (SAMPAIO, 1991). A precariedade da educação básica fez com que a demanda para o ensino superior diminuísse. Nessa ocasião, o setor privado já consolidado, encontrou brechas para expandir o mercado educacional.

Na segunda metade da década de 1990, o cenário começa a se transformar, pois acontece uma mudança na educação básica e a demanda pelo ensino superior volta a crescer. Chegamos neste período da história com o ensino superior privado e público assumindo papéis complementares no que diz respeito à demanda crescente, como esclarece Rosana Heringer (2015):

Um dos efeitos da primeira expansão do ensino superior no Brasil, iniciada no final dos anos de 1960 e que continua até 1980, foi instaurar uma relação de complementaridade entre o setor público e o setor privado, rompendo, assim, o relativo paralelismo até então vigente entre eles.

Segundo Cunha (2004), o octênio do governo de Fernando Henrique Cardoso foi muito favorável à expansão privatista do ES. A LDB de 1996 foi patrocinada pelo governo:

Na segunda metade da década de 1990, já no governo FHC, a promulgação da LDB trouxe novos elementos ao processo meandroso aqui descrito. Ela reconheceu, pela primeira vez na legislação brasileira, a possibilidade de lucro para as instituições privadas de ensino: as particulares, no sentido estrito, definidas, implicitamente, por oposição às instituições privadas sem fins lucrativos (comunitárias, confessionais e filantrópicas). Cunha, 2007

A LDB de 1996 foi enfática sobre a Educação Básica, entretanto a respeito do Ensino Superior foram feitas apenas algumas orientações, de modo muito genérico. Além disso, destaca-se a criação da Medida Provisória nº 1.477-35, de 15 de abril de 1997, que discorria sobre o valor total anual das mensalidades escolares, e dá outras providências. O documento legitima altos valores de mensalidade e classifica as instituições privadas em: com ou sem fins lucrativos. Segundo Cunha, o governo do FHC favoreceu de diversas formas o ensino superior privado e não favoreceu o ensino superior público. De acordo com o autor:

Rompendo com um dos elementos tradicionais do ensino superior brasileiro, a LDB-96 não menciona os exames (concursos) vestibulares, embora faça referência à aprovação em “processos seletivos” e à exigência de conclusão do ensino médio como condições para um

candidato ser admitido em qualquer curso de graduação. Essa omissão abriu caminho para que as instituições de ensino superior adotassem diversos processos de admissão de estudantes, conforme sua inserção mais ou menos colada ao mercado do ensino superior. Mais adiante será feita referência a alguns desses processos. Cunha, 2003

Dessa forma, podemos afirmar que o octênio do governo FHC ao passo que expande de forma muito expressiva o ensino superior privado, desestimula o crescimento do ensino superior público. Na LDB de 1996, as instituições públicas ficaram submetidas a um regime especial que nunca foi definido e que acabou por deixá-las em condições que restringiam as suas administrações.

Outro aspecto importante a ser destacado no governo FHC foi a criação do Exame Nacional do Ensino Médio em 1998, durante a gestão do ministro da educação Paulo Renato Souza, com objetivo de avaliar os estudantes ao término da educação básica e ficou sendo instrumento de avaliação por 10 anos. O vestibular continuava sendo a porta de entrada dos estudantes para o ensino superior público. As mudanças no seu formato datam de um pouco mais que uma década e foram acompanhadas de outros marcos históricos que veremos adiante.

### **Chegamos aos anos 2000**

As mudanças ocorridas nos anos 2000 costumam ser pautas dos grandes debates que envolvem ensino superior, assistência e permanência estudantil, pois de fato nos últimos 24 anos temos uma gama de acontecimentos históricos muito importantes, porém a retrospectiva feita até aqui nos ajuda a entender qual foi a linha do tempo que foi se desdobrando nos acontecimentos que nos permitem avançar na temática da democratização ou na busca por ela.

Chegamos aos anos 2000 com uma estrutura sociopolítica no Brasil que caminhou para um processo de reforma do ensino público alicerçado, historicamente, numa estrutura elitista e segregadora. Pautados num discurso de democratização, aumentam os debates de reestruturação do Ensino Superior, gerando uma pressão em âmbito federal. E pode-se afirmar que a partir de 2003, mudanças na política educacional começaram a acontecer.

Transformações no Ensino Superior em busca de torná-lo mais democrático impõem que diferentes segmentos sociais sejam representados. Ocorre que a história que a formação das instituições de ensino superior foi pautada numa lógica que

privilegia alguns em detrimento de muitos. Chegamos neste tempo da história com um modelo formatado para um grupo específico e segregador de diversos grupos sociais como negros, indígenas, pessoas com deficiência, estudantes de escola pública entre outros.

Pautas como desigualdade racial e assistência estudantil chegam aos anos 2000 com mais força se comparadas com as décadas anteriores. Em 1996 no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), foi realizado um seminário cujo título era: “Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos”, organizado pela Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça. O seminário foi realizado a partir das discussões feitas no Programa Nacional dos Direitos Humanos criado neste mesmo ano.

Neste contexto são retomadas as discussões sobre o chamado mito da democracia racial, que traz uma interpretação de que no Brasil não existe a discriminação racial e que não há conflitos e/ou problemas sociais atrelados a origem racial e étnica da população. Principalmente a partir dos anos 1990 essa ideia foi questionada através de pressões populares, aqui podemos citar as organizações do movimento negro, movimentos estudantis como a União Nacional dos Estudantes (UNE), bem como coletivos das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), em parceria com outras entidades, como, por exemplo, o FONAPRACE. Apesar de a temática ganhar mais ênfase no final do segundo mandato de FHC, o caráter meritocrático atribuído às pautas educacionais, não permitiu grandes avanços neste período. Mas cabe destacar o papel dos movimentos sociais:

Um dos movimentos sociais que emergiram neste período, tendo grande importância no esforço pela democratização do acesso à educação superior, foram os pré vestibulares comunitários, sociais ou populares. Um dos mais representativos foi o Pré-Vestibular para Negros e Carentes - PVNC. Teve início apoiado pela Igreja Católica e reuniu um significativo número de estudantes e professores voluntários 2023 na organização de cursos gratuitos de preparação para o vestibular, o exame de ingresso nas instituições de ensino superior brasileiras (Santos, apud Heringer, 2023).

Em 2000, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou uma lei que propunha que metade das vagas das universidades estaduais fosse reservada para estudantes de escolas públicas. Um ano depois, uma nova lei determinou que 40% dessas vagas tinham que ser destinadas à autodeclarados negros e pardos.

Em 2001, foi realizada uma Conferência Mundial para debater assuntos relacionados ao racismo, a discriminação racial, a xenofobia e outras formas de discriminação. Conhecida como Conferência de Durban pois foi realizada na cidade sul-africana de Durban. Podemos afirmar que este evento é um marco no reconhecimento e na abordagem das questões raciais em nível internacional. A Conferência evidenciou a necessidade do enfrentamento ao racismo e as discriminações raciais apontando as ações afirmativas como parte das orientações do documento conhecido como Declaração e Programa de Ação de Durban.

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) foi uma das pioneiras na adoção de reserva de vagas para negros, aprovada em 2001 e implementada em 2002. Em 2002, UNEB, UEMS, UNB, também adotaram a reserva de vagas. No âmbito federal, só em 2003, no início do governo Lula, foi criado um grupo de trabalho para debater questões raciais.

Paralelo aos movimentos com recorte racial, outras mudanças importantes no ensino superior aconteceram nos anos subsequentes. Em 2004 foi criado o Programa Universidade para Todos (ProUni) regulamentado pela lei nº 11.096/2005, que tem como finalidade oferecer bolsas de estudos que podem ser integrais ou parciais a estudantes de cursos de graduação em instituições privadas. A lógica já tratada nesse texto sobre os papéis complementares dos tipos de ensino continua vigente nesse período. É característica marcante no Brasil desde as primeiras universidades a abertura à livre iniciativa privada e isso não mudou no Governo Lula. Neste acordo, as instituições privadas ganharam dedução fiscal, não recolhendo aos cofres públicos a receita tributária devida (Carvalho, 2006). As instituições que aderiram ao ProUni possuem permissão para deduzir os valores correspondentes às bolsas de estudo concedidas aos estudantes. Ou seja, essas instituições puderam subtrair os valores das bolsas integrais ou parciais do total da renda sujeita a tributação, diminuindo assim o valor a ser pago. Essa negociação teve como objetivo estimular a participação das instituições no programa. Para Sculeder (2022), o ProUni foi e ainda é política pública protagonista do processo de massificação e diversificação de acesso ao ensino superior:

Diferentemente do que ocorre com o Fies, não implica em endividamento para o estudante, na medida que se trata de modalidade crédito estudantil não reembolsável. Contudo, há um custo suportado pelo Poder Público, pois os benefícios fiscais decorrentes da adesão ao Programa representam um financiamento indireto para o setor. (Sculeder, 2002, p.122)

Em 2007, foi criado o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), regulamentado pelo decreto 6096 de 24 de abril de 2007, cujo principal objetivo é: criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais:

O programa prevê, concretamente, metas de taxas de evasão, de ocupação de vagas ociosas, de aumento de ingresso, especialmente no período noturno, e de elevação da relação aluno/professor, ou seja, um professor para um professor para 18 alunos, em média (Vargas, ano)

As universidades que desejavam receber os recursos puderam apresentar um plano de reestruturação de acordo com o que estava proposto no decreto. A proposta do programa causou muitas polêmicas e dividiu a comunidade acadêmica. Para membros da comunidade acadêmica, entidades docentes e representação estudantil, o REUNI se apresentava como uma ameaça à educação pública de qualidade. Podemos destacar como exemplo, críticas acerca da exploração do trabalho docente, das dificuldades políticas e administrativas de implantação e também acerca da interiorização do ensino superior, o impacto nos cursos e grades curriculares, duramente criticados por docentes e estudantes (Vargas, ano). Porém, anos depois da consolidação do programa podemos identificar avanços significativos na interiorização como forma de atenuar desigualdades regionais. Não se pode dizer que o programa atendeu a todas as questões que se propôs de forma irretocável, as contradições fizeram parte desse processo e ainda hoje são alvo de estudos e pesquisas, mas não podemos desconsiderar as inovações.

Vargas (ano) ao analisar o contexto de implementação do REUNI na Universidade Federal Fluminense, a autora afirma que apesar das duras críticas, o programa representa uma inovação no Brasil, considerando não só o atenuante das desigualdades regionais de acesso à educação, mas também como direito e favorecimento social ao ensino superior.

Todo o movimento de expansão de acesso da universidade pública, inclusive com a extinção do antigo vestibular, e adoção do exame unificado de acesso ao ensino (ENEM) a partir de 2009 e a criação do Sistema Único de Seleção (SISU) em 2010 provocaram mudanças significativas nas relações estabelecidas no contexto da comunidade acadêmica como detalharemos no próximo tópico. A mudança de perfil

do alunado provocou e ainda provoca a necessidade da instituição se reorganizar para atender o público mais diverso que passa a compor o corpo discente das universidades, com demandas específicas, de realidades sociais e regionais distintas, entre muitos outros aspectos.

Em abril de 2012 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou as cotas como constitucionais a partir de várias ações julgadas anteriormente. Em agosto do mesmo ano, após 13 anos de tramitação no Congresso, a lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 foi sancionada pela Presidenta Dilma Rousseff. A Lei determinou que, no prazo de quatro anos, as instituições federais de educação superior deveriam oferecer em cada processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação no mínimo 50% das vagas para estudantes que tenham cursado todo o ensino médio na rede pública de ensino. Dentro da reserva de vagas para alunos/as de escola pública há dois critérios complementares: contemplar, em 50% delas, estudantes com renda familiar *per capita* inferior a 1,5 salário-mínimo; beneficiar pretos pardos, indígenas e pessoas com deficiência, em proporção igual ou superior à de cada uma dessas populações na Unidade da Federação (UF) onde está instalada a instituição de ensino (BRASIL, 2012).

Nos anos que antecederam a espera por esse passo importante na democratização, diversos intelectuais e educadores dividiram suas opiniões a respeito. O fato é que com a aprovação das cotas raciais na forma de lei, um movimento de organização precisou ser feito nas diferentes universidades para que fossem estabelecidos seus planos de meta para a implementação das cotas.

Todos esses marcos históricos contribuíram para que o ensino superior público tivesse uma mudança de panorama concreta, as instituições se tornaram mais diversas do ponto de vista social e racial e começaram a se tornar um pouco menos desiguais (Heringer, 2021).

Desse modo, podemos avaliar que as universidades públicas viveram nas últimas duas décadas um intenso processo de mudança num movimento cada vez mais consensual de que a universidade pública não deve estar restrita a um público específico como foi durante anos. Ora, num contexto em que os estudantes da universidade tiveram durante muito tempo, em sua maioria a sua formação em colégios de classe média alta e que não precisam trabalhar para estudar, as implicações de organização política e pedagógica eram totalmente diferenciadas do contexto que está sendo configurado nos dias atuais.

Nesse momento, 11 anos depois da aprovação no STF da institucionalização das cotas raciais, as universidades vivenciam o desafio de desconstruir valores conservadores, muitas vezes cristalizados, sobre o papel de uma instituição federal de ensino superior. A concretude do alunado cada vez mais diverso revela a inadequação da universidade que até então possuía um legado de atender “tão e somente” um tipo específico de estudante. A implantação de políticas educacionais é feita pelo Estado, que atende a diferentes interesses e nem sempre busca e realiza o bem coletivo. Esta constatação em si revela as contradições que as IFES estão enfrentando para a garantia da permanência dos estudantes.

### **Mudanças no Exame Nacional do Ensino Médio e a criação do SISU: o acesso mais democrático?**

A forma de acessar as universidades também fez parte desse processo de transformações na estrutura do Ensino Superior. O exame vestibular criado em 1911<sup>14</sup>, já não era compatível com as propostas que visavam “democratizar” as condições de acesso às universidades. O modo como se chegava ao Ensino Superior expressava de forma categórica o seu caráter elitista.

Em 1998, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) foi criado pela portaria MEC nº 438/1998 e tinha como objetivo avaliar o desempenho dos estudantes ao fim da escolaridade básica. O exame vestibular seguiu sendo a única forma de ingresso nas universidades públicas.

Em 2009, 11 anos depois da sua criação, o ENEM foi reformulado com a promessa de transformação do acesso às universidades, como substituto do antigo vestibular. Neste novo formato, os estudantes ao realizarem o exame, podiam concorrer às vagas em instituições públicas e privadas de todo país. A adoção por parte das instituições do ENEM como forma de acesso aconteceu de forma gradual e deveriam estar de acordo com as diretrizes preconizadas pelo REUNI. De acordo com Menezes (2019), em 2009, cerca de noventa instituições começaram a adotar o ENEM em seus processos de acesso. Em 2017, esse número quintuplicou.

---

<sup>14</sup> Criado em 1911 no governo de Hermes da Fonseca (1910 – 1914) na pasta do Ministro da Justiça e dos Negócios, Rivadávia Corrêa, e tinha como objetivo estabelecer critérios mais meritocráticos para o acesso dos estudantes ao ensino superior, substituindo os métodos informais usados à época. (Menezes, 2019)

Com o exame vestibular, para concorrer a uma vaga em outro Estado, por exemplo, o estudante teria que ter recursos financeiros para se deslocar e realizar a prova. Com a criação do SISU, a proposta é que os estudantes em situação socioeconômica vulnerável possam ter a expectativa de ingresso em diversas universidades pelo país. Importante destacar que o uso da expressão “possam ter a expectativa” se refere ao entendimento de que as condições materiais e não materiais de acesso ao ensino superior não se resumem à realização do exame. Acessar o ensino superior envolve outros fatores que falaremos mais adiante. Todavia, há de se reconhecer que o Novo ENEM mudou sim a forma de ingresso no ensino superior e apesar de suas limitações, contribuiu para um formato menos elitista de ingresso.

Em 2010, foi criado o Sistema Integrado de Seleção Unificada (SISU) pela Portaria Normativa MEC nº 2, de 26 de janeiro de 2010, e regulamentada pela Portaria Normativa nº 21, de 05 de novembro de 2012. Trata-se de um sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação, que usa as notas do ENEM para preencher as vagas nas instituições públicas. Dessa forma podemos afirmar que o SISU foi criado de forma complementar ao novo formato do ENEM visando ampliar condições de acesso nas universidades.

O sistema funciona como um elo entre os estudantes e as universidades de todo país. Em todo período letivo, o SISU oferta as vagas das instituições e os estudantes de forma totalmente virtual. O sistema abre duas vezes ao ano e os estudantes escolhem a instituição, curso, turno e modalidade de concorrência (ampla concorrência ou cotas). O estudante pode escolher dois cursos diferentes, primeira e segunda opção.

Há consenso entre os estudiosos sobre as contribuições do ENEM e SISU acerca do acesso às vagas em universidades e instituições públicas de todo país. Porém há considerações importantes sobre essas políticas que nos incitam as reflexões sobre a democratização proporcionada pelas mesmas. Diferente do exame vestibular, as questões ENEM não focam na avaliação de conteúdos formais como era feito no antigo vestibular (separado por disciplinas específicas), mas numa perspectiva em avaliação de competências, ou seja, como os estudantes ao fim da educação básica conseguem empregar os conhecimentos adquiridos a partir das informações que recebem. Ora se o exame vestibular excluía grupos menos favorecidos em sua formação educacional, o ENEM promoveria maior condição de acesso a esses grupos? Há controvérsias, já que em um contexto educacional tão

desigual como o do Brasil, não há como avaliar competências sem desconsiderar que as mesmas são construídas em um contexto de disparidades educacionais.

Os estudantes ao fim da educação básica possuem diferentes condições materiais e objetivas para a realização do exame. Desta forma, embora “flexibilizado” o ENEM segue a lógica classificatória e meritocrática do antigo exame vestibular, porém com outra “roupagem”. Essa afirmação não ignora os avanços da reformulação do exame, mas reconhece as limitações ainda postas no que diz respeito ao acesso de democrático ao Ensino Superior.

As ações afirmativas nesse contexto contribuem para ampliar as condições de acesso para de grupos menos favorecidos em termos educacionais, e minimizar o caráter meritocrático que o ENEM manteve do antigo exame vestibular, porém em outro formato.

O ENEM atrelado ao SISU modifica então o modo de acesso ao Ensino Superior permitindo que estudantes de todo país possam concorrer às vagas em diferentes instituições sem se deslocar da sua cidade para a realização do exame. Porém, o acesso ao ES, como já dissemos, anteriormente não se resume à realização do exame. Depois de classificados para a instituição escolhida, os estudantes enfrentam dificuldades em se deslocar para a realização da matrícula. O tempo entre as convocações e o período para realização da matrícula costuma ser curto, o que dificulta ainda mais a mobilidade. Isto é, ser classificado não garante a matrícula, estar matriculado também não garante as condições de frequentar o curso. Os desdobramentos das políticas de acesso não tratam apenas das condições de concorrer às vagas, mas de todas as questões posteriores e, se ignoradas, seguem a lógica segregadora de acesso já mencionada. Por isso, as políticas de acesso precisam estar atreladas a políticas de permanência.

Uma questão que vem sendo observada nos últimos anos com a adoção ao SISU é sobre o aumento das mudanças de curso. Quando o estudante se inscreve no sistema e coloca as duas opções como falamos, ocorre muitas vezes que ele passa para aquele que a nota do ENEM permitiu e nem sempre coincide com o curso que gostaria de fazer. Há inclusive a possibilidade dentro do mesmo ano entrar para outro curso e/ou instituição. Se por um lado essa flexibilidade ajuda o estudante a acessar, por outro gerou para as instituições essa maior rotatividade de estudantes nos cursos. E ainda há um fator importante a ser destacado: o que determina a nota de corte dos cursos é a procura. Então quanto maior a procura, maior a nota de corte, quanto menor

a procura, menor a nota de corte. Esse seria um dos motivos para o fenômeno da mudança de curso ter aumentado e também pelo aumento da procura por cursos de menos prestígios. O SISU vem salientando que uma das maiores disparidades no Ensino Superior brasileiro está relacionada com as desigualdades entre os cursos. O que gera um processo de estratificação horizontal dentro do contexto acadêmico:

O aumento da demanda pelos cursos de menor prestígio esteve associado basicamente à estratégia, estimulada pelo SISU, de ingresso no ensino superior no curso possível, mesmo que não seja o mais desejado. (Ariovaldo; Nogueira, 2021)

Embora esse tema não vá ser aprofundado neste trabalho, cabe destacar que a democratização do ensino superior encontra barreiras no contexto da política ENEM/SISU, pois entendemos esse processo para além do acesso, assim como destacam as autoras:

A nossa principal hipótese é que a ênfase na política de ampliação do acesso não esgota o projeto de democratização da educação superior. Esse processo só se completará se tivermos igual proporção de crescimento na taxa de concluintes, com inclusão crescente das camadas marginalizadas socialmente, sobretudo dos estudantes de baixa renda. É necessário visar com igual ênfase o final do processo: a conclusão, com êxito, dos cursos superiores, incluindo nesses índices as camadas subalternizadas da população (Vargas;Paula, 2012, p.464)

O conceito de estratificação horizontal no ensino superior é um exemplo de que o acesso ao ensino superior não é o que define um segmento democrático. As desigualdades sociais e, por conseguinte, de oportunidades que se mantêm no ambiente acadêmico, considerando que pessoas de classes sociais mais baixas buscam cursos que são mais compatíveis com suas condições de fazer um curso superior. As condições aqui se referem às dimensões econômica e acadêmica, que trataremos melhor no capítulo 2. O Acesso e a permanência são “vias” de uma mesma estrada e por isso estão sendo debatidas neste trabalho, não há condições de pensar permanência e assistência estudantil sem compreender como a estrutura do acesso. O conceito traz a ideia de que o acesso e a conclusão de diferentes cursos podem influenciar a posição social e as oportunidades dos estudantes. Para que possamos entender como isso acontece no ambiente universitário devemos esclarecer que há hierarquias entre os cursos oferecidos (mais ou menos prestígio) e o perfil do público que acessa esses cursos.

Trabalhos feitos no Brasil e em outros países da América Latina situam a área de Educação entre aquelas onde os jovens a escolhem não porque, necessariamente, se sentem vocacionados, ou por se tratar de uma carreira atraente. Mas é uma carreira acessível, com menor exigência acadêmica

para o acesso, e, muitas vezes, a única oferecida nas proximidades de onde moram. (Honorato; Zucarelli; Vieira, p.31, 2019)

De um modo geral, podemos afirmar que apesar de representarem um avanço as políticas de acesso propostas nos últimos anos precisam ser constantemente avaliadas e reformuladas para que o ambiente acadêmico não seja apenas, e mais um espaço de reprodução de desigualdades sociais.

### **Breve Histórico da Assistência Estudantil no contexto nacional**

A assistência estudantil no Brasil é fruto de muitas lutas de movimentos sociais, que buscavam garantir que estudantes pudessem permanecer e concluir seus cursos. Trata-se de uma luta histórica e que percorreu diversos movimentos até o formato que temos hoje e que estão diretamente imbricadas com a trajetória do Ensino Superior.

A Casa do Estudante, em Paris, em 1930, é considerada uma das primeiras ações voltadas para assistência ao estudante, pois, à época, o governo disponibilizava recursos financeiros para os estudantes que estudavam fora. Nesse contexto não estamos falando de um perfil de estudante em vulnerabilidade socioeconômica. Era comum que os filhos da elite brasileira fossem estudar fora do país. Importante destacar que não havia interesse por parte da elite portuguesa e brasileira em construir universidades no Brasil, tendo em vista que seus filhos iam para a Europa estudar para estudar.

Sobre o histórico da assistência estudantil trata-se também de um marco expressivo, pois a lei traz um título cujo nome é: “Da Assistência Social Escolar”. Apesar de ser uma menção breve, podemos destacar que as orientações sugeridas estão voltadas para o estímulo à assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos. Contudo não há especificações de ações e nem de ações voltadas para o ensino superior.

Em 1970 foi criado o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, responsável pela implantação de programas de assistência ao estudante, como a bolsa de trabalho. Em 1980, o DAE foi extinto, e as ações sobre assistência estudantil ficaram escassas e de forma individualizada nas instituições de ensino. A pouca duração do departamento incita a reflexão sobre a relevância que a temática assumia nesse contexto. Além disso,

observa-se até aqui que as ações de assistência estudantil não tinham um recorte social, mas sim direcionadas a todos que tinham acesso ao sistema educacional. Neste período a participação dos movimentos estudantis foi minimizada e até comprometida.

Em 1987 foi criado o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE). Este Fórum teve um papel muito importante por representar e reconhecer a luta dos movimentos estudantis pelo direito à assistência estudantil como parte imprescindível das condições de permanência no Ensino Superior. É importante não perder de vista que estamos falando de tempos em que as consequências da Ditadura Civil-militar ainda davam um tom repressor em diversos setores da sociedade. O que reforça o caráter revolucionário da criação deste fórum. O FONAPRACE reúne pró-reitores, decanos, estudantes e profissionais ligados aos assuntos estudantis das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). O Fórum “definiu como meta prioritária trabalhar na sistematização de uma proposta de política de assistência ao estudante que garantisse acesso, permanência e conclusão de curso nas IFES, na perspectiva da inclusão e do direito social e da democratização do ensino” (FONAPRACE, 2008, p. 01).

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) a proposta dessa política assistência estudantil aparece de forma mais evidente, principalmente, acerca da Educação Básica:

Art.4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante garantia de:  
VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (Lei n. 9.394/1996)

O processo de institucionalização da assistência estudantil no Ensino Superior foi longo, pois gerou muitos debates dentro e fora das universidades. Somente nos anos 2000, a partir da participação ativa do FONAPRACE, que de forma organizada e articulada nas diferentes regiões do Brasil sistematizou e levantou demandas sobre assistência estudantil, foi sugerido o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Todavia, é apenas em 2007, que o governo federal, a partir do Ministério da Educação institui o PNAE pela portaria nº 39.

Em 2010, o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 regulamentou o Programa Nacional de Assistência Estudantil, com objetivo de destinar verbas para as IFES para auxiliar estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade

socioeconômica. O programa sinaliza como objetivo democratizar a permanência dos estudantes no ensino superior, reduzir taxas de evasão e retenção, minimizar desigualdades regionais entre outros. O Plano também estabelece ações na assistência estudantil que devem ser desenvolvidas nas universidades federais, como supracitadas na introdução deste trabalho.

### **Decreto de Lei nº 7.234 - 19 de julho de 2010: Programa Nacional de Assistência Estudantil**

O Programa Nacional de Assistência Estudantil é fruto de uma longa história de luta pelo direito de permanência no ensino superior que nasceu com FONAPRACE. Ao longo de muitas mudanças no ensino superior, como vimos no primeiro capítulo, a assistência estudantil transitou de forma tímida ao longo da história. Um dos fatores para isso se deve à composição do público das instituições públicas de ensino superior, durante muitas décadas composto basicamente por estudantes de famílias mais favorecidas do ponto de vista social e econômico.

Aline Kowalski (2012) fez um levantamento bibliográfico em sua tese de doutorado sobre a implementação da assistência estudantil no Brasil e categorizando-a em três fases. De acordo com a autora, a primeira fase começa a se configurar quando a primeira universidade do país é criada em 1920 até o processo de “redemocratização” do país, ou seja, atravessando as intempéries do período militar. No período posterior a 1985, quando o regime civil-militar chega ao fim, inicia-se a segunda fase, período onde as discussões e debates sobre “o novo modo de pensar” o país estão mais propícios, tais como projetos e propostas acerca da AE. A terceira fase seria o período de expansão e reestruturação da IFES a partir de 2007 até os dias de hoje.

O PNAES é criado na terceira fase, que é um período de mudança no perfil dos estudantes nas instituições, ou seja, diversificação do público que demanda mudanças institucionais importantes. Apesar desta afirmação parecer óbvia, os dados sobre o perfil dos estudantes das IFES e as condições de permanência revelam que na prática, as coisas são diferentes.

O PNAES, como vimos brevemente, nos seus primeiros dois anos, 2008 e 2009 teve como finalidade destinar verbas para as IFES a fim de oferecer condições materiais de permanência para os estudantes. Em 2010, o programa passa por uma reformulação e agrega aos seus objetivos outros fatores importantes para a

permanência, como por exemplo, o apoio pedagógico. Regulamentada pelo Decreto de Lei nº 7.234, de 19 de julho de 2010, a assistência estudantil avança um pouco mais. O “pouco” aqui descrito trata da fragilidade em termos jurídicos de um decreto, porém não desconsideramos a importância dos avanços não só nos debates, mas também nas condições objetivas de permanência estudantil.

Após a reformulação do programa em 2010, as IFES começaram a se mobilizar para criar os setores específicos para tratar das questões de assistência estudantil previstas no PNAES. As IFES, além de receberem verbas do governo federal para assistir os estudantes, deveriam também promover ações que garantissem não só as condições materiais como também as demais condições de permanência, como pode ser observado nos objetivos do programa:

Art. 2º São objetivos do PNAES:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

A fim de democratizar as condições de permanência, o PNAES descreve uma série de áreas que devem ser desenvolvidas nas IFES para que os objetivos sejam alcançados, são elas:

- I - moradia estudantil;
- II - alimentação;
- III - transporte;
- IV - atenção à saúde;
- V - inclusão digital;
- VI - cultura;
- VII - esporte;
- VIII - creche;
- IX - apoio pedagógico; e
- X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

O Programa também fala sobre a autonomia que as IFES terão para definir os critérios e metodologias para selecionar os beneficiados. Determina que o público prioritário do programa são os estudantes oriundos de escola pública e com renda familiar de até 1,5 salário mínimo *per capita*. A partir de então, as IFES começaram a receber verbas destinadas ao público descrito no PNAES.

A partir de todas as transformações históricas buscaremos nos próximos capítulos ampliar as discussões sobre permanência e tratar da implementação da assistência estudantil na UFRJ.

## **Capítulo 2: Assistência Estudantil e os diálogos com o conceito de permanência**

Neste capítulo faremos uma fundamentação teórica sobre os conceitos de permanência e assistência estudantil que são categorias que se fundem (Ramos, 2016) e embora não tenhamos a pretensão de esgotar este debate, buscaremos trazer algumas contribuições sobre a temática. Os referenciais teóricos e pesquisas que norteiam este trabalho são fruto da participação da autora no Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação Superior (LEPES).

A proposta é, a partir do breve histórico apresentado no capítulo anterior sobre assistência estudantil, estabelecer diálogos com a discussão sobre permanência com objetivo de subsidiar as discussões que serão feitas no capítulo 4, em que serão analisados alguns dados da UFRJ.

## **Permanência e assistência estudantil: um debate político e institucional**

Além de conceituar permanência e assistência estudantil com base nos estudos e pesquisas acerca da temática, queremos também trazer a perspectiva observada na instituição escolhida para este trabalho.

Como vimos no primeiro capítulo, o PNAES incitou mudanças nas instituições e, associadas a outros processos de mudança no ES, as temáticas de permanência e assistência ganharam mais destaque nos debates institucionais. No cotidiano das instituições é comum que os conceitos sejam confundidos ou até distorcidos. Neste trabalho, nos pautamos nas formulações conceituais a partir de estudos recentes sobre a temática, além das reflexões feitas a partir da pesquisa em questão.

Os estudos do LEPES apontam para a afirmação de Kowalski: “*como política de assistência estudantil é um mecanismo importante para a garantia de direitos dos alunos*” (p.35, 2012). E a autora, em sua tese, afirma que a política vai além das questões materiais, ampliando assim o conceito e suas perspectivas práticas nas instituições.

Dito isto, trago uma definição muito utilizada pelas autoras Gabriela Honorato, Hustana Vargas e Rosana Heringer acerca dos conceitos de permanência e assistência, para mais adiante conseguirmos traçar uma cronologia acerca da ampliação conceitual de permanência:

As políticas de permanência possuem maior abrangência, incluindo aspectos relacionados a diferentes formas de inserção plena na universidade, como por exemplo, programas de iniciação científica e à docência, monitoria, apoio à participação em eventos, entre outras atividades. As políticas de assistência estudantil estariam contidas nas políticas de permanência, mas teriam um foco mais específico nas ações necessárias para viabilizar a frequência às aulas e demais atividades acadêmicas (HERINGER HONORATO, 2014, p. 324).

Esta conceituação foi e é muito usada como referência pelos estudiosos da área, pois aponta uma diferenciação entre os termos *políticas de permanência* e *políticas de permanência estudantil*. Durante algum período fazer essa “separação” de forma conceitual, foi importante para os pesquisadores e talvez ainda hoje seja.

O marco temporal dessa conceituação se deu nos anos em que foram implementados o PNAES e a lei de cotas, onde a assistência estudantil ganhou centralidade e a oferta de auxílios financeiros “certo” protagonismo. Cabe esclarecer,

que os relatórios do FONAPRACE<sup>15</sup>, além de pesquisas realizadas pelo LEPES (Prado, 2021; Crespo, 2021), destacam as outras áreas da assistência, sendo parte da preocupação das IFES. Apesar do auxílio financeiro aparecer em destaque, não é a única dimensão dentro da assistência estudantil.

Porém ao avançar os estudos, as autoras mencionadas acima propõem uma visão de permanência que não seja centrada na assistência estudantil. Não se trata de um conceito fechado, mas de uma construção de um novo modo de pensar a universidade pública que transita para um perfil de estudantes mais heterogêneo.

No seminário LEPES<sup>16</sup> realizado em dezembro de 2023, os pesquisadores trouxeram a dimensão da permanência estudantil para além de uma dimensão específica da vivência acadêmica, mas numa perspectiva multidimensional e que envolva todos os atores sociais envolvidos nesse processo (professores, técnicos, gestores, estudantes), a partir demandas estudantis que surgem provocadas pelas políticas educacionais trazidas no primeiro capítulo.

A assistência estudantil como política de permanência, objeto desta pesquisa, enfrenta desafios não só conceituais, mas também práticos, como veremos mais adiante. O PNAES prevê ações para além da dimensão econômica, que seriam apoio pedagógico, saúde, esporte, cultura, lazer e inclusão. Ou seja, as orientações do programa extrapolam a dimensão material da permanência, porém não há especificações sobre essas ações, ficando a cargo das instituições. Sendo assim, temos duas discussões a fazer: a primeira é sobre as dimensões da vivência acadêmica que não são de ordem econômica e que impactam diretamente na permanência. A segunda diz respeito à compreensão de permanência estudantil relacionada apenas aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

Com a implementação de um programa como o PNAES e também com a adoção da lei de cotas, as instituições de ensino superior despenderam esforços para dar conta das demandas econômicas, num processo que chamamos de “bolsificação” da assistência estudantil, o que seria reduzir a assistência estudantil à oferta de recurso financeiro.

---

<sup>15</sup> Podemos citar: A Revista Comemorativa 25 Anos histórias, memórias e múltiplos olhares V **Pesquisa do Perfil Socioeconômico dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais**

<sup>16</sup> IV Seminário LEPES: Pesquisas em Ações Afirmativas e Permanência Estudantil: Novos Dados e Contribuições – Realizado em 11 de janeiro de 2023 na Universidade Federal do Rio de Janeiro - Campi Praia Vermelha

São pontos importantes para orientar nossa discussão neste trabalho, tendo em vista que todas as mudanças de acesso ao ensino superior, já citadas, no contexto de uma universidade elitista e até então majoritariamente branca e com estudantes vindos das escolas privadas mais conceituadas, provocam muitas reorganizações institucionais o que impacta na estrutura da universidade.

### **O que entendemos como permanência?**

Sobre as dimensões da permanência, nos inspiramos em autores como Tinto (1980), Coulon (2017) até chegarmos à Heringer (2023) e seus estudos mais recentes.

Começamos com Vincent Tinto, um renomado sociólogo da educação estadunidense, nascido em 1940. Ele é conhecido por suas contribuições significativas sobre evasão e permanência no ensino superior. Na década de 1970, o autor trouxe o conceito de integração social por considerar que “as instituições de ensino como um sistema social” (Honorato, Borges, 2023). Para o Tinto, a integração acadêmica é de extrema importância para a permanência dos estudantes no ensino superior, o que traz para as instituições a responsabilização sobre permanência dos estudantes até conclusão de curso. Suas ideias têm sido amplamente estudadas e aplicadas em contextos acadêmicos ao redor do mundo, Tinto nos anos 2000, começou a usar o termo persistência estudantil, que engloba os fatores que influenciam se os alunos continuam ou abandonam seus estudos universitários. Destacamos a seguir alguns pontos da literatura do autor, que usamos como referencial teórico deste trabalho.

A integração social é um dos pontos destacados pelo sendo de extrema relevância. A instituição considerada como sistema social possui em sua estrutura característica que influenciam diretamente na permanência dos estudantes. A integração social torna-se acadêmica e trata de como os estudantes começam a fazer parte da comunidade.

Sendo assim, para que haja a integração acadêmica é imprescindível o apoio institucional, isso é, a necessidade das instituições de ensino fornecerem estrutura social/acadêmica para auxiliar os estudantes. A estrutura institucional diz respeito a políticas internas que envolvem, por exemplo: programas de monitoria, iniciação científica, estágios entre outros aspectos, bem como ações voltadas para questões econômicas.

Outra teoria que agrega muito ao nosso trabalho é o de persistência estudantil. Nesta perspectiva, o apoio institucional é um conceito-chave. Para Tinto, o apoio institucional visa criar um ambiente de aprendizado que não apenas oferece desafios acadêmicos, mas também fornece os recursos e a assistência necessários para que os estudantes superem esses desafios. Ao fortalecer o apoio institucional, as instituições de ensino buscam aumentar as taxas de persistência e sucesso acadêmico de seus estudantes.

O autor também destaca a importância do sentimento de pertencimento dos estudantes à instituição. Quando os estudantes se identificam com a comunidade acadêmica e se sentem parte integrante dela, possuem mais probabilidade de persistirem em seus estudos.

Nesta perspectiva, o apoio institucional seria a estrutura para criar um ambiente de aprendizado que fornecesse recursos e a assistência necessários para que os estudantes superem os desafios relativos à experiência acadêmica. Ao fortalecer o apoio institucional, as instituições de ensino buscam aumentar as taxas de persistência (permanência) e diminuição do fracasso acadêmico (evasão) dos estudantes.

Como apoio institucional, podemos citar conceitos que o autor detalhou na sua proposta de permanência multidimensional (Borges e Honorato 2023), e que dialogando com o contexto atual seriam:

- Apoio Acadêmico: inclui serviços como tutorias, orientação acadêmica, workshops e recursos adicionais para auxiliar os estudantes em seus estudos;
- Apoio Social: criação de redes de apoio social dentro da instituição, como programas de mentoria, grupos de estudo e atividades extracurriculares que promovam interações sociais positivas.
- Acompanhamento e Orientação: implementação de programas de acompanhamento, onde orientadores ou mentores ajudam os estudantes a navegar pelos desafios acadêmicos e pessoais, oferecendo orientação contínua.
- Feedback Construtivo: o fornecimento regular de feedback construtivo por parte dos professores e orientadores pode ser essencial para que os estudantes compreendam seu progresso e possam fazer ajustes quando necessário.

- Recursos Institucionais: disponibilidade de recursos físicos e online, como bibliotecas bem equipadas, laboratórios, centros de tecnologia, entre outros, para apoiar o aprendizado dos estudantes.

De forma didática e resumida, os tópicos supracitados trazem as múltiplas dimensões da permanência na perspectiva de Tinto, com destaque ao papel das instituições na garantia do sucesso dos estudantes. Cabe destacar que Tinto não atribui a responsabilidade da permanência única e exclusivamente à instituição, o autor explora as dimensões que envolvem a participação dos estudantes nesse processo, mas destaca que sem o apoio institucional a integração dos estudantes acaba sendo inviabilizada, dificultando a persistência e por consequência o sucesso acadêmico. Para o autor (1993), o apoio institucional viabiliza que os estudantes possam desenvolver as seguintes habilidades no âmbito acadêmico:

- Ajuste Acadêmico: capacidade do estudante de se adaptar ao ambiente acadêmico, compreender as expectativas e demandas dos cursos, assim como desenvolver as habilidades necessárias para o sucesso acadêmico;
- Ajuste Pessoal: a capacidade do estudante se adaptar ao aspecto social e pessoal da vida universitária, incluindo a formação de relacionamentos, participação em atividades extracurriculares e o equilíbrio entre a vida acadêmica e pessoal.
- Relacionamentos e Redes de Apoio: a formação de relacionamentos saudáveis e a busca por redes de apoio, seja entre colegas, professores, ou outros membros da comunidade acadêmica, são componentes importantes do ajuste pessoal.
- Compreensão das Expectativas e Cultura Institucional: capacidade do estudante de compreender as expectativas culturais e institucionais da instituição de ensino. Isso inclui entender as políticas acadêmicas, os recursos disponíveis e os valores da comunidade acadêmica.
- Resolução de Conflitos e Adaptação a Mudanças: a habilidade de resolver conflitos, lidar com mudanças e superar desafios contribui para o ajuste pessoal e acadêmico dos estudantes.

Para o autor, as instituições estão para os estudantes, assim como o indivíduo está para a sociedade. Ao fazer esta correlação o autor se pautou em outro sociólogo e antropólogo bem conhecido pelos estudiosos da área, Émile Durkheim com a teoria do suicídio (1982). Durkheim propôs uma abordagem sociológica para entender o suicídio, argumentando que fatores sociais desempenham um papel crucial nesse fenômeno. Essa teoria destaca a importância das relações sociais e das condições sociais na compreensão do suicídio. Tendo ao usar essa analogia, entende a instituição de ensino como a sociedade e as condições acadêmicas como fatores que podem desencadear o “suicídio” na vida acadêmica, ou seja, a evasão (Borges, Honorato, 2023). Essa abordagem tem um papel importante em nosso trabalho justamente por considerar que a universidade não é “um mundo à parte”, e como sistema social precisa se compreender como tal e estabelecer estratégias eficazes de permanência. Sabemos que em um contexto social como o do Brasil, os desafios das universidades vão para além de se compreenderem parte do processo de permanência dos estudantes, mas não obstante essa é uma dimensão de extrema relevância. E destacamos isso neste trabalho, pois os estudos sobre acesso e permanência apontam para a resistência das instituições em implementar políticas educacionais mais democráticas como por exemplo, a lei de cotas<sup>17</sup>, (atualizada recentemente). Como exemplo, podemos destacar a UFRJ, instituição escolhida para este trabalho e que veremos com mais detalhes no próximo capítulo.

O segundo referencial teórico que utilizamos neste trabalho é o sociólogo francês Alain Coulon (2008), que criou uma teoria bem recebida no Brasil através da sua participação como Professor Visitante da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia (UFBA). A teoria da afiliação é a ideia de que ao ingressar no ambiente acadêmico o indivíduo precisa aprender o ofício de ser estudante.

A principal contribuição do autor que queremos aqui destacar é acerca do rito de passagem do ensino médio para o ensino superior, e as inúmeras rupturas e também os impactos com o “novo mundo” que se apresenta, cheio de códigos e

---

<sup>17</sup> LEI Nº 14.723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.

normas até então não exigidas ou exercidas pelos estudantes nos outros segmentos de ensino.

Interessante destacar que a preocupação de Coulon é justamente com o que ocorre após a admissão/ingresso, considerando a “entrada” na universidade de forma mais ampla, o que exige reposicionar o problema do “acesso à universidade” de maneira a abranger, além do ingresso/aprovação, também a permanência (Mendes apud Veloso; Maciel, 2020)

Importante destacar que essa afiliação está diretamente relacionada com as questões de aprendizagem, no contexto da educação superior na França e da realidade do país nesse processo de adaptação e transição do ensino. Para o autor, essa transição envolve rupturas com o “antigo” modo de ser estudante, rupturas afetivas, relação com o ambiente e os pares, a questão da autonomia para lidar com o tempo, modo de estudar, com os professores etc.

Importante demarcar que, diferente de Tinto, Coulon é um autor pautado na Etnometodologia: “tem como base metodológica a “sociografia” e os experimentos sociais de teste.” (Mendes, 2020). Trata-se de uma vertente que busca observar a racionalidade do ser social considerando a sua subjetividade em âmbitos familiares e cotidianos. A etnometodologia foi usada pelo autor na obra conhecida como “A condição de estudante: a entrada na vida universitária” publicada em 2008, e explorou a experiência de estudantes universitários.

A partir desses estudos e da publicação da obra, Alain Coulon trouxe contribuições importantes para os estudiosos brasileiros apesar de algumas ressalvas relativas às diferenças de contexto sociais da França em relação ao Brasil. Um ponto muito importante da obra de Coulon e que foi muito bem recebido na comunidade de pesquisadores brasileiros, trata-se exatamente da importância do primeiro ano na universidade. Estudos recentes revelam que o primeiro ano é crucial para que o estudante consiga seguir o curso. Consideramos que assim como o autor que a transição para a vida universitária é um momento de grandes desafios para os estudantes e que há um estranhamento dos mesmos acerca da nova dinâmica educacional.

O ponto de desencontro com o autor trata justamente da centralidade que o mesmo dá ao estudante no processo de afiliação. Para constituir-se no ofício de estudante há três etapas: o tempo do estranhamento, o tempo da aprendizagem e o tempo da afiliação. Isso significa dizer que:

os que não conseguem fazer a passagem do estatuto de aluno do ensino médio ao de estudante universitário fracassam, ou terão seu sucesso acadêmico comprometido. Esses estudantes serão eliminados ou se auto-eliminarão porque não conseguiram se tornar membros desse novo grupo, permanecendo, portanto, estrangeiros. (Mendes, 2020)

Para o autor existem duas formas de afiliação: intelectual e institucional. A afiliação intelectual, nessa perspectiva, significa compreender e assimilar normas, construir, reproduzir conhecimento como, por exemplo, vocabulários específicos, siglas e símbolos próprios do meio acadêmico. A filiação intelectual compreende a assimilação das normas para o uso, construção, reprodução e demonstração do conhecimento. Isso inclui, por exemplo, discernir o momento e a maneira adequados para falar ou se manter em silêncio, incorporar um vocabulário específico de termos eruditos, autorizar-se a refletir, ler e escrever, reconhecendo a significativa importância dessas operações e produções. Além disso, implica desenvolver habilidades de concentração, atenção e foco. Para o autor, as três atividades fundamentais que constituem a filiação intelectual são a leitura, a escrita e o pensamento (Sampaio e Santos, 2012).

Já a afiliação intelectual institucional é quando o estudante consegue decifrar os códigos, interpretar e usar as normas da instituição, de forma que seja fluído no cotidiano, parte da dinâmica universitária já incorporada. O estudante afiliado institucionalmente é aquele que compreende e “domina” o funcionamento da instituição, prazos, normativas, resoluções, entre outros aspectos.

Corine, uma das estudantes entrevistadas por Coulon (2008, p. 208), diz: “ser afiliada significa que conhecemos os mecanismos, sabemos como as coisas acontecem e quando não passamos três horas procurando uma secretaria ou um gabinete, quando não estamos enlouquecidos, quando cumprimos os prazos” (Sampaio e Santos, 2012).

Maíra Mendes no texto “Crítica ao Conceito de Afiliação de Alain Coulon: Implicações para a Permanência Estudantil”, traz as contribuições do autor para a discussão sobre permanência, mas também apresenta a preocupação da utilização do conceito no contexto de expansão do ensino superior brasileiro de forma literal, afirmando que a realidade se impõe de forma a obstaculizar a apropriação do conceito. Não faremos o aprofundamento dessa análise, mas cabe aqui destacar o principal ponto de atenção acerca do estudo de Coulon, que é o foco na adaptação do estudante à instituição, no contexto brasileiro em que as instituições de ensino

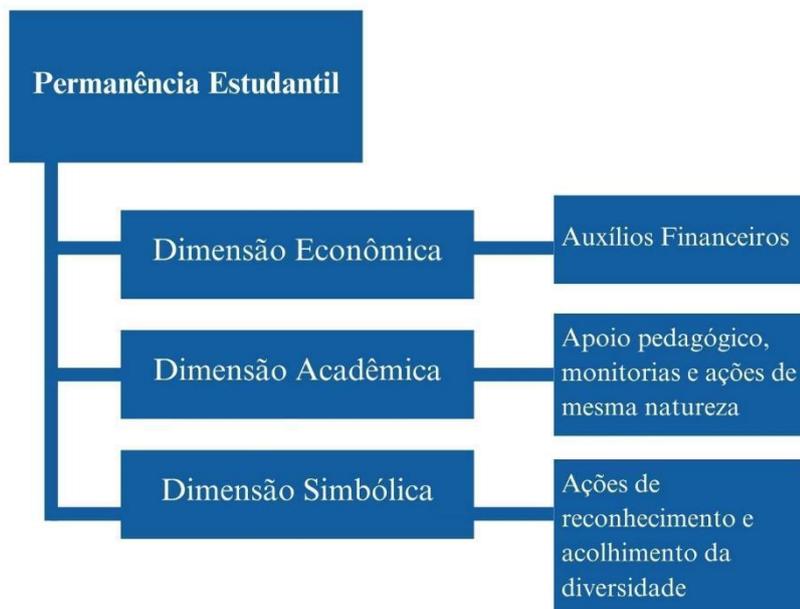
superior públicas foram criadas pela elite para a elite, apropriar-se do conceito sem considerar essas questões, desconsidera os mecanismos internos de exclusão, e a responsabilidade da instituição em todo processo de adaptação do estudante. Contextualizar a obra de Coulon, na realidade brasileira, não diminui as suas contribuições para a pauta da permanência estudantil. E é por essa razão, que a sua obra foi bem recebida.

Os estudos recentes do Lepes apontam que apenas o auxílio financeiro não é suficiente apesar de ser indispensável:

Em uma análise em perspectiva comparada, Vargas e Heringer (2017) discutem políticas de permanência estudantil do ensino superior argentino, brasileiro e chileno. Destacam que a questão da permanência possui uma complexa multidimensionalidade, pois engloba fatores não apenas materiais, mas também culturais, simbólicos psicológicos. As autoras realizaram um esforço descritivo para oferecer um panorama desses diferentes contextos, respeitando as limitações comparativas da estrutura e gênese de cada sistema. Vargas e Heringer (2017) apontam que, apesar da expansão de matrículas no mundo e especialmente na América Latina, muitos estudantes nestes três países ainda encontram diversas dificuldades para a plena integração à vida universitária, trazendo novos desafios para as instituições. Nesse sentido, demarcam que suprir as necessidades socioeconômicas dos estudantes não é o suficiente para que ocorra a permanência plena, mas que há a necessidade de inclusão de aspectos simbólicos, como participação de atividades acadêmicas não obrigatórias. O corpo docente e demais servidores das instituições universitárias também possuem um papel relevante, uma vez que devem estar aptos para acolher questões individualizadas, oferecendo soluções compatíveis com a realidade dos estudantes. As autoras concluem, a partir de suas observações de caráter comparativo, que as instituições têm maiores chances de serem bem-sucedidas nas ações de permanência, na medida em que forem capazes de conjugar apoio material, apoio pedagógico e ampliação de oportunidades acadêmicas para os estudantes (Vargas & Heringer, 2017).

Abaixo apresentamos um diagrama para nos ajudar nesta compreensão:

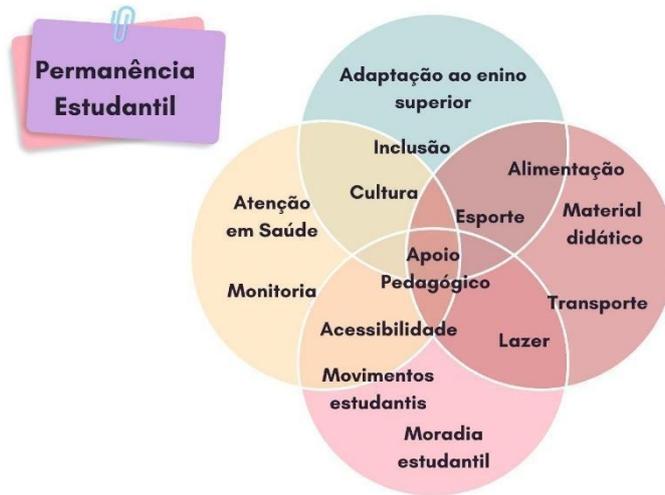
**Figura 1: Dimensões da permanência estudantil**



Fonte: Produção própria, a partir de conceitos apresentados e discutidos por Tinto (1975, 1999, 2007) e Coulon (2008).

Dimensão econômica da permanência: trata das questões que envolvem o grupo de estudantes que se enquadram no perfil de renda estabelecido pelo PNAES, e englobam a dimensão material da vivência universitária como: material didático, transporte, moradia estudantil, inclusão digital, alimentação, atenção em saúde e outras ações de mesma natureza. Ocorre que, relacionadas às questões materiais, estão também relacionadas a outros fatores que interferem diretamente na permanência e que estão relacionados à dinâmica acadêmica. Isso quer dizer que, de forma conceitual, fazemos essa classificação entre as dimensões, entretanto são categorias interligadas. A nossa perspectiva teórica é de integração das ações institucionais voltadas para demandas materiais e simbólicas (Tinto, 2007):

**Figura 2: Permanência estudantil**



Fonte: Produção própria, a partir de conceitos apresentados e discutidos por Tinto (1975, 1999, 2007) e Coulon (2008).

Dimensão Acadêmica da permanência: trata dos fatores simbólicos da permanência e pode ser promovida através de ações que englobem os aspectos não materiais da vivência acadêmica, como por exemplo: monitorias, participação em movimentos estudantis, apoio pedagógico, orientação acadêmica, atividades culturais, de esporte, lazer e outras ações de mesma natureza.

A dimensão simbólica chega neste diálogo como parte da multidimensionalidade da permanência apresentada anteriormente, e que, brilhantemente, foi descrita por Dyane Reis (2009) na sua tese de doutorado, ao tratar da realidade de estudantes negros na UFBA. As dimensões simbólicas são aquelas que nos incitam a olhar para a realidade social com criticidade para compreender que quando tratamos do ingresso na universidade de um perfil historicamente excluído, precisamos questionar que acesso é esse. Quais são as ações institucionais que visam à democratização depois do acesso?

A dimensão simbólica traz um arsenal dessas indagações, pois se trata de ampliar o olhar sobre a permanência, agregando outras dimensões. Quando um estudante em vulnerabilidade socioeconômica chega à UFRJ, uma série de demandas é colocada para que ele possa entender-se como um profissional em formação. Aqui podemos falar sobre o status social e os estigmas que são trazidos para o interior da universidade. A bagagem que cada estudante que se encontra fora do perfil que sempre foi o padrão traz para o contexto acadêmico vai dialogar com as imposições

do modelo da instituição de alguma forma. Prefiro a palavra dialogar, talvez por utopia, mas sabemos que muitas vezes o contexto é de enfrentamento.

A dimensão simbólica é parte expressiva da trajetória dos estudantes, das fases e/ou etapas de adaptação ao ensino superior e especialmente da identidade que o estudante constrói dentro desse ambiente. A identidade acadêmica é como o estudante se vê e se reconhece no contexto universitário. Quais habilidades consegue desenvolver a partir dessa interação e quais, entre as que ele traz, são aceitas no contexto universitário?

A dimensão simbólica da permanência dialoga com a relação entre o histórico institucional do ensino superior e o modo como as políticas foram implementadas. Após a implementação das políticas de acesso, públicos diversos começaram a mudar o perfil dos estudantes das universidades federais, e essas mudanças implicam numa reestruturação do modo de funcionar das instituições e não somente na garantia de recursos materiais para os estudantes frequentarem as aulas.

As experiências de expansão da educação de ensino superior têm indicado que não basta reduzir as barreiras para o ingresso de estudantes mais vulneráveis para que o sistema se democratize. A democratização passa também pela possibilidade de conquistar o diploma e pelas oportunidades que de fato são acessíveis no dia a dia da universidade (Honorato; Borges, 2023)

No bojo dessas discussões chegamos à socióloga brasileira Rosana Heringer e os estudos do LEPES. A autora vem se aprofundando na temática do ensino superior e ampliando parcerias de pesquisas a nível nacional e construindo uma conceituação de permanência que é desdobramento de estudos e pesquisas brasileiras, apesar das contribuições do pós-doc realizado nos EUA. Em 2022, a autora coordenou uma pesquisa sobre o balanço dos 10 anos da lei de cotas pesquisa, e que teve como resultado o *e-book*: “10 anos da Lei de Cotas: conquistas e perspectivas” (Heringer; Carreira, 2022). Trata-se de um estudo sobre a realidade da implementação da lei de cotas em seis instituições federais de ensino brasileiras.

Portanto, segundo Heringer, podemos classificar a permanência estudantil em duas dimensões: econômica e acadêmica. Entendemos como dimensão acadêmica a vivência na instituição e todos os seus desdobramentos. Questões como identidade acadêmica, senso de pertencimento, transição entre os níveis de ensino (do ensino médio para o ensino superior), repertório cultural, social e de aprendizagem dos

estudantes. Todos esses são fatores que aparecem nas pesquisas como sendo de muita relevância e que não podem ser negligenciados.

Então, destacam-se dois pontos importantes: o primeiro a dimensão acadêmica, sabendo que a permanência não está restrita ao estudante sem recursos financeiros. O segundo é que a assistência estudantil por si não dá conta de todas essas dimensões. O que nos encaminha para reafirmar a concepção multidimensional da permanência estudantil que inclui a assistência, mas não se restringe a ela.

A partir dos estudos sobre o balanço dos 10 anos da lei de cotas, podemos verificar que a massificação de estudantes no ensino superior não representa de fato um processo de democratização. E apesar desta afirmação ser consenso entre muitos estudiosos, na prática o *modus operandi* da universidade revisita sua origem elitista.

Há no caráter elitista da instituição a insistência na proposta unidimensional voltada para a lógica da “bolsificação”. Embora a autora não use essa terminologia, nos seus estudos de pós-doc e no estudo sobre a lei de cotas no Brasil, evidenciou a importância de integrar os auxílios financeiros com ações de dimensão acadêmica e pedagógica.

Ampliando e explorando em seus estudos sobre a permanência estudantil, Heringer usa também como referência a autora Ella Kahu (2013), pesquisadora neozelandesa conhecida na área do ensino superior por desenvolver o conceito de engajamento estudantil.

O conceito envolve a atitude de comprometimento do aluno com seu desenvolvimento acadêmico com a contrapartida da instituição para facilitar o envolvimento do estudante. Ao longo da última década, o engajamento estudantil tornou-se um tema proeminente na literatura inglesa sobre permanência no ensino superior. Heringer (2022) resumiu quatro abordagens comuns pensadas por Kahu, são elas:

- Comportamental (ênfase na prática docente e na relação professor/aluno), psicológica (processo interno ao indivíduo);
- Sociocultural (papel do contexto e do "fardo da vida" na vivência do estudante);
- Holística (tentativa, segundo a autora, não muito bem-sucedida, de integrar as três anteriores).

Podemos observar que há diálogo dessa abordagem com as de Tinto (1982, 1999) e Coulon (2007). A ideia de engajamento destaca o estudante como ativo no processo e não apenas como um mero receptor das ações institucionais. Embora não tenhamos a pretensão de aprofundar todos estes diálogos teóricos neste trabalho, trazemos a interface dos conceitos para ampliar o entendimento que o norteou.

Assim com Tinto, Kahu apresenta uma estrutura conceitual para definir o engajamento estudantil, considerando elementos do contexto sociocultural, influências estruturais e psicossociais, bem como suas consequências imediatas e não imediatas para os estudantes.

Os conceitos teóricos de permanência estudantil abordados neste capítulo oferecem insights valiosos sobre o papel fundamental da assistência estudantil na UFRJ para promover a equidade e apoiar a permanência dos estudantes que serão tratados no próximo capítulo. No capítulo 4, expandiremos essa análise, concentrando-nos especificamente na interpretação dos dados, aprofundando assim nossa compreensão dos desafios e das estratégias necessárias para melhorar a experiência estudantil na universidade. Antes disso, porém, apresentaremos no capítulo 3 o contexto das ações afirmativas e da assistência estudantil na UFRJ.

### **Capítulo 3: O caso UFRJ: O contexto das ações afirmativas e a assistência estudantil: a implementação das políticas**

No presente capítulo, forneceremos uma síntese contextualizada sobre a introdução das políticas de ação afirmativa, a fim de elucidar a abordagem adotada pela instituição em relação às políticas educacionais direcionadas a uma esfera acadêmica mais inclusiva dentro de uma estrutura historicamente caracterizada pelo elitismo. Esta breve contextualização é fundamental para a compreensão do cerne deste capítulo, que consiste na análise detalhada da implementação da assistência estudantil no contexto dessas discussões. Tais processos transcorreram simultaneamente às deliberações internas acerca da política de ação afirmativa. Em seguida faremos uma breve linha do tempo contextualizada a implementação da assistência estudantil e as mudanças até os dias atuais a fim que possamos contribuir com a compreensão do último capítulo com a análise dos dados da pesquisa.

#### **A UFRJ e contexto das ações afirmativas**

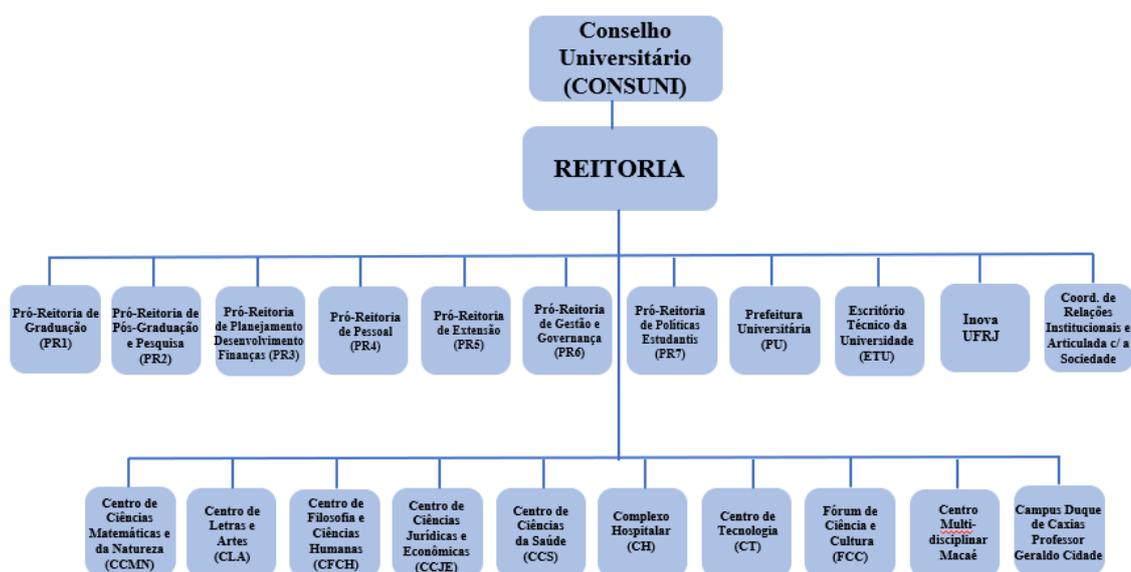
A Universidade Federal do Rio de Janeiro, escolhida para este trabalho, completou, em 07 de setembro de 2023, 103 anos de existência. Foi criada em 1920 a partir da união de três faculdades que surgiram no contexto do regime monárquico, como falamos no primeiro capítulo. As escolas de Direito, Medicina e Politécnica compõem a formação inicial da UFRJ e trouxeram para a estrutura da instituição características elitistas que ainda identificamos na atualidade.

A UFRJ possui seis centros acadêmicos e sete Pró-Reitorias e está distribuída em *campi*: Cidade Universitária, Centro, Praia Vermelha, unidades isoladas, Duque de Caxias e Macaé. Para apresentar a estrutura da UFRJ, a seguir compartilhamos um organograma simplificado da instituição<sup>18</sup>:

---

<sup>18</sup> O organograma completo pode ser acessado em: <https://ufrj.br/a-ufrj/estrutura/>

Figura 4: Organograma UFRJ



Fonte: <https://ufrj.br/a-ufrj/estrutura>

Considerada uma das melhores universidades do Brasil, a UFRJ andou a passos lentos na discussão e implementação de políticas educacionais que contribuíssem para romper com seus aspectos elitistas. De acordo com a pesquisa realizada sobre os 10 anos da Lei de cotas em seis IFES, coordenada pelas professoras Rosana Heringer e Denise Carreira (Heringer e Carreira, 2022), a UFRJ resistiu para incorporar nas suas políticas internas ações de democratização de acesso e permanência.

A adoção de medidas para ampliar o acesso de grupos historicamente excluídos do Ensino Superior foi tardia se comparada com outras instituições. Pode-se afirmar que, internamente, os debates sobre políticas de ações afirmativas foram vagarosos e marcados, entre outros aspectos, por dois pontos que foram tratados de forma desarticulada pela instituição: cotas sociais e cotas raciais.

As cotas sociais começaram a fazer parte dos editais de acesso da UFRJ em 2011, bem depois de outras instituições. Em 2005, segundo Menezes (2019), um projeto de extensão chamado Conexão de Saberes, ao levantar dados do perfil dos estudantes, identificou que a universidade ampliou o número de estudantes de camadas populares entre os anos de 1997 e 2005. A pesquisa apontou também que a maioria dos estudantes era oriunda de escolas particulares e que a minoria era de pretos e pardos, o que caracteriza um perfil de alunado majoritariamente de classes mais favorecidas socioeconomicamente.

Em 2007, a demanda interna por ação afirmativa já era uma realidade na UFRJ, porém os debates sobre cotas raciais seguiram à margem, ao passo que as cotas sociais pareciam ser mais aceitas. Havia um entendimento que as cotas sociais, destinadas aos estudantes oriundos de escolas públicas, dariam conta de atender aqueles grupos em vulnerabilidade socioeconômica, incluindo os negros, desconsiderando as especificidades da luta antirracista. As resoluções do Conselho Universitário demonstram o quão resistente a instituição foi em aderir às cotas raciais (Heringer, 2022). As primeiras cotas davam conta apenas do ingresso de estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas, municipais ou estaduais. Posteriormente o critério de renda foi agregado e, só depois da sanção da Lei 12.711, a UFRJ adotou as cotas raciais.

Somente, a partir de 2012, o ingresso começou a ser totalmente pelo ENEM/SISU. A adoção das ações afirmativas na UFRJ pode ser melhor compreendida a partir do quadro abaixo:

**Tabela 1: A adoção das cotas na UFRJ**

Ano	Resolução	Modalidade de cota
<b>Para o ingresso em 2011</b>	Resolução CONSUNI n° 16/2010	20% das vagas oferecidas em cada curso serão preenchidas por candidatos selecionados pelo ENEM/SISU e que tenham cursado integralmente o ensino médio em redes em estabelecimentos da rede pública Municipal ou Estadual. <b>(Não incluía o critério racial)</b>
<b>Para o ingresso em 2012</b>	Resolução CONSUNI n° 14/2011	30% das vagas oferecidas em cada curso serão preenchidas por candidatos selecionados pelo ENEM/SISU e que tenham cursado integralmente o ensino médio em redes em estabelecimentos da rede pública Municipal ou Estadual e com renda <i>per capita</i> de até um salário mínimo e meio nacional. <b>(Não incluía o critério racial)</b>
<b>Para o ingresso em 2013</b>	Resolução CONSUNI n.º 08/2012	30% das vagas oferecidas em cada curso serão preenchidas por candidatos selecionados pelo ENEM/SISU e que tenham cursado integralmente o ensino médio em redes em estabelecimentos da rede pública Municipal ou Estadual e com renda <i>per capita</i> de até um salário mínimo e meio nacional. <b>(Não incluía o critério racial)</b>
<b>Para o ingresso em 2013 – após a sanção da Lei 12.711, lei de cotas ou de</b>	Resolução CONSUNI n.º 18/2012 alteração da CONSUNI n.º 08/2012	30% das vagas oferecidas em cada curso serão preenchidas por candidatos selecionados pelo ENEM/SISU e que tenham cursado integralmente o ensino médio em redes em estabelecimentos da rede pública Municipal ou Estadual e com renda <i>per capita</i> de até um salário mínimo e meio nacional. Adicionado o

<b>ações afirmativas</b>		critério racial, para pretos, pardos e indígenas, para esses 30%. Essa mesma resolução estabelece que, para 2014, a reserva de vagas para estudantes de escola pública seria alterada para o percentual de 50 %.
--------------------------	--	--

Fonte: CONSUNI. Disponível em: <https://consuni.ufrj.br/>

O quadro nos ajuda a compreender como as cotas sociais foram mais bem aceitas que as cotas raciais, o que diz muito sobre como a UFRJ lidou com as demandas sobre o tema. No e-book sobre a lei de cotas já citado neste trabalho há um trecho que ilustra bem a resistência às ações afirmativas na instituição.

(...) a UFRJ resistia à possibilidade de implementação de Políticas de Ação Afirmativa (PAA) sustentada, possivelmente, pelo racismo estrutural presente não apenas na estrutura social, mas, também, política e econômica, provocando, assim, o racismo acadêmico. (Heringer, Macedo, Hourí, Silva, 2022)

A adoção das cotas raciais só foi possível pelo peso da lei. Podemos observar que só depois da sanção da lei 12.711 o critério racial foi inserido na reserva de vagas. Na avaliação dos 10 anos da lei no contexto da UFRJ, as pesquisadoras e os pesquisadores identificaram o quanto a instituição possui marcas de um racismo estrutural que fez parte da sua história desde sempre. Para Silvio de Almeida (2019), estudioso da teoria social e Ministro do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania do Brasil do atual governo:

(...) “racismo é a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade”. O racismo, afirma, fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea.(Almeida, 2019)

Neste sentido, podemos destacar o discurso sobre a utilização do discurso das cotas sociais como suficientes para as cotas raciais como parte desse processo de reprodução das desigualdades raciais refletidas no contexto acadêmico. E na UFRJ o discurso que prevaleceu foi sobre desigualdades sociais, e o componente racial ficou à margem das discussões, como se não fosse uma questão de atenção, mesmo que os dados gerados pela própria instituição deixassem claro que a UFRJ era uma universidade composta por maioria de estudantes brancos. A negação do racismo fez a instituição se atrasar não só para o debate, mas também para criar efetivas condições acadêmicas e pedagógicas para receber estudantes negros. Apesar da Lei de cotas ter mudado a cor da instituição, o racismo segue sendo um problema a ser enfrentado.

Importante ao final deste tópico trazer as atualizações das mudanças na Lei de Cotas e no SISU. O Ministério da Educação (MEC) anunciou oficialmente, por meio do Diário Oficial da União (DOU), as alterações no Sistema de Seleção Unificada (Sisu). A partir de 2024, o Sisu será realizado em apenas uma edição anual e seguirá os critérios estabelecidos pela Lei 14.723/23, que atualizou a Lei de Cotas de 2012, recentemente sancionada pelo Presidente da República em novembro passado. Esta mudança visa reduzir o número de vagas não preenchidas nas instituições de Ensino Superior, evitando que os participantes abandonem suas matrículas na primeira edição para buscar uma vaga diferente na segunda.

Em relação à Lei de Cotas, uma das principais modificações aprovadas em sua atualização de 2023 é a questão da Ampla Concorrência, que impacta diretamente o Sisu. A partir da próxima edição do programa, todos os candidatos, incluindo aqueles que se enquadram nas cotas, competirão juntos. A reserva de vagas só será acionada se o participante não obtiver pontuação suficiente para ingressar pela modalidade de ampla concorrência.

### **Implementação da assistência estudantil na UFRJ**

Na UFRJ, em 2011, no ano seguinte ao decreto de criação do PNAES, foi criada a Superintendência Geral de Políticas Estudantis (SUPEREST). Na ocasião, a universidade contava com um setor chamado Divisão de Assistência ao Estudante<sup>19</sup> que pertencia até então à Pró-Reitoria de Graduação (PR1) e que oferecia duas modalidades de auxílio: bolsa auxílio e benefício moradia. A bolsa auxílio à época era no valor de R\$ 360,00<sup>20</sup> e o auxílio moradia tinha o mesmo valor, além da vaga na residência estudantil. Cabe destacar que, desde 1970, a UFRJ já vinha desenvolvendo ações de assistência estudantil para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, porém numa escala reduzida em relação ao número de estudantes na instituição (Menezes, 2019).

Com a criação da SUPEREST, a DAE é retirada da PR1 e alocada na superintendência a fim de compor a nova estrutura voltada para assistência estudantil. Nesse contexto duas outras divisões foram criadas, divisão de esporte, cultura, lazer, saúde, de inclusão e acessibilidade e a residência estudantil passou a integrar a

---

<sup>19</sup> O nome da divisão foi atualizado em 2012 para Divisão de Apoio ao Estudante.

<sup>20</sup> Os valores modificados ao longo dos anos estão descritos na tabela X.

Divisão de Residência Estudantil. Cabe fazer uma ressalva acerca do apoio pedagógico que, embora previsto no PNAES, não fez parte da gênese da SUPEREST.

A SUPEREST começou basicamente como uma pequena estrutura cujo “carro chefe” era o setor que selecionava e gerenciava auxílios financeiros (DAE). As mudanças ocorridas na universidade a partir de então foram movimentando outras frentes importantes para se pensar a assistência como parte das políticas de permanência estudantil.

Segundo Menezes (2019), a criação da SUPEREST veio preencher a lacuna importante sobre permanência estudantil num momento em que a assistência estudantil estava em evidência em razão das mudanças de perfil do corpo discente incitadas pelas ações afirmativas. Os auxílios financeiros eram ofertados via edital específico, duas vezes ao ano a depender da verba disponível com objetivo de atender os estudantes que ingressavam no primeiro e segundo semestre de cada ano. Entretanto, por questões orçamentárias, nem todos os anos foi possível oferecer dois editais de seleção.

Sendo assim, no primeiro momento a SUPEREST se torna responsável pelos auxílios financeiros, seguindo o viés assistencialista que a instituição experienciou desde a década de 1980, ou seja, com foco nos recursos financeiros. Entretanto, a experiência de estruturar uma superintendência voltada para as questões que envolvem não só a administração da verba PNAES, mas também as demandas trazidas com as mudanças de perfil dos estudantes que ingressavam a cada semestre na instituição implicou que outras questões de permanência virassem pauta em várias instâncias da instituição, como, por exemplo, no Conselho Universitário.

O Conselho Universitário em 2012 criou a Bolsa de Acesso e Permanência, destinada especificamente ao estudante ingressante pela reserva de vagas de escolas públicas e com renda de 1,5 salário *per capita*, comprovados na matrícula. Havia uma demanda por auxílios para aqueles que ingressaram na UFRJ por cota.

A Bolsa de Acesso e Permanência (BAP) tinha uma particularidade, pois estava diretamente atrelada à modalidade de acesso do estudante e tinha duração de apenas dois períodos letivos. Depois desse prazo, o estudante deveria participar dos processos seletivos (oferecidos pela SUPEREST) para a bolsa auxílio ou para o auxílio moradia. A duração de dois períodos letivos da BAP foi alvo de muitas críticas por parte dos estudantes, já que não compreendia o mínimo e tempo para conclusão da graduação. Entretanto, a verba recebida pela instituição não dava conta

de atender às demandas por auxílios financeiros e por moradia dos estudantes. Naquele momento foi feito um investimento da verba PNAES bem expressivo para um auxílio temporário (a BAP), como podemos ver na tabela abaixo:

**Tabela 2: Dados sobre o histórico da Bolsa de Acesso e Permanência (BAP)**

Ano/segmento de oferta do auxílio	Verba PNAES	Valor auxílio/ transporte municipal/ transporte intermunicipal	Duração
2011.1 / 2011.2	R\$ 15.690.265,00	R\$ 360,00 / R\$ 150,00 / R\$ 264,00	03/2011 a 12/2011 08/2011 a 12/2011
2012.1	R\$ 36.305.552,00	R\$ 360,00 / R\$ 150,00 / R\$ 264,00	03/2012 a 12/2012
2012.2	R\$ 36.305.552,00	R\$ 400,00 / R\$ 150,00 / R\$ 264,00	08/2012 a 12/2012
2013.1 / 2013.2	R\$ 30.358.272,00	R\$ 400,00 / R\$ 150,00 / R\$ 264,00	03/2013 a 12/2013 08/2013 a 12/2013
2014.1 / 2014.2	R\$ 38.020.245,00	R\$ 400,00 / R\$ 150,00 / R\$ 264,00	03/2014 a 12/2014 08/2014 a 12/2014
2015.1	R\$ 40.721.879,00	R\$ 400,00 / R\$ 150,00 / R\$ 264,00	02/2015 a 12/2015
2016.1 / 2016.2	R\$ 40.683.660,00	R\$ 400,00 / R\$ 150,00 / R\$ 264,00	05/2016 a 01/2017 09/2016 a 07/2017
2017.1 / 2017.2	R\$ 48.933.698,00	R\$ 400,00 / R\$ 150,00 / R\$ 264,00	04/2017 a 12/2017 08/2017 a 07/2018
2018.1 / 2018.2	R\$ 49.334.218,00	R\$ 400,00 / R\$ 150,00 / R\$ 264,00	03/2018 a 12/2018 08/2018 a 07/2019

Fonte: Setor de Administrativo da PR7

É possível observar que entre 2011 e 2012 os recursos destinados à BAP aumentaram de R\$15 milhões para R\$36 milhões, representando um crescimento expressivo de um ano para outro. Destacamos que entre os anos de 2011 e 2014, os estudantes que ingressaram no primeiro semestre do ano recebiam o auxílio por aproximadamente dez meses, já os que ingressaram no segundo semestre recebiam apenas cinco meses, ou seja, metade do tempo. Representantes dos movimentos estudantis em negociação com o gabinete da SUPEREST conseguiram igualar a quantidade de meses para recebimento do auxílio independente do semestre de ingresso. Como pode ser observado na tabela, a partir de 2016, a duração do auxílio aumentou para quem ingressou no segundo semestre do ano.

A Bolsa de Acesso e Permanência foi extinta na reformulação do programa de auxílios em 2019 e tornou-se Auxílio Permanência, permanecendo atrelada à modalidade de ingresso na UFRJ pela modalidade de renda, porém com o corte de

até 0,5 salário *per capita* comprovados e analisados na matrícula. E a duração do auxílio se igualou aos demais, ou seja, pelo tempo médio de integralização do curso de graduação do estudante. A reformulação deste auxílio passou por muitas discussões internas, pois, se por um lado, era um auxílio considerado “insuficiente”, extingui-lo poderia ser mais prejudicial. A média de estudantes beneficiados com esse auxílio por ano girava em torno de 1190 estudantes, o que acarretava o comprometimento de toda verba PNAES a depender do ano. Sendo assim, por questões orçamentárias, não era possível no seu formato inicial ser oferecido pelo tempo de duração do curso dos beneficiários. Por isso, a solução encontrada foi diminuir o corte de renda, o que aconteceu na mudança do programa de auxílios em 2019, que veremos mais detalhadamente à frente deste capítulo.

Outro ponto relevante no contexto da estruturação da SUPEREST trata da residência estudantil. Em 2013, um dos blocos da residência estudantil precisou ser esvaziado para a realização de obras, já que as condições de moradia estavam precárias. Nessa ocasião, a superintendência negociou a saída dos estudantes oferecendo em contrapartida uma modalidade de auxílio que contribuísse para a moradia fora da UFRJ. A negociação envolveu a criação de mais um auxílio: auxílio moradia emergencial. Os estudantes que decidiram sair da residência estudantil<sup>21</sup> começaram a receber um auxílio no valor de R\$ 1.260,00. Apesar de ser um valor considerado insuficiente pelos estudantes para custear uma moradia no Rio de Janeiro, era bem mais do que o auxílio moradia, que correspondia a R\$ 560,00 em média.

A adesão ao programa de realocação foi facultativa, com a oferta de bolsas para aqueles que optaram por desocupar as instalações. Aqueles que optaram por não participar foram realocados para outro bloco, pois a desocupação era necessária para permitir o início das obras pela empreiteira. Houve consulta aos alunos quanto à possibilidade de desocupação, e muitos concordaram com a proposta.

As ações iniciais da Superintendência foram praticamente todas voltadas para demandas materiais dos estudantes, não priorizando o atendimento de outras demandas, como, por exemplo, apoio pedagógico. Os estudantes começaram a apresentar dificuldades relativas à vivência acadêmica. No meu cotidiano do trabalho

---

<sup>21</sup>Na ocasião, o superintendente negociou com os estudantes a saída com a proposta com a contrapartida de um valor que ajudasse a custear a moradia. A saída dos estudantes e também o valor foi parte da negociação.

com estudantes foi possível constatar que a permanência extrapola os muros do auxílio financeiro, fazendo muitas vezes parecer que o estudante não estava fazendo “bom uso” do auxílio, à medida que muitos deles não tinham desempenho dentro do esperado. Essa correlação do auxílio financeiro com desempenho acadêmico trazia e ainda traz a ideia de que essa dimensão seria suficiente para que os estudantes pudessem cursar e concluir o curso.

As demandas de caráter pedagógico e acadêmico começaram a chegar em 2014<sup>22</sup> em grande escala na Divisão de Apoio ao Estudante (DAE), que na ocasião contava com um núcleo pedagógico (parte da DAE) formado por pedagogas e técnicas em assuntos educacionais, responsáveis pela renovação dos auxílios financeiros. As demandas pedagógicas e acadêmicas apareciam principalmente no período de renovação de auxílios, mas também em outros períodos. As assistentes sociais que compunham a divisão trabalhavam exclusivamente na avaliação socioeconômica dos estudantes para ingresso nos auxílios. O auxílio escolhido como recorte nesse trabalho era renovado anualmente.

O processo de renovação dos auxílios consistia na análise acadêmica e socioeconômica dos estudantes anualmente. A etapa acadêmica consistia basicamente no envio anual da lista dos estudantes bolsistas para as Comissões de Orientação e Acompanhamento<sup>23</sup> (COAA) de cada curso para que os alunos fossem avaliados segundo os critérios da resolução vigente à época (CEG 01/2008<sup>24</sup>). E esta etapa era realizada pela equipe do núcleo pedagógico. E a etapa socioeconômica consistia na reavaliação da situação socioeconômica dos estudantes e era realizada pelas assistências sociais da DAE. O processo acontecia todo ano, como supracitado e através de edital específico divulgado na página oficial da SUPEREST.

Os estudantes beneficiários eram submetidos ao processo com objetivo de serem avaliados como aptos ou não aptos a permanecer nos auxílios. O fluxo do processo acontecia basicamente da seguinte forma:

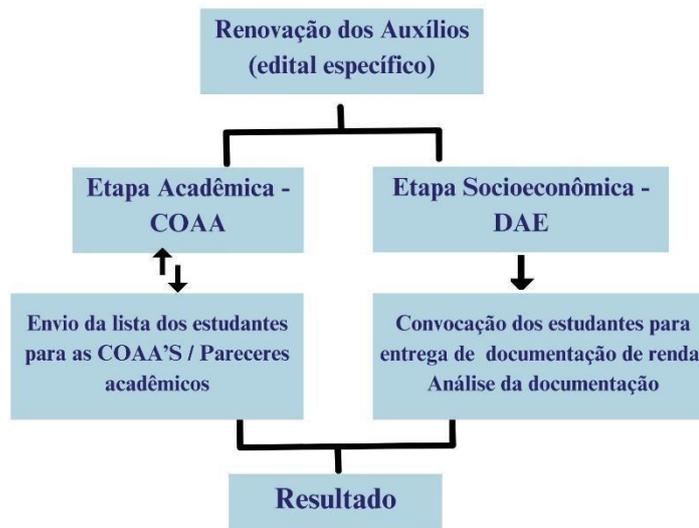
---

<sup>22</sup> Destacamos esse período em função do aumento de estudantes atendidos e ingressantes pelas diferentes modalidades de cotas.

<sup>23</sup> A Comissão de Orientação Acadêmica (COAA) é composta por, no mínimo, 05 (cinco) docentes efetivos e 02 (dois) representantes discentes e está regulamentada pela resolução CEG nº02/2016.

<sup>24</sup> RESOLUÇÃO CEG 01/2008 Normas de concessão e renovação de AUXÍLIO AO ESTUDANTE, (resolução revogada) e pode ser consultada no site <https://xn--graduao-2wa9a.ufrj.br/index.php/570-conselho-de-ensino-de-graduacao/resolucoes>

**Figura 5: Fluxo básico da renovação de auxílio ao estudante**



Fonte: Produção própria, a partir da base legal resolução CEG nº01/2008

A figura 5 representa o “esqueleto do processo”, ao longo dos anos algumas mudanças na metodologia foram modificadas, mas sempre respeitando a resolução vigente à época. O principal ponto de atenção para essa metodologia é o fato das COAA terem papel decisivo na manutenção do estudante no auxílio do ponto de vista acadêmico. Portanto, cabe destacar que a SUPEREST, nesse contexto, acatava os pareceres.

**Figura 6: Fluxo de como eram produzidos os resultados**



Fonte: Produção própria, a partir da base legal resolução CEG nº01/2008

A figura 06 ilustra como o resultado era produzido, para que o estudante tivesse seu benefício renovado era necessário ser deferido pelas duas instâncias. E os

editais de renovação sempre previam período para que o estudante pudesse recorrer da decisão.

Cabe esclarecer que só eram submetidos a esse processo os estudantes que recebiam bolsa auxílio e bolsa moradia e o auxílio moradia emergencial. A BAP por ser um auxílio temporário, não estava compreendida neste processo. Os critérios para a renovação estavam pautados na resolução vigente à época (CEG nº 01/2008), nos artigos 3º e 4º, descritos na tabela abaixo:

**Tabela 3: Critérios para renovação das bolsas auxílio e moradia**

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRJ;
Demonstrar dificuldades socioeconômicas;
Não ter concluído qualquer curso de graduação;
Não ter sofrido sanção disciplinar;
Não se enquadrar nas situações previstas para o cancelamento de matrícula, em conformidade com o Artigo 1º da Res. CEG nº 10/04 <sup>25</sup> ; g) apresentar CRA > 3,0;
Não apresentar três reprovações ou mais em uma mesma disciplina do curso em que estiver regularmente matriculado.
Estar inscrito, no mínimo, em 20 (vinte) horas semanais em disciplinas de graduação da UFRJ ou ter um parecer da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) justificando inscrição em carga horária menor;

Fonte: Resolução CEG nº01/2008 – site: [www.pr1.ufrj.br](http://www.pr1.ufrj.br)

As Comissões de Orientação e Acompanhamento, responsáveis pela etapa acadêmica do processo de renovação, foram criadas no ano de 1997 por uma resolução do Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ: CEG 03/97 e dispunha sobre a orientação acadêmica aos alunos. Cabe esclarecer que cada curso de graduação da UFRJ possui essa instância como parte de sua estrutura. A resolução de 1997 foi revogada pela CEG 02/2016, que atualiza a função e organização dessas comissões. Na resolução vigente, as COAA devem ser compostas por, no mínimo, 05 (cinco) docentes efetivos e 02 (dois) representantes discentes, e possui as seguintes atribuições:

Art. 5º. À COAA compete: a) organizar e coordenar o CPO; b) distribuir os alunos, desde seu primeiro período letivo, pelos orientadores; c) realizar pelo menos 01 (uma) reunião a cada período letivo d) realizar pelo menos 01 (uma) reunião a cada período letivo com o CPO para avaliar os procedimentos de acompanhamento dos alunos e seus resultados; e) apresentar ao aluno passível de inclusão na resolução CEG 10/2004, ou que apresente outras situações especiais, um planejamento capaz de viabilizar a superação das dificuldades acadêmicas

<sup>25</sup> A resolução CEG nº 10/04 Dispõe sobre o cancelamento de matrícula por insuficiência de rendimento acadêmico

diagnosticadas; f) emitir parecer, quando solicitado, sobre o desempenho acadêmico dos alunos sob sua orientação; g) coordenar o processo de suspensão de cancelamento de matrícula por insuficiência de rendimento acadêmico de acordo com o art. 5º. da Resolução CEG 10/2004. §1º. É assegurado ao aluno o acesso a qualquer documento ou parecer emitido sobre o seu desempenho acadêmico. (Resolução, CEG nº 02/2016)

Os estudantes eram indeferidos no processo principalmente por questões acadêmicas. O perfil socioeconômico dos estudantes dificilmente se alterava entre o ingresso no auxílio e as renovações<sup>26</sup>. Em relação ao desempenho acadêmico, observaram-se à época dois fenômenos preocupantes, o primeiro referente às dificuldades acadêmicas que eram mais voltadas para o tempo de integralização, coeficiente de rendimento e reprovações consecutivas na mesma disciplina. O segundo referente à abstenção das COAA em relação a emissão de parecer acadêmico solicitado no durante processo de renovação, como podemos ver no quadro abaixo:

**Tabela 4: Panorama geral dos processos de renovação (2012-2018)**

Ano	Total de estudantes submetidos ao processo	Deferidos (auxílio renovado)	Indeferidos (sem auxílio renovado)	Pendentes (não receberam parecer)
2012	1618	787	446 (27,56%)	385
2013	1633	632	815 (49,9%)	186
2014	1747	1397	194 (11,10%)	156
2015	3247	2410	304 (9,6 %)	543
2016	3066	2011	258 (8,4%)	98
2017	4577	3596	258 (5,36%)	713
2018	Não houve processo de renovação para este ano <sup>27</sup>			

Os estudantes que ficavam sem parecer acadêmico seguiam com situação “pendente”, ou seja, sem definição acerca da renovação e não eram excluídos do auxílio. Isso ocorria, pois a resolução vigente à época não permitia que o parecer acadêmico fosse emitido por outra instância que não fosse a COAA, esse foi um “nó” durante muitos anos, pois o processo de renovação sempre ficava inacabado.

<sup>26</sup> Dados fornecidos pelo relatório de gestão.

<sup>27</sup> Neste ano o processo de renovação não foi realizado por falta de pessoal.

Além da pendência dos pareceres, podemos observar neste quadro que o percentual de estudantes indeferidos era relativamente baixo, o que não representa que os estudantes deferidos, ou seja, aptos para permanecer no auxílio estavam dentro dos critérios acadêmicos. O que acontecia com alguma frequência era o deferimento do estudante sem considerar necessariamente as questões de desempenho acadêmico. Por hipótese, os relatórios dos processos deste período apontavam que as COAAs deferiam os estudantes por entenderem que as dificuldades aumentariam sem o auxílio.

Em decorrência disso, o núcleo pedagógico (parte da estrutura da DAE) começou a desenvolver atividades de acolhimento dos estudantes a fim de minimizar as dificuldades. O trabalho inicial contou com um levantamento do desempenho acadêmico dos estudantes através do Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA/UFRJ), com posterior atendimento dos estudantes com dificuldades, a fim de mapear estas dificuldades e realizar encaminhamentos para a coordenação de curso e/ou COAA para um acompanhamento, e também para a Divisão de Saúde que na ocasião atendia alguns casos específicos na área de psicologia e através de outras parcerias na área de saúde na UFRJ. Apesar de ser um avanço na compreensão da permanência para além do auxílio financeiro, essas ações foram insuficientes, pois não havia recursos humanos para dar conta da realidade. E as relações entre as COAA e coordenações de curso eram difíceis e superficiais, dificultando a realização de parcerias institucionais para ampliação de ações que contribuam com a melhora do desempenho dos estudantes.

Em 2014, mais uma tentativa foi realizada, através de um projeto<sup>28</sup> de acompanhamento dos estudantes com baixo rendimento acadêmico e residentes da moradia estudantil. À época, foi possível identificar as dificuldades de desempenho dos estudantes advindas de diferentes áreas. As questões relacionadas à defasagem de conteúdo, à falta de senso de pertencimento (HERINGER, 2022) e à distância da família apareceram como as principais. Na ocasião, os estudantes com dificuldades eram atendidos pelas pedagogas atuantes na DAE, na tentativa de que suas dificuldades fossem minimizadas, através de alguns encaminhamentos que envolviam o suporte ao estudante por parte da coordenação do curso, e também ajuda

---

<sup>28</sup> Não foi possível acessar os relatórios deste projeto pois eles não foram digitalizados e estão na antiga sala da DAE no prédio da reitoria, no andar que foi acometido por um incêndio em 2016.

psicológica, em alguns casos. Porém com a mudança do superintendente, a ação foi interrompida. Cabe destacar que os primeiros anos da antiga SUPEREST foram marcados por diversas mudanças de gestão, o que dificultou o andamento de diversas atividades.

Em 2016, profissionais do núcleo pedagógico que compunha a estrutura da DAE (pedagogas e técnicas em assuntos educacionais) em parceria com outros servidores que atuavam no gabinete da SUPEREST, se uniram para sistematizar uma proposta de trabalho mais consistente acerca do apoio pedagógico, já que entre os anos de 2012 e 2016 foi possível observar que o suporte financeiro, apesar de muito importante, não parecia ser suficiente para que os estudantes pudessem ter um bom desempenho e, conseqüentemente, concluir seus cursos. Essa hipótese aparece de forma muito contundente no processo de renovação dos auxílios, já que, anualmente, os estudantes eram e ainda são submetidos à análise acadêmica e cerca de 20%<sup>29</sup> são excluídos por terem ultrapassado o prazo médio de integralização do curso, tempo estipulado para manutenção do auxílio, além de outras questões relativas ao desempenho. Sendo assim, as profissionais se reuniram para criar um projeto que desse origem a uma divisão voltada para assuntos pedagógicos e que pudesse contribuir para a junção do suporte financeiro a outras ações que potencialmente favorecem a permanência e conclusão dos estudantes. O projeto da divisão para assuntos pedagógicos foi criado antes mesmo da institucionalização da PR7.

Um dos argumentos utilizados para a criação de uma divisão que cuidasse de assuntos pedagógicos foi um levantamento realizado nos sites das IFES brasileiras para identificar como estavam estruturados os serviços de assistência estudantil em âmbito nacional. 62 instituições foram pesquisadas e 56 delas tinham um setor específico para assuntos pedagógicos dentro do escopo da assistência estudantil. A UFRJ estava entre as que não possuíam. O núcleo pedagógico não fazia parte do organograma da SUPEREST, era apenas uma organização interna da Divisão de Apoio ao Estudante. A partir de 2016, a mobilização para que fosse criada uma divisão começou a acontecer, através de muitas reuniões e negociações com os gestores da SUPEREST. Paralelo a isso, o gabinete da superintendência também começou a estruturar a proposta de transformar a SUPEREST em uma Pró-reitoria, sob a justificativa de que era imprescindível que as ações de assistência estudantil na

---

<sup>29</sup> Dados extraídos dos relatórios de renovação de auxílio da Divisão de Integração Pedagógica.

UFRJ tivessem mais visibilidade nas discussões políticas e acadêmicas. A proposta foi trazer a temática para um lugar de destaque visando ampliar seu escopo de atuação com objetivo ampliar o engajamento nas políticas internas.

Após 07 anos da criação da SUPEREST, o Conselho Universitário no dia 08 de março de 2018, aprovou a Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR7). E logo em seguida o projeto da Divisão de Integração Pedagógica foi aprovado e a mesma começou oficialmente a compor a estrutura da nova pró-reitoria.

### **De Superintendência a Pró-Reitoria: o que mudou nas políticas estudantis da UFRJ?**

A transição de superintendência para pró-reitoria foi lenta e gradual e a partir do avanço das discussões institucionais sobre assistência estudantil e, sobretudo, por demanda dos estudantes. Faremos uma breve linha do tempo, para tentar elucidar essa transição:

**Figura 7: Linha do tempo da transição SUPEREST para PR7**



Fonte: Produção própria baseados nos documentos internos da PR7

A linha do tempo está resumida, mas permite que possamos ter uma visão geral das mudanças que foram atravessando os sete anos até que a assistência estudantil se tornasse parte da estrutura da UFRJ com maior destaque. Abaixo

tentaremos fazer um demonstrativo das principais mudanças na estrutura, o que envolve quantitativo de servidores, ampliação de serviços, criação de um conselho deliberativo específico para os assuntos de assistência estudantil, entre outros pontos de mesma natureza.

**Tabela 5: Quadro de servidores da Superintendência Geral de Políticas Estudantis (2011)**

<b>Divisão de Apoio ao Estudante</b>	<b>Divisão de Residência Estudantil</b>	<b>Disae</b>	<b>DINAAC</b>	<b>Decult</b>
Oito assistentes sociais Uma técnica em Assuntos Educacionais	Assistente em administração, vigilante, auxiliar de cozinha e porteiro	Duas psicólogas	Um intérprete de libras Uma assistente social Uma Técnica em Assuntos Educacionais	Um Técnico Desportivo Uma assistente social

Fonte: Setor Administrativo da PR7

Essa composição de servidores foi mudando ao longo do tempo, pois novas assistentes sociais e técnicas em assuntos educacionais foram alocadas na SUPEREST, o que permitiu o avanço de outras frentes de atuação, como apoio pedagógico, saúde e no próprio gabinete da SUPEREST.

Para entendermos melhor as mudanças ocorridas, apresentamos uma comparação entre as estruturas da SUPEREST e da atual PR7:

**Tabela 6: Comparativo da estrutura da SUPEREST x PR7 (contexto da transição em 2018)**

<b>SUPEREST</b>		<b>PR7</b>	
<b>Estrutura Administrativa</b>	<b>Serviços oferecidos</b>	<b>Estrutura Administrativa</b>	<b>Serviços oferecidos</b>
Gabinete da Superintendência	Gestão administrativa	Gabinete da PR7	Gestão Administrativa
Divisão de Apoio ao Estudante	Concessão e Renovação de Auxílios Financeiros	Divisão de Apoio ao Estudante	Concessão e Renovação dos auxílios financeiros. Ações de caráter educativo, atendimento social e orientação a discentes, tendo como base os critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)
Divisão da Residência Estudantil	Administração da residência estudantil	Divisão de Residência Estudantil	Administração da Residência Estudantil
Divisão de Esporte, Cultura e Lazer	Programa Esporte e Participação	Divisão de Esporte, Cultura e Lazer	Programa de Incentivo à Cultura: Trajeto Cultural Edital de Apoio a Eventos de Estudante; Oficinas de Produção Cultural; Encontro de Artes Integradas;

SUPEREST		PR7	
			Café cultural; Trajetos Culturais. Vale Cultura Programa de Esporte e Lazer (diversas modalidades esportivas);
Divisão de Saúde do Estudante	Atendimento Psicológico Individual	Divisão de Saúde do Estudante	Assistência em saúde: Parceria com Hospitais e Institutos Promoção e Prevenção em Saúde: Rodas de conversa itinerantes Projeto Vida de Estudante Projeto Vivências Estudantis e Apoio às COAA's
Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Assuntos Comunitários	O acolhimento, o atendimento e ações específicas a PcDs, algumas ações com a população LGBTQIAP e o serviço de interpretação em Libras.	Assessoria de Inclusão e Acessibilidade <sup>30</sup>	Assessoramento das divisões
Não havia	Não havia	Divisão de Integração Pedagógica.	Atendimentos Pedagógicos de Grupo e Individuais (Estudantes, Professores e Técnicos Administrativos em Educação); Oficinas Pedagógicas; Materiais Pedagógicos com orientações sobre questões acadêmicas e formatos diversos (PDF, Vídeos e PODCAST).
<b>SUPEREST Macaé</b>  Pequena estrutura formada em 2015	<b>Não oferecia</b>	<b>PR7 – Macaé<sup>31</sup></b>  A assistência estudantil ganhou mais estrutura na transição de SUPEREST para PR7, com o aumento de profissionais: assistência social, psicólogo e técnico administrativo	Realização de análises socioeconômicas, de ações de caráter educativo, atendimentos sociais, prestação de esclarecimentos e orientações aos discentes e à comunidade acadêmica como um todo; Saúde do estudante: Ações de acolhimento, prevenção e promoção da saúde planejadas e executadas pela equipe; Atenção à saúde: Grupos de recepção, Grupos de acolhimento psicológico on-line.

Fonte: Setor Administrativo da PR7 - relatórios internos

Observa-se no quadro acima que a estrutura SUPEREST era mais pautada na seleção e renovação dos auxílios financeiros. À medida que, a partir do ano de 2016, os debates no Conselho de Ensino e Graduação, Conselho Universitário, também com Diretório Acadêmico foram se intensificando, tiveram início algumas ações para além da oferta de auxílios, mas eram pontuais e ainda insuficientes para atender as demandas dos estudantes. A compreensão sobre a assistência estudantil para além do auxílio financeiro é uma discussão que ainda acontece, porém com a transição de superintendência para pró-reitoria uma nova organização na estrutura foi feita,

<sup>30</sup> Durante o período de escrita dessa dissertação, a Assessoria de Inclusão e Acessibilidade foi extinta e os assuntos referentes ao tema passaram a ser encaminhados para a Diretoria de Acessibilidade que compõe a recente Superintendência-Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade.

<sup>31</sup> A PR7 núcleo de Macaé não está organizada em divisões, mas os profissionais integrantes da equipe realizam um trabalho pautado pelas mesmas diretrizes das divisões que compõem a equipe do Rio de Janeiro.

abrindo mais espaço para que outras divisões pudessem ampliar seu escopo de atuação.

Em 2018, já instituída a PR7, foi criado grupo de trabalho (GT) para construir uma política interna que norteasse todo o escopo de atuação da PR7. Neste grupo havia representação dos servidores de cada divisão, representação do diretório central dos estudantes, além de professores convidados de diferentes centros. Ocorre que a participação no GT<sup>32</sup> ficou muito restrita aos servidores e estudantes. A participação docente era facultativa e aconteceu de forma muito pontual. Neste GT foram discutidas questões como: mudanças nos tipos de auxílios ofertados, critérios para seleção e renovação de auxílios, estrutura administrativa, criação de uma instância deliberativa sobre os processos administrativos referentes a PR7 (na ocasião, os processos eram apreciados pelo Conselho de Ensino e Graduação/PR1) entre outros assuntos de similar natureza, o que não é a realidade atual como veremos mais adiante. A proposta era criar um documento que desse mais robustez à pró-reitoria em termos de estrutura, autonomia e diversificação dos auxílios ofertados. Nos quadros abaixo indicaremos as mudanças mais importantes.

**Tabela 6: Comparativo entre normas vigentes e benefícios disponibilizados (SUPEREST x PR7)**

SUPEREST (2011-2018)		PR7 (2019-)	
Normativa regulatória	Benefícios pecuniários disponibilizados	Normativa regulatória	Benefícios pecuniários disponibilizados
CEG 01/2008 (não havia resolução que normatizasse demais ações e projetos)	Bolsa Auxílio; Benefício Moradia; Bolsa de Acesso e Permanência.	CONSUNI 02/2019 (regulamenta o Programa de Assistência Estudantil, que inclui benefícios financeiros e outros serviços em saúde, apoio pedagógico, esporte, cultura e lazer)	Auxílio Alimentação; Auxílio Educação Infantil; Auxílio Inclusão Digital; Auxílio Material Didático (mensal e semestral); Auxílio Moradia; Auxílio PCD; Auxílio Situações Emergenciais; Auxílio Transporte Intermunicipal <sup>33</sup> .

Fonte: Setor administrativo da PR7

<sup>32</sup> Portaria nº 10506, de 17 de outubro de 2018 (BUFRJ 42 – Extraordinário)

<sup>33</sup> A oferta pela modalidade de auxílio apenas intermunicipal é em função do programa de transporte oferecido pelo município do Rio de Janeiro, o Passe Livre Universitário.

Neste quadro, observamos que até o ano de 2019 não havia um documento que formalizasse as ações de políticas estudantis. O que havia era a resolução do CEG 01/2008 que tratava da concessão e renovação de duas modalidades de auxílio apenas. Isso se justifica pelo fato de que o setor que tratava dos auxílios era vinculado administrativamente até 2011 (quando foi criada a SUPEREST) a Pró-Reitoria de Graduação, então por essa razão, os processos administrativos referentes aos auxílios (de qualquer natureza) eram apreciados pela instância recursal da mesma. A criação da Resolução CONSUNI 02/2019 previu a criação de uma instância recursal responsável pela apreciação dos recursos da PR7: Comissão Mista de Avaliação (COMPA) regulamentada pela portaria n. 3.827 de 07 de maio de 2021. A Comissão é composta por representações docentes, discentes e técnicos (titular e suplência) de diferentes representações da UFRJ:

**Tabela 7: Estrutura da Comissão Mista de Avaliação (COMPA)**

<b>Instância representativa</b>	<b>Quantitativo de representação</b>
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza	02 (duas) representações docentes 01 (uma) efetiva e 01 (uma) suplente
Centro de Letras e Artes	02 (duas) representações docentes 01 (uma) efetiva e 01 (uma) suplente
Centro de Filosofia e Ciências Humanas	02 (duas) representações docentes 01 (uma) efetiva e 01 (uma) suplente
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	02 (duas) representações docentes 01 (uma) efetiva e 01 (uma) suplente
Centro de Ciências da Saúde	02 (duas) representações docentes 01 (uma) efetiva e 01 (uma) suplente
Centro de Tecnologia	02 (duas) representações docentes 01 (uma) efetiva e 01 (uma) suplente
Campus UFRJ - Macaé Professor Aloísio Teixeira	02 (duas) representações docentes 01 (uma) efetiva e 01 (uma) suplente
Campus UFRJ - Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade	02 (duas) representações docentes 01 (uma) efetiva e 01 (uma) suplente
Colégio Aplicação	02 (duas) representações docentes 01 (uma) efetiva e 01 (uma) suplente
Diretório Central dos Estudantes – DCE Mário Prata	02 (duas) representações docentes 01 (uma) efetiva e 01 (uma) suplente
Associação de Pós-graduandos – APG	02 (duas) representações docentes

	01 (uma) efetiva e 01 (uma) suplente
Representações técnico-administrativas indicadas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTUFRJ.	04 (quatro) representações técnico-administrativas, sendo 02 (duas) efetivas e 02 (duas) suplentes

Fonte: Secretaria da Comissão Mista de Avaliação (COMPA)

A COMPA começou a se reunir de forma remota em 2021, com objetivo de apreciar processos de natureza que envolvem os recursos da PR7, principalmente de seleção e renovação de auxílio.

**Tabela 8: Comparativo entre estruturas administrativas e oferta de auxílios (PR7 x SUPEREST)**

	<b>PR7</b>	<b>SUPEREST</b>
Normatização	Resolução que regulamenta a política de assistência estudantil na UFRJ	Resolução para algumas das bolsas oferecidas, sem articulação com outras atividades da Superintendência
Acessibilidade	Extinção da Dinaac e Criação da Assessoria de Inclusão e Acessibilidade	A Dinaac era uma divisão do organograma da SUPERST.
Apoio pedagógico	Criação da Divisão de Integração Pedagógica	Não havia
Organização burocrática	Criação da Sessão Administrativa	Não havia
Instância deliberativa	Criação da Comissão Mista de Avaliação – comissão própria da PR7 responsável por apreciar e deliberar processos administrativos como concessão e renovação de auxílios, entre outros assuntos.	Não havia uma comissão própria, os processos eram apreciados e deliberados pelo Conselho de Ensino e Graduação da Pró-Reitoria de Graduação.
Espaço de discussão política	Criação do Fórum de Políticas Estudantis	Não havia O Fórum foi criado junto com a pró-reitoria, em 2018, e instalado em fevereiro de 2023 com finalidade de discutir e propor ações de assistência estudantil e subsidiar a Pró-Reitoria de Políticas Estudantis – PR7 nas tomadas de decisões que visam à permanência qualitativa dos(as) estudantes na UFRJ.
Auxílios financeiros normatizados	Criação de diversos auxílios voltados para demandas específicas	Bolsa auxílio + transporte Moradia + transporte
Distribuição de auxílios	Auxílios acumuláveis entre si, respeitando os perfis de cada auxílio e não podendo ultrapassar um salário mínimo	Não era possível acumular os auxílios

	PR7	SUPEREST
Limite de tempo da assistência financeira	Tempo para manutenção do auxílio corresponde ao tempo médio de integralização do curso do estudante, podendo se estender pelo prazo máximo de integralização desde que autorizado pela COAA do curso.	Tempo médio de integralização
Possibilidade de mudança de curso	Permitido permanecer no auxílio com a modalidade de mudança de curso chamada de transferência interna. Para os estudantes que fazem novo Enem, não é permitido manter o auxílio.	A manutenção do auxílio era permitida em todas as modalidades de mudança de curso

Fonte: Site da PR7 e acervo da PR7

As mudanças no programa de auxílio financeiro começaram a ser implementadas com a proposta de migração dos estudantes dos antigos auxílios para os novos. A migração foi facultativa e, por essa razão, os antigos auxílios foram mantidos, pois muitos estudantes decidiram por não migrar para o novo programa. O período da transição de SUPEREST para PR7, foi marcado por reformulações sobre o que se entendia sobre assistência estudantil, para além das questões muito centrais do auxílio financeiro. Como pudemos ver no quadro acima, além da criação de novos auxílios, outras ações foram colocadas como parte das mudanças, podemos destacar a COMPA, o Fórum de Políticas Estudantis e a regulamentação da Divisão de Integração Pedagógica. A resolução CONSUNI 02/2019 inaugurou um conjunto de iniciativas que permitiram dar uma nova direção à PR7, apesar dos desafios ainda impostos para a assistência.

A partir das mudanças nas ofertas de auxílios, a metodologia de seleção também foi modificada para que fosse possível ter maior isonomia no processo. No quadro abaixo, há uma descrição de cada auxílio, contendo as especificidades da transição do antigo para o novo programa.

Na Tabela 9 trazemos uma descrição dos auxílios com os valores atualizados.

**Tabela 9: Auxílios e respectivos valores (junho de 2023)<sup>34</sup>**

Auxílios PR7	Valor	Descrição
--------------	-------	-----------

<sup>34</sup> Os auxílios financeiros tiveram reajustes de valor em março/2023. Fonte: <https://conexao.ufrj.br/2023/03/pro-reitoria-de-politicas-estudantis-pr-7-anuncia-reajuste-de-todos-os-auxilios-financeiros/>

Bolsa Auxílio	R\$ 732,00	Auxílio iniciado em 2007. Faz parte do antigo programa de auxílios PR7. São beneficiários somente os bolsistas que não quiseram migrar para o novo programa.
Auxílio Manutenção	R\$ 732,00	Auxílio iniciado em 2007. Faz parte do antigo programa de auxílios PR7. São beneficiários somente os bolsistas que não quiseram migrar para o novo programa.
Benefício Moradia Emergencial RJ	R\$ 1.512,00	Auxílio iniciado em maio/2013. Faz parte do antigo programa de auxílios PR7. São beneficiários somente os bolsistas que não quiseram migrar para o novo programa.
Auxílio Alimentação Emergencial Macaé	R\$ 450,00	Auxílio financeiro mensal para custeio das despesas com alimentação de estudantes de cursos de graduação presencial do Campus Macaé
Auxílio Emergencial Graduação 1	R\$ 1.260,00	Auxílio iniciado em outubro/2018 (Resolução CSCE 3/2017). Concedido para os estudantes que não recebiam auxílios PR7 e estavam na Residência Estudantil durante o incêndio do bloco B. Valor teto estabelecido na Resolução: R\$ 1.050. Houve aumento de 20% nos auxílios em abril/2023. Valor atual do teto: R\$ 1.260,00
Auxílio Emergencial Graduação 2	R\$ 528,00	Auxílio iniciado em outubro/2018 (Resolução CSCE 3/2017). Concedido para os estudantes que recebiam Bolsa Auxílio e estavam na Residência Estudantil durante o incêndio do bloco B. Valor de acordo com item IV (Teto: R\$ 1.260 - Bolsa Auxílio: R\$ 732)
Auxílio Permanência	R\$ 700,00	Auxílio iniciado em março/2019. Consiste em auxílio financeiro destinado no período de ingresso aos matriculados em primeira graduação presencial pela modalidade renda, desde que possuam até 0,5 (meio) salário mínimo <i>per capita</i> familiar comprovado na documentação entregue na matrícula.
Auxílio Educação Infantil	R\$ 385,20	Auxílio financeiro mensal destinado a estudantes de cursos de graduação presencial que comprovem possuir dependentes com idade inferior a 06 (seis) anos, tendo por objetivo suprir parcialmente as despesas decorrentes da maternidade/paternidade.
Auxílio Transporte Intermunicipal	R\$ 456,00	Auxílio financeiro mensal para custeio parcial das despesas de deslocamento à UFRJ, de estudantes de cursos de graduação presencial, que residam em municípios distintos do campus em que estão matriculados e que permitam o deslocamento diário
Auxílio Transporte Municipal Caxias	R\$ 240,00	Auxílio financeiro mensal para custeio parcial das despesas de deslocamento à UFRJ de estudantes de cursos de graduação presencial do Campus Duque de Caxias
Auxílio Transporte Municipal Macaé	R\$ 120,00	Auxílio financeiro mensal para custeio parcial das despesas de deslocamento à UFRJ de estudantes dos cursos presenciais do Centro Multidisciplinar UFRJ – Macaé
Auxílio Moradia	R\$ 960,00	Auxílio financeiro até que seja disponibilizada a vaga na Residência Estudantil da Cidade Universitária, com acesso gratuito a café da manhã, lanche da tarde e Restaurantes Universitários da UFRJ, para estudantes de cursos de graduação e pós-graduação presenciais.
Auxílio Material Didático	R\$ 300,00	Auxílio financeiro com a finalidade de suprir parcialmente as despesas com aquisição de material didático e pedagógico necessário para o pleno desenvolvimento das atividades dos cursos de graduação presenciais.
Auxílio PCD	R\$ 552,00	Auxílio financeiro mensal para apoiar a permanência de estudantes com deficiência, de cursos de graduação presencial.
Auxílio Inclusão Digital	R\$ 700,00	Auxílio financeiro mensal com a finalidade de possibilitar o acesso às tecnologias de informação.
Bolsa Eventos Estudantis III	R\$ 850,00	Auxílio financeiro destinado a estudantes de cursos de graduação presencial para o desenvolvimento de projetos culturais sob verificação da DECULT.
Auxílio Alimentação	Refeições RU	Concessão de refeições gratuitas nos Restaurantes Universitários da UFRJ

Fonte: Setor Administrativo da PR7 (relatórios internos)

A tabela acima traz as informações descritivas de cada auxílio e os critérios para recebimento relacionados às demandas apresentadas pelos estudantes ao se inscrever na seleção para os auxílios. Os critérios dizem respeito às especificidades de cada auxílio ao público que se destina, considerando fatores como: local de

moradia, paternidade ou maternidade, ser pessoa com deficiência, custo de material didático de cursos, entre outros. O desmembramento dos auxílios em diferentes modalidades foi uma estratégia utilizada pela gestão à época para atender demais estudantes em demandas específicas. Essas demandas são identificadas pela equipe de assistentes sociais durante as análises, mas que não pudemos acessar por questão de ética da natureza da análise. Porém, nos relatórios de seleção, pudemos identificar que as demandas poderiam ser categorizadas para direcionar para necessidades específicas dos estudantes. Na abordagem socioeconômica da análise, são levados em conta diversos fatores, como a renda média por pessoa da família, o contexto residencial tanto da família quanto do estudante, o estado de saúde, o nível educacional e as atividades profissionais dos membros familiares, a presença de deficiências no estudante, além de outros indicadores sociais e econômicos que possam afetar sua continuidade na universidade.

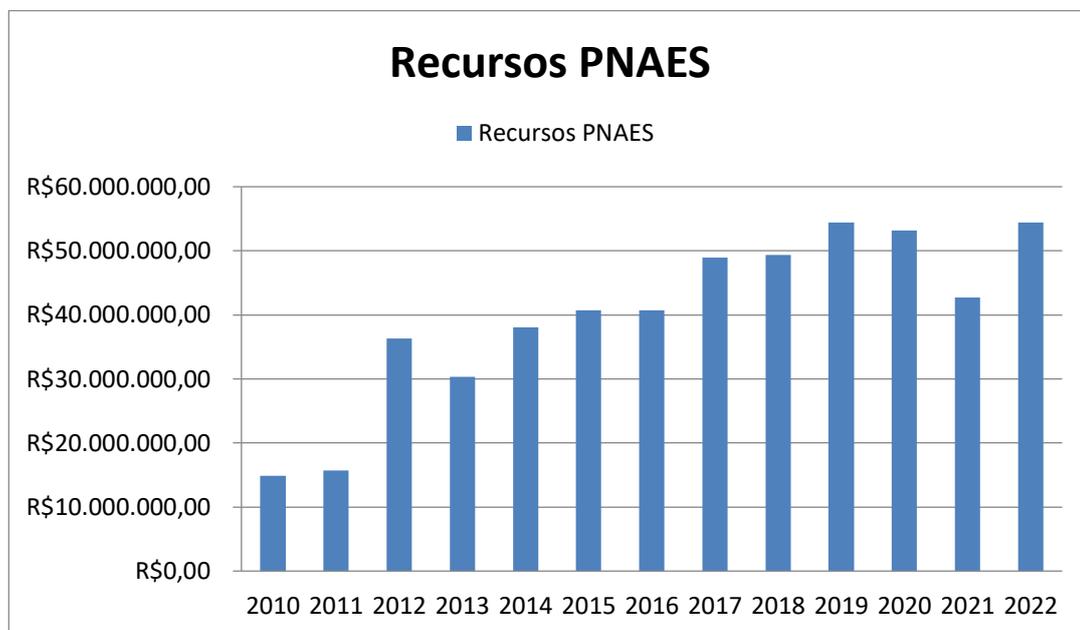
Cabe esclarecer, que essa é uma estratégia atrelada especialmente ao contexto de demanda versus recursos financeiros. Há muito mais estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica do que recursos para atender. A tabela e o gráfico abaixo ilustram os dados e evolução do orçamento PNAES.

**Tabela 10: Valores PNAES/UFRJ (2010-2022)**

<b>Ano</b>	<b>Valor PNAES</b>
<b>2010</b>	<b>R\$ 14.905.793,00</b>
<b>2011</b>	<b>R\$ 15.690.265,00</b>
<b>2012</b>	<b>R\$ 36.305.552,00</b>
<b>2013</b>	<b>R\$ 30.358.272,00</b>
<b>2014</b>	<b>R\$ 38.020.245,00</b>
<b>2015</b>	<b>R\$ 40.721.879,00</b>
<b>2016</b>	<b>R\$ 40.683.660,00</b>
<b>2017</b>	<b>R\$ 48.933.698,00</b>
<b>2018</b>	<b>R\$ 49.334.218,00</b>
<b>2019</b>	<b>R\$ 54.400.848,00</b>
<b>2020</b>	<b>R\$ 53.140.406,00</b>
<b>2021</b>	<b>R\$ 42.681.046,00</b>
<b>2022</b>	<b>R\$ 54.400.848,00</b>

Fonte: Gabinete da PR7 (documentos internos).

**Gráfico 1: Evolução recursos PNAES (2010-2022)**



Fonte: Gabinete da PR7.

As transformações ocorridas desde a criação da SUPERST até a estrutura da PR7 foram desdobramentos de muitos debates internos em diferentes instâncias da instituição que incluem os servidores que atuaram e os que atuam nos diferentes setores e estudantes e docentes que ao longo de todos esses anos participaram das ações desenvolvidas e dos serviços oferecidos.

A assistência estudantil na UFRJ foi confundida e ainda é com assistência social (Nascimento, Arcoverde 2012) e essa associação não é particularidade da instituição pesquisada. Entretanto é importante destacar que se tratam de políticas distintas:

A discussão acerca da assistencialização no contexto das políticas educacionais considera que há semelhanças das características das ações desenvolvidas no âmbito da AE com aquelas da Assistência Social, sobretudo em relação à lógica eminentemente emergencial e imediatista dos programas e projetos que são voltados ao atendimento das demandas dos estudantes no que diz respeito às suas necessidades de sobrevivência, focalizando os usuários da política, de modo a promover “um atendimento restrito aos estudantes mais pobres entre os pobres” (NASCIMENTO; ARCOVERDE, 2012)

Um ponto de atenção nesse contexto é exatamente sobre a nomenclatura utilizada na Resolução CONSUNI 02/2019. Trata-se de um programa de assistência e não de permanência, apesar da resolução trazer subprogramas que englobam saúde, apoio pedagógico, inclusão, acessibilidade, esporte, cultura entre outras questões que dialogam a permanência como um contexto amplo de ações que contribuam para a formação do estudante.

A estruturação da assistência estudantil na UFRJ vem avançando para que a dimensão da permanência não se restrinja ao caráter assistencial das ações, contudo a noção de que o auxílio financeiro é suficiente para a permanência e conclusão do curso ainda é muito presente na instituição. Exemplo significativo desse movimento foi a criação da Resolução do Conselho Universitário 02/2019<sup>35</sup> que trouxe elementos acerca da permanência de forma expressiva. Destacando-se como um marco desde a criação da SUPEREST, já que anteriormente a essa resolução não havia nenhum documento institucional que sistematizasse o programa de auxílios e demais ações. É apenas a partir desta resolução que passar a constar do texto a definição da finalidade da política:

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE Art. 2º A Política de Assistência Estudantil compreende todas as modalidades de benefícios concedidos pela Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7), visando ampliar as condições de permanência dos/as estudantes na universidade, assegurar a inclusão social, promover a qualidade de vida e a democratização do ensino superior. Art. 3º A Assistência Estudantil compreende as atividades continuadas destinadas a assegurar condições assistenciais comprometidas com a melhoria da vida acadêmica dos estudantes da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). (Resolução CONSUNI 02/2019)

Entre 2011, quando ocorreu a criação da SUPEREST e a Resolução Consuni 02/2019, o único documento institucional utilizado era a resolução do Conselho de Ensino de Graduação que falava apenas das regras para concessão e renovação dos auxílios e que datava de 2008, como já explicamos acima. A resolução não dava conta de todas as demandas de um programa de assistência estudantil e por essa razão foi revogada após a aprovação do Conselho Universitários da resolução CONSUNI 02/2019.

---

<sup>35</sup> Resolução Consuni 02/2019: Regulamenta a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
[https://consuni.ufrj.br/images/Resolucoes/Resolucao\\_n\\_02\\_de\\_2019.pdf](https://consuni.ufrj.br/images/Resolucoes/Resolucao_n_02_de_2019.pdf)

A resolução CONSUNI 02/2019 tem como natureza e finalidade:

Art. 5º A Política de Assistência Estudantil, em consonância com os princípios estabelecidos anteriormente, tem por objetivos:

I – Ampliar as condições de permanência de estudantes, contribuindo para a conclusão dos cursos na perspectiva da inclusão social, da rigorosa formação científica, histórica, cultural, artística e da democratização do ensino;

II – Assegurar aos estudantes igualdade de oportunidade no exercício das atividades acadêmicas e uma formação técnico-científica, humana e cidadã de qualidade;

III – Contribuir para a redução das taxas de evasão, reprovação e retenção por meio de medidas que atenuem os efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais;

IV – Contribuir para a construção dos meios necessários para elevar o desempenho acadêmico dos estudantes e assegurar sua integração à vivência universitária;

V – Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, abrangendo condições econômicas, sociais, políticas, culturais, físicas, de saúde e pedagógicas.

A natureza e finalidade da resolução englobam ações de permanência que não necessariamente passam por oferta de auxílio, o que consideramos um ponto positivo, e revela a preocupação com as demais dimensões da permanência. Um destaque para essa discussão é o fato de que igualmente ao antigo modelo, o recebimento do auxílio não está atrelado à participação em nenhum outro programa proposto na resolução, que são: saúde, esporte, cultura, lazer e apoio pedagógico. A oferta de auxílio financeiro não está prevista na resolução como agregada a outras iniciativas promovidas pelas PR7. Os estudantes participam das atividades promovidas pela PR7 de forma facultativa. E por se tratar de um perfil de estudante com muitas dificuldades em administrar o tempo na faculdade e no trabalho, por exemplo, por hipótese a vivência para além da sala de aula fica restrita. Este é um ponto muito sensível dessa discussão e está no cerne deste trabalho, que trata justamente da importância de agregar ao auxílio financeiro outras ações que possam potencializar as condições de permanência. Quando mencionamos outras ações, estamos nos referindo ao que a PR7 têm de serviços mas também da importância de ampliar as parcerias com os cursos e unidades, considerando que o estudante é responsabilidade da instituição como um todo. Podemos afirmar que talvez esse seja

um tema ainda frágil e que merece atenção por parte dos gestores e profissionais envolvidos.

Concluimos este capítulo, trazendo a centralidade da resolução CONSUNI nº 02/2019 que são os processos seletivos e de renovação de auxílio. Concluimos aqui que apesar de compor um marco importante na institucionalização da assistência estudantil de forma reconhecida e aprovada pelo Conselho Universitário, ainda há muitos avanços a serem feitos para que a política de assistência estudantil se fortaleça como parte da política de permanência englobando no seu escopo de forma prática outras dimensões importantes para a conclusão do curso, especialmente para um perfil de estudantes, historicamente sem acesso às universidades. Para tanto, é necessário que a instituição abra mão de seu caráter elitista, pois, democratização não se faz apenas com acesso.

## Capítulo 04: Análise dos dados: os achados da pesquisa

Neste capítulo faremos apresentaremos a metodologia utilizada na pesquisa e a análise descritiva dos dados e seus achados. O levantamento dos dados foi pautado no papel do auxílio financeiro (bolsa auxílio) para permanência e conclusão dos estudantes atendidos entre os anos de 2012 e 2018. A série temporal foi pautada nos seguintes marcos: O marco inicial foi ano de 2012 pois foi o ano em que o acesso na UFRJ foi 100% pelo SISU, o que iguala os estudantes em termos de forma de ingresso na UFRJ. Ingressos diferentes implicam em variações que dificultariam a análise. E o marco final foi o ano de 2018, por ser o último ano antes do novo programa que mudou os tipos de auxílio. A partir de 2019, os processos seletivos para auxílios financeiros não contaram com a modalidade “bolsa auxílio”, escolhida para essa amostragem. A oferta da modalidade de auxílio foi extinta. Trata-se de uma amostra pois não representa o total de auxílios ofertados pela PR7 à época.

O recorte para análise descritiva dos dados tomou como base principal o ano de ingresso dos estudantes na UFRJ e não pelo ingresso no auxílio, já que o objetivo é observar como o auxílio financeiro favorece a conclusão do curso.

Os dados foram coletados através de dois setores que compõem a estrutura da UFRJ: Pró-Reitoria de Graduação (PR1) e Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR7) respeitando toda a legislação vigente de proteção de dados (LGPD)<sup>36</sup>. A proposta foi levantar as seguintes informações de todos os estudantes que receberam auxílio financeiro da SUPEREST, entre os anos de 2012 e 2018.

Dados exportados do através do Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA/PR1):

- Número de Matrícula do estudante;
- Se houve mudança de curso;
- Ano de início no curso;
- Ano de início no auxílio;
- CRA (Coeficiente de Rendimento Acumulado) antes de receber o auxílio;
- CRA dois períodos depois de receber o auxílio;
- Tempo mínimo de integralização do curso;

---

<sup>36</sup> Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

- Tempo máximo de integralização do curso;
- Créditos a cursar dos que ainda não concluíram o curso;
- Total de créditos do curso;
- Modalidade de ingresso na UFRJ;
- Gênero;
- Raça;
- Pessoa com Deficiência.

A partir desses dados foram estabelecidas as seguintes correlações das informações divididas em dois grupos: os que concluíram e os que não concluíram o curso com a bolsa auxílio:

Entre os concluintes:

- Média de integralização do curso;
- Média de tempo que o estudante leva entre ingressar e solicitar o auxílio;
- Quais centros/unidades são mais atendidos, ou seja, tem mais estudantes recebendo auxílio;
- Percentual de concluintes;
- Percentual de não concluintes;
- Há casos de retenção? Em qual percentual;
- Verificar se há relação entre receber auxílio e a conclusão de curso, ou seja, se o estudante que recebe auxílio a maior parte do tempo da sua graduação consegue concluir o curso em comparação com aquele que recebeu por pouco tempo ou menos período.

Entre os não concluintes:

- Percentual de não concluintes;
- Dos não concluintes quantos cursaram e concluíram outro curso na UFRJ;
- Principal motivo para cancelamento de matrícula;

Dados consultados da PR7:

- Perfil socioeconômico dos estudantes;
- Relatórios de gestão;
- Relatórios de folha de pagamento.

O tempo médio de integralização é gerado a partir da média aritmética simples entre o tempo mínimo e máximo de integralização. Este é um dado que não é gerado pelo SIGA: tempo médio = (tempo mínimo + tempo máximo) / 2.

A proposta foi produzir uma análise descritiva dos dados pesquisados estabelecendo categorias de análise que produzam uma noção geral do perfil do estudante atendido pelo auxílio financeiro observando como este auxílio se configurou como um “caminho” efetivo ou não para a conclusão do curso, ou mesmo quais os seus limites numa dimensão de política de permanência que não se pauta apenas na dimensão material.

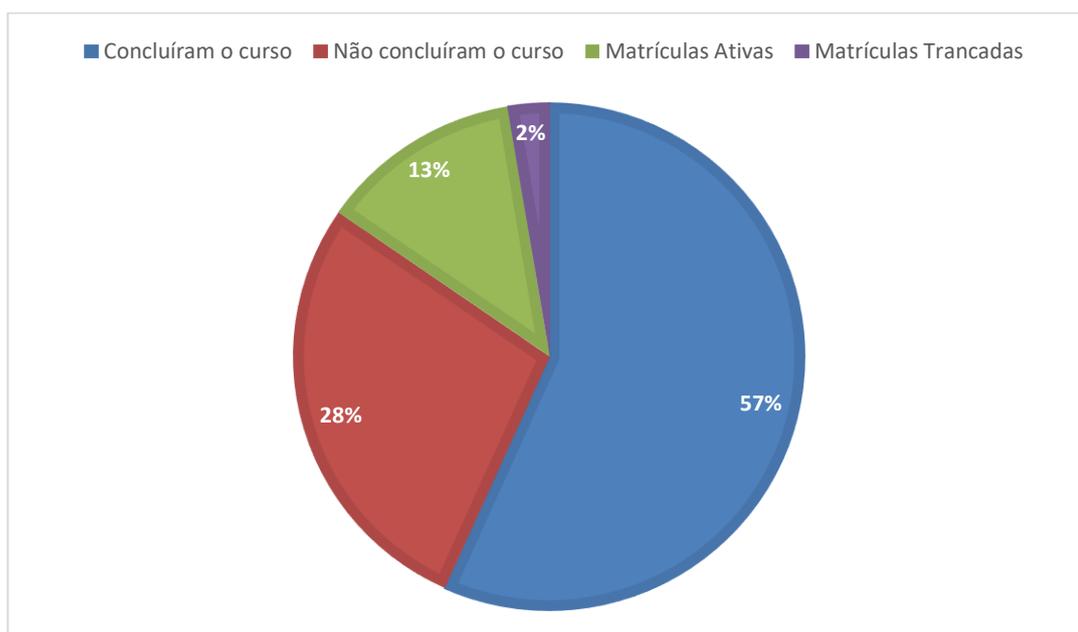
Sabemos que de forma isolada esses dados não indicam que o auxílio garanta a conclusão do curso, mas certamente nos ajudarão a compreender muitos aspectos da assistência estudantil, que na nossa perspectiva passa pela dimensão material, mas não está restrita a ela.

**Tabela 11: Dados gerais da amostragem**

Total da amostragem	Concluíram o curso	Não concluíram o curso (sem matrícula ativa)	Matrículas ativas	Matrículas trancadas
4479	2540	1251	571	117

Fonte: Sistema de Gestão Acadêmica.

## Gráfico 2: Dados gerais da amostragem



Fonte: Sistema de Gestão Acadêmica.

Recorte: estudantes que foram beneficiados com a modalidade de bolsa auxílio entre os anos de 2012 e 2018 e selecionados através de edital específico por critério socioeconômico.

Destacamos também a relação entre estudantes ingressantes na UFRJ X inserção dos estudantes no auxílio dos anos de 2013 e 2016. A escolha se deu, pois esses foram os anos em que mais estudantes foram contemplados com auxílio. O quantitativo de ingressantes por ano na modalidade bolsa auxílio, como mostram as tabelas abaixo:

**Tabela 12: Estudantes inseridos na BA (2012-2017)**

Ano	Total de estudantes
2012	110
2013	1837
2014	612
2015	121
2016	1137
2017	sem dados

Fonte: Sistema de Gestão Acadêmica

**Tabela 13: Ingressantes x Inseridos na BA, 2013 e 2016**

Ano	Total de ingressantes em cursos de graduação na UFRJ	Total de estudantes inseridos na BA
2013	9881	1837
2016	7201	1137

Fonte: Sistema de Gestão Acadêmica.

Esse salto no quantitativo de oferta de bolsa auxílio no ano de 2013 se deu em função do processo seletivo realizado em 2012 específico para os estudantes que entraram pela Bolsa de Acesso e Permanência (BAP). Este edital foi realizado por pressão dos estudantes que criticavam o fato da BAP ser um auxílio de curta duração e por essa razão inviabilizava a permanência dos estudantes. Os anos que compreenderam a oferta da BAP foram movimentados por muitas discussões no Conselho de Ensino e Graduação, Conselho Universitário e na própria SUPEREST.

Já o salto de auxílios em 2016 se deu, pois, em 2015, houve apenas um processo seletivo.

### **Perfil dos estudantes pesquisados**

**Tabela 14: Perfil de renda dos estudantes inseridos na BA (2012-2017)**

Ano	Renda <i>per capita</i>	Salário mínimo vigente
2012	sem dados	R\$ 622,00
2013	R\$ 446,00	R\$ 678,00
2014	R\$ 266,00	R\$ 724,00
2015	R\$ 354,00	R\$ 788,00
2016	R\$ 301,00	R\$ 880,00
2017	R\$ 175,00 <sup>37</sup>	R\$ 937,00
2018	sem dados	R\$ 954,00
Média: R\$308,00		

Fonte: Sistema de Gestão Acadêmica.

<sup>37</sup> A brusca redução da renda neste período se deu em função do baixo número de vagas ofertadas

Importante destacar do quadro acima que o perfil de renda do estudante que era selecionado para bolsa auxílio era bem inferior ao perfil renda do estudante contemplado com a BAP (renda *per capita* de até um salário mínimo e meio), pois nem todos os estudantes que participavam da seleção para bolsa auxílio ingressaram pela ação afirmativa. O critério para seleção é socioeconômico independente da modalidade de ingresso.

**Tabela 15: Valores do auxílio por ano (2011-2016)**

Ano	Bolsa Auxílio com transporte (valor)
2011	R\$ 360,00
2012	R\$ 470,00
2013	R\$ 550,00
2014	R\$ 550,00
2015	R\$ 550,00
2016	R\$ 610,00

Fonte: Sistema de Gestão Acadêmica.

Abaixo faremos uma descrição da modalidade de ingresso do público geral por modalidade de ingresso, cor e raça e sexo.

**Tabela 16: Modalidade de ingresso na graduação da amostragem**

Ampla concorrência	Escolar	Escolar e raça	Escolar e renda	Escolar, renda e deficiência	Escolar, raça e renda
1186	1297	292	624	1	1078

Fonte: Sistema de Gestão Acadêmica.

Na tabela acima observamos que o percentual mais expressivo de estudantes contemplados pelo auxílio é da ampla concorrência, isso se dá especialmente pelo fato dos estudantes que ingressaram por cotas de renda recebiam a bolsa de acesso e permanência (BAP) e por essa razão não podiam se inscrever para os processos seletivos para bolsa auxílio no primeiro ano de ingresso, pois nesta época os auxílios não eram acumuláveis. Em segundo lugar, se destacam as cotas escolares, pois foram

as primeiras a serem adotadas pela instituição. Como podemos ver no gráfico abaixo.

O número de estudantes admitidos por meio da modalidade de ingresso de Pessoa com Deficiência revelou-se irrelevante para nossa análise, visto que tal modalidade foi implementada na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) a partir do segundo semestre de 2016. Conseqüentemente, os valores associados a essa amostragem não possuem relevância estatística.

## Cor e raça

**Tabela 17: Cor e raça (autodeclaração)**

Cor/raça	Amarelo	Branco	Indígena	Não declarado	Pardo	Preto
Total	55	1591	23	283	1758	769
% (aprox.)	1	36	1	6	39	17

Fonte: Sistema de Gestão Acadêmica.

Esta amostragem evidencia o contexto da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em relação à implementação da política de reserva de vagas e suas implicações. A utilização da autodeclaração como critério de seleção suscita uma margem de incerteza para nossa análise, uma vez que não podemos verificar a elegibilidade dos candidatos às cotas, dada a ocorrência de fraudes na UFRJ. Em 2020, foram registradas 280 denúncias de possíveis fraudes. Como resposta a essa problemática, em 2018, foi estabelecida a Câmara de Políticas Raciais, com o propósito de abordar a ausência de debate sobre questões raciais e promover a elaboração de políticas antirracistas na instituição. Em 2020<sup>38</sup> foi criada a Comissão de Heteroidentificação, destinada a confirmar ou refutar a autodeclaração dos candidatos que se candidatam às vagas reservadas para cotas raciais. Esta comissão desempenha o papel de verificar a veracidade das autodeclarações, visando garantir a transparência e a eficácia das políticas de cotas raciais.

---

<sup>38</sup> Estabelece normas sobre o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos visando, em especial, à efetivação do consubstanciado na Lei nº 12.711/2012. (Publicada no BUFRJ nº 49, de 03/12/2020)

**Tabela 18: Sexo**

Feminino	Masculino
2876	1603
aprox. 64%	Aprox. 36%

Fonte: Sistema de Gestão Acadêmica.

Os dados fornecidos pelo Sistema de Gestão Acadêmica não apresentaram classificações de identidade de gênero, apenas de sexo, com as opções feminino ou masculino. Cabe ressaltar que o uso do nome social foi regulamentado na instituição a partir de 2015 para documentos internos, como diário de aula, confirmação de registro em disciplinas, boletim de orientação acadêmica, entre outros. Portanto, nossa análise se baseará exclusivamente na classificação do sexo de nascimento dos estudantes.

### **Dados do desempenho acadêmico**

Acerca dos dados de desempenho acadêmico classificamos a amostra em quatro categorias: graduados (57%), não concluíram o curso (28%), estudantes com matrícula ativa (13%) e estudantes com matrícula trancada (3%).

### **Categoria 1: Estudantes graduados**

**Tabela 19: Graduados por modalidade de ação afirmativa**

Modalidade de ingresso na UFRJ	Amostragem	Graduados	% (aprox.)
Ampla concorrência	1186	724	61%
Escolar	1297	796	61%
Escolar e raça	292	142	50%
Escolar e renda	624	363	58%
Escolar, renda e deficiência	01	01	100%
Escolar, raça e renda	1078	517	48%

Fonte: Sistema de Gestão Acadêmica

Do total de 4479, 2540 estudantes concluíram o curso. Desses 2540, 66% concluíram recebendo o auxílio e 33% concluíram sem receber auxílio até o final do curso. Ainda sobre os 2540 estudantes que concluíram o curso, 77 % concluíram fora do tempo mínimo recomendado para o curso (aproximadamente 51% concluíram depois do tempo médio de integralização e aproximadamente 26% concluíram no tempo médio).

Cabe dizer que o motivo de cancelamento de auxílio mais recorrente foi: “ter ultrapassado o tempo médio de integralização do curso”.

**Tabela 20: Relação entre ano de ingresso na universidade e ano de ingresso no auxílio**

<b>Total: (com ingresso na bolsa auxílio entre 2012 e 2018)</b>	Já recebia auxílio= 6	<b>Quase 70% dos concluintes receberam o auxílio no começo do curso</b>
	No ano de ingresso = 337	
	Ano seguinte ao ingresso= 1303	
	2º ano após o ingresso = 725	
	3º ano após o ingresso = 69	
	4º ano após o ingresso = 59	
	5º ano após o ingresso = 22	

Fonte: Sistema de Gestão Acadêmica.

Observamos nesses dados que o recebimento do auxílio no começo do curso favorece a permanência. Em diálogo com os autores que trouxemos no segundo capítulo, os dados confirmam a importância das ações institucionais no começo do curso. Tanto Tinto quanto Coulon, argumentam que as ações institucionais que promovem uma integração eficaz, especialmente durante os estágios iniciais do curso, tendem a aumentar a probabilidade de os alunos permanecerem na instituição e concluírem seus estudos.

A assistência financeira no começo do curso possibilita um primeiro passo na integração com a instituição, reduzindo as preocupações econômicas dos alunos, permitindo que frequentem as aulas, por exemplo. Portanto, podemos afirmar que os dados que confirmam a importância do recebimento do auxílio no início do curso como um fator que contribui com a permanência e conclusão.

Esta afirmação não implica que todo estudante que recebe auxílio no início do período necessariamente concluirá o curso, porém, constitui um indicativo

relevante em consonância com a literatura que identifica o início do curso como um período crucial na adaptação ao ensino superior. O fato de 70% dos estudantes que concluíram o curso terem recebido auxílio no início do curso emerge como um aspecto de destaque nesta análise.

### **Tempo de integralização e permanência: destaque na pesquisa**

A permanência no contexto do ensino superior é um conceito amplo que inclui a condição de permanecer e de concluir o curso. Há estudantes considerados retidos quando não concluem o curso no tempo recomendado. O estudante retido não está experienciando as condições necessárias para que o objetivo final seja alcançado: a conclusão. Entretanto, observamos que há uma noção temporal estabelecida em cada curso da UFRJ para que o estudante conclua. Tempos recomendados para que cada grade curricular específica possa ser cumprida.

O número total de alunos que concluíram o curso é de 2540. Dentre esses, 1275 alunos excederam o tempo médio de integralização, o que equivale a cerca de 51% do total. Por outro lado, 1265 alunos conseguiram concluir dentro do tempo médio estabelecido, representando aproximadamente 49% do total.

Considerando que o tempo médio de integralização do curso foi utilizado como critério para a manutenção do auxílio, observamos que entre os estudantes que concluíram não houve disparidades significativas. No entanto, ao considerarmos o tempo mínimo de integralização do curso, constatamos que apenas 23% do total de graduados conseguiu concluir dentro desse prazo. Isso sugere que a maioria dos estudantes levou mais tempo para concluir o curso, evidenciando uma discrepância entre o tempo mínimo esperado e o tempo real de conclusão.

Os dados dos estudantes pesquisados apontam que a noção de temporalidade precisa ser pensada para além das normas do currículo. Quais fatores influenciam para que os estudantes não terminem no tempo “certo”? Os dados pesquisados são de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, ou seja, estudantes que possuem trajetórias de vida que apresentam dificuldades com as exigências de uma universidade como a UFRJ.

**Tabela 21: Graduados por sexo**

Sexo	Total da amostragem	Concluíram o curso	% (aprox.)
Feminino	2876	1734	68%
Masculino	1603	809	63%

64% da amostragem total são do sexo feminino (recebeu auxílio entre 2012 e 2018)

Fonte: Sistema de Gestão Acadêmica.

A tabela acima mostra que em termos proporcionais não houve diferença expressiva de concluintes entre os sexos, embora pessoas do sexo feminino sejam maioria da nossa amostra.

**Tabela 22: Estudantes que concluíram o curso por Centro (2012-2018)**

Centro	CCJE	CCMN	CCS	Centro Mult. UFRJ/Macaé	CFCH	CLA	CT
Inseridos no auxílio	512	373	1468	228	672	790	427
Concluíram o curso	338	86	993	114	421	406	185
% (aprox.)	66%	23%	67%	50%	68%	51%	43%

Fonte: Sistema de Gestão Acadêmica.

A tabela acima mostra uma tendência de menor conclusão nos seguintes centros: Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) e Centro de Tecnologia (CT).

O Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) concentra os seguintes institutos: Instituto de Física (IF), Instituto de Geociências (IGeo), Instituto de Matemática (IM); Instituto de Química (IQ); Observatório do Valongo (OV).

O Centro de Tecnologia (CT) concentra a escola politécnica com os cursos de engenharia e o instituto de química.

## **Categoria 2: Estudantes que não concluíram o curso**

Do total dos estudantes que não concluíram o curso recebendo auxílio, 68% perderam o auxílio por terem ultrapassado o tempo médio de integralização do curso.

**Sem Conclusão do Curso = 1248**

**Tabela 23: Relação entre ano de ingresso na universidade e ano de ingresso no auxílio**

<b>Total: 1248 (com ingresso na bolsa auxílio entre 2012 e 2018)</b>	Já recebia auxílio= 29	<b>72% dos não concluintes receberam o auxílio no começo do curso</b>
	No ano de ingresso = não consta	
	Ano seguinte ao ingresso= 901	
	2° ano após o ingresso = 293	
	3° ano após o ingresso = 10	
	4° ano após o ingresso = 14	
	5° ano após o ingresso = 1	

Fonte: Sistema de Gestão Acadêmica.

A análise revela que a maioria dos estudantes que não concluíram o curso também recebeu auxílio no início do período, o que suscita reflexões sobre outras estratégias de permanência além das intervenções de natureza financeira. Embora os estudantes que concluíram também tenham recebido auxílio no início do curso, duas reflexões importantes emergem dessa constatação: o auxílio financeiro desempenha um papel crucial na permanência dos alunos, porém não é o único fator determinante (como já dissemos). Além disso, observa-se que, se a maioria dos estudantes perdeu o auxílio devido à ultrapassagem do tempo máximo de integralização, é possível inferir que enfrentaram desafios acadêmicos que o suporte financeiro não consegue suprir. O fato de terem ultrapassado o tempo médio de integralização sugere que esses estudantes permaneceram no curso por um período significativo, mas ainda assim, não conseguiram concluir o curso. Não podemos afirmar que a perda do auxílio foi fator que definiu a evasão nesses casos, mas podemos classificar como um fator complicador da permanência. Essas nuances apontam para a complexidade dos fatores que influenciam a permanência e o sucesso dos estudantes no ensino superior. A relação entre graduados e não graduados revela os desafios institucionais de pensar a permanência de forma multidimensional e não apenas restrita ao setor de assistência.

Após identificar o percentual de estudantes que não concluíram o curso referente à matrícula em questão na amostra geral, decidimos pesquisar se esses estudantes cursaram outro no curso na UFRJ e se receberam algum tipo de auxílio, verificamos que 114 concluíram outro curso na UFRJ recebendo outra auxílio

modalidade de auxílio da PR7. 1134 não concluíram outro curso na UFRJ, embora tenham sido assistidos com outras modalidades de auxílio. Dos 114 que concluíram 11 receberam bolsas acadêmicas além das assistenciais.

As modalidades de bolsas acadêmicas foram: Bolsas de extensão, monitoria, monitoria de apoio pedagógico, PBPDI 1 - programa de bolsa em projeto de desenvolvimento institucional, Bolsa de Iniciação Artística e Cultural, Programa de Atividades Extracurriculares de Apoio aos LIG'S – PAEALIG, Bolsa PROART I.

Dos 114 que conseguiram concluir o curso, 32 concluíram no tempo mínimo recomendado pelo curso e 82 fora do tempo mínimo recomendado pelo curso.

Neste levantamento observamos que a questão da temporalidade atravessou todas as categorias analisadas até aqui. Há fortes evidências de que o tempo mínimo recomendado não parece ser suficiente para a conclusão do curso. Trata-se de uma constatação que precisa priorizar quais fatores dificultam a conclusão dos estudantes no tempo estipulado. Partindo da constatação de que o público aqui analisado se trata de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e que possuem dificuldades específicas sobre as quais a universidade ainda precisa pensar e reformular.

Podemos destacar também os principais motivos de cancelamento de matrícula foram: cancelados por opção de curso; cancelados por abandono, indeferimento do auxílio por insuficiência de desempenho nos períodos de renovação, cancelado por rendimento escolar insuficiente; cancelado por ultrapassagem do período máximo de trancamento e auxílio indeferido por insuficiência de desempenho.

### **Categoria 3: Matrícula Trancada**

Situação dos estudantes com matrícula trancada. Total de 117 estudantes com matrícula trancada – aproximadamente 3% da amostragem.

**Tabela 24: Estudantes que trancaram matrícula**

Abandono definitivo e não concluíram outro curso na UFRJ	Matrícula trancada
59	33
Aprox. 51 %	Aprox. 28 %

Fonte: Sistema de Gestão Acadêmica.

Dos demais 25 estudantes, 12 concluíram o curso, 11 ainda estão cursando e 02 tiveram a matrícula cancelada por motivo de falecimento. Dentre os 12 que concluíram o curso, observamos que 08 concluíram com alguma modalidade de auxílio, seja acadêmica ou assistencial. Dentre os 11 que ainda estão cursando, 7 não recebem nenhuma modalidade de auxílio, seja acadêmica ou assistencial.

Nessa categoria, percebemos que a maioria dos estudantes que interromperam seus cursos acabaram abandonando definitivamente a universidade e não se matricularam em outro curso na UFRJ.

#### **Categoria 4: Matrículas Ativas**

Nesta categoria, 570 estudantes da amostragem possuíam matrícula ativa. Destes 570, 530 estudantes ultrapassaram o tempo médio e 40 não ultrapassaram o tempo médio de integralização do curso. Ainda sobre os 570 estudantes, 172 possuíam alguma modalidade de auxílio da PR7.

Observamos que no geral da amostragem de estudantes com matrícula ativa, há um percentual representativo de estudantes retidos, o que representa aproximadamente 13% da amostragem. Observamos que a maior parte deles já ultrapassou o tempo médio de integralização do curso, o que os impede de participar de novos processos seletivos para outros auxílios financeiros. Essa última categoria mostra mais uma vez o tema da temporalidade.

O percentual de estudantes ativos no auxílio e/ou na matrícula fora do tempo considerado para conclusão aponta para um contexto mais geral que a instituição enfrenta, que se refere à retenção dos estudantes na graduação. Em 2023, a PR1 divulgou relatório realizado pelo Programa de Bolsas para estudos sobre evasão, retenção e acompanhamento de egressos de cursos de graduação (PBAER) que trouxe um mapeamento que aponta dados sobre evasão, retenção e sucesso da graduação.

Em um contexto macro podemos afirmar que a permanência e conclusão de curso não é uma questão específica dos estudantes atendidos pela assistência. No relatório há dados significativos de estudantes retidos, e aqui consideramos que a retenção no ensino superior é complexa e multifacetada, envolvendo diversos fatores que impactam a permanência e conclusão dos estudantes. Trata-se daquele grupo de estudantes que ultrapassam os prazos para conclusão desencadeadas dificuldades

acadêmicas de diversas ordens. Por isso a importância de destacar que a retenção é uma questão que precisa ser vista pela instituição como um todo e não apenas focalizada nos estudantes que recebem auxílios financeiros.

Ao finalizar este capítulo, ressaltamos que cerca de 72% dos estudantes que concluíram o curso pertenciam a alguma modalidade de cota. Além disso, observamos que cursos renomados, como medicina, direito e engenharia de produção, compreendem uma parcela muito pequena da nossa amostra geral. Especificamente, o curso de medicina foi representado por aproximadamente 2% dos estudantes, o de direito por 4%, enquanto a engenharia de produção não alcançou nem 1% da amostra.

Destacamos esses três cursos pois são fizeram parte da constituição da UFRJ e ainda são cursos de prestígio no ambiente acadêmico. Em contrapartida, cursos das áreas consideradas de humanidades e que envolvem artes e licenciaturas compuseram 32% de representação na nossa amostragem.

Finalizando o capítulo, ainda possuímos muitas indagações e dúvidas, entretanto consideramos relevante ter feito este compilado de dados importantes que podem e devem subsidiar novas pesquisas de forma mais consistente.

## **Considerações Finais**

Neste trabalho buscamos analisar se o auxílio financeiro o papel do auxílio financeiro para permanência e conclusão do curso. Para tanto, buscamos sistematizar e organizar dados dos estudantes contemplados pela modalidade de bolsa auxílio entre os anos de 2012 e 2018 dos estudantes da UFRJ. Decidir estudar o ambiente de trabalho é um grande desafio, se por um lado, temos acesso às informações aos atalhos para chegar nelas com mais facilidade, nos deparamos com olhar tão “condicionado” ao que temos de hipóteses e até de certezas. Entretanto a decisão de fazer esse recorte e de forma quantitativa partiu da inquietação de ir para além do que meus olhos viam e poder explorar o caminho conhecido e desconhecido ao mesmo tempo.

No capítulo 1 fiz uma viagem no tempo, necessária para que eu pudesse avançar na compreensão do que vivenciei nos dez anos de trabalho na assistência estudantil e também para que meu leitor entendesse que sem história não somos capazes de entender o presente.

A partir dessa sistematização histórica pude adentrar nos conceitos que eu já vinha estudando no capítulo 2, mas que eu não sabia se faziam sentido no contexto da instituição que eu escolhi para pesquisar. E sim, fizeram todo sentido e serviram como lupa para a leitura dos dados.

A pesquisa me permitiu concluir que apesar das transformações significativas em seu corpo discente, impulsionadas pelo ideal de democratização, a UFRJ ainda mantém traços elitistas bem demarcados e isso pode ser visto no processo de implementação da lei de cotas raciais. A compreensão ampliada das políticas de permanência e assistência estudantil é fundamental para abordar os desafios atuais, especialmente no contexto das ações afirmativas e da diversificação do perfil dos estudantes. A necessidade de políticas mais abrangentes e eficazes, que vão além do auxílio financeiro inicial, é evidente, destacando-se a importância da integração institucional nos períodos iniciais do curso. Além disso, a discussão sobre as cotas raciais e os desafios enfrentados para garantir sua eficácia e transparência ressalta a complexidade das questões de inclusão e igualdade na universidade.

A análise dos dados sugere a importância de considerar as diversas dimensões da vulnerabilidade socioeconômica na trajetória acadêmica dos estudantes, indo além das normas de tempo de integralização do curso. Assim, para promover uma

verdadeira democratização e inclusão na UFRJ, é essencial abordar essas questões de forma holística e implementar políticas que atendam às necessidades reais dos estudantes em todas as etapas de sua jornada acadêmica.

Pudemos analisar que o auxílio financeiro, de fato, contribui para permanência e conclusão do curso. Portanto há desafios a serem enfrentados, pois a maioria dos estudantes que concluíram, o fizeram fora do prazo esperado. E que os que não conseguiram concluir, evadiram em sua maioria após perderem os auxílios por ter ultrapassado tempo. Não se trata nesta conclusão de desconsiderar a importância do tempo de integralização nas estruturas curriculares. Mas é justo considerar a responsabilidade da instituição como um todo nesse processo, compreendo que o perfil do estudante já não é o mesmo e que existem especificidades que precisam ser consideradas no bojo das políticas internas. E um ponto de destaque é o fato de que o estudante em vulnerabilidade socioeconômica não é de responsabilidade restrita da assistência estudantil. É justo que a instituição como um todo se entenda nesse processo.

E, para além disso, o recorte que fizemos da UFRJ, o forte indicativo de insuficiência dos auxílios oferecidos de forma desvinculada a outras ações de permanência. A universidade tem o compromisso de apoiar ativamente o sucesso acadêmico dos estudantes, oferecendo os recursos necessários e acessíveis para que eles concluam com êxito a graduação, preferencialmente dentro do prazo estabelecido para cada curso.

Outro ponto importante que, embora não tenha sido explorado da forma como gostaríamos, é o caráter predominantemente financeiro no contexto das políticas de assistência estudantil. Observamos através da análise de implementação das políticas de ações afirmativas e bem como o PNAES foram feitos de certa forma “improvisada” sem que a instituição estivesse se estruturado para suprir as principais demandas que não se restringem ao acesso. O ideal de uma UFRJ democrática ainda caminha a passos lentos, o que não desconsidera os avanços feitos até aqui e compõem um perfil de universidade em processo de desconstrução de padrões elitistas.

Quanto às questões relacionadas ao escopo de atuação da assistência estudantil, podemos destacar que as mudanças realizadas nos últimos anos revelam a preocupação dos gestores em ampliar as ações conferindo valores simbólicos, porém na análise feita das mudanças de SUPEREST para PR7, pudemos observar

que centralidade das ações da assistência permanece a seleção e renovação dos auxílios, o que não significa dizer que essas ações não sejam importantes, entretanto consideramos que valores simbólicos sejam agregados a oferta de auxílio afim de contribuir para a ampliação do seu escopo na contribuição das condições de permanência.

Uma reflexão e/ou sugestão para essa pauta envolve não separar assistência e permanência estudantil. Trazer a dimensão de permanência para o debate institucional impulsionando políticas internas interligadas. Isso envolve que diferentes esferas institucionais estejam envolvidas, como unidades acadêmicas, COAA, pró-reitoria de graduação, conselhos deliberativos e outros setores de mesma natureza.

A utopia de transpor essas barreiras não está fora do horizonte, mas é importante ressaltar mais uma vez que o contexto em que a Universidade está inserido, que envolve demandas por assistência social e não só de assistência estudantil. Embora seja uma linha tênue que diferencia uma política da outra, é importante destacar que há diferenças e que isso precisa ser considerado em um trabalho que se propôs a analisar os aspectos do auxílio financeiro e a permanência.

A análise da implementação da política de assistência estudantil na UFRJ permitiu concluir os desafios impostos por demandas de assistência social que ultrapassam o escopo da assistência estudantil, como por exemplo, situações extremas de vulnerabilidade dos estudantes que não possuem vínculos familiares e sem condições de moradia. É comum que o auxílio seja utilizado para pagar despesas com luz, água e não para gastos com as despesas acadêmicas como livros e/ou materiais afins. A permanência na instituição fica comprometida à medida em que os auxílios, embora inegociáveis para a permanência desses grupos, são insuficientes.

E cabe destacar também que a assistência estudantil não envolve apenas a oferta de auxílios financeiros, inclusive o PNAES traz o aspecto mais amplo e necessário das ações, e que de alguma forma acabam sendo coadjuvantes na instituição pesquisa dadas as demandas em grande escala de por auxílios financeiros. Destaco que as ações não materiais precisam ser consideradas de forma integrada aos auxílios financeiros para que se considere a permanência em todas as suas dimensões.

Ao examinar a situação da UFRJ e os desafios enfrentados na área da assistência estudantil, torna-se evidente que, enquanto a permanência dos estudantes estiver limitada principalmente por questões materiais e enquanto a responsabilidade

pela garantia dessa permanência recair unicamente sobre o setor de assistência estudantil, avançaremos de forma limitada. É de extrema importância que a instituição se veja implicada no contexto da permanência e compreenda que as mudanças estão postas e fazem parte da sua identidade.

Por fim, concludo dizendo que considero que o objetivo do trabalho foi atingido apesar das limitações que todo método de pesquisa possui, pois foi possível analisar a relação do recebimento do auxílio financeiro e a conclusão do curso e em partes as nuances dessa relação. E destaco a importância de trabalhos voltados para avaliação de impacto nesta área para que possam subsidiar as ações voltadas para a permanência já que são escassos nesta área.

Por último gostaria de destacar que este trabalho me permitiu refletir sobre a política de permanência estudantil para além dos muros da assistência, mas como um processo de reparação histórica. Finalizo meu trabalho com a utopia de que a UFRJ e outras instituições públicas reconheçam as desigualdades profundamente enraizadas na história e, que, ao mesmo tempo, se disponibilizem para enfrentá-las.

## Referências Bibliográficas

ALMEIDA, W. M. de. (2020). Revisitando “USP para Todos?” . Revista De Ciências Sociais, 51(3), 21–62. <https://doi.org/10.36517/rscs.51.3.d02>

ARIOVALDO, Thainara Cristina de Castro; NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins. O SISU e a escolha pelas licenciaturas da Universidade Federal de Viçosa. Estudos de Avaliação Educacional, São Paulo, v. 32, p. 1-26, e06763, 2021.

BORUCHOVITCH, Evelin & GOMES, Maria Aparecida Messalira (Orgs.), Aprendizagem Autorregulada: Como promovê-la no contexto educativo? Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2019.

BOURDIEU, Pierre; CHAMPAGNE, Patrick (1992). Os excluídos do interior. In: NOGUEIRA, M. A.; CATANI, A. (Orgs.). Escritos de Educação. 11ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

CARDOSO, A. C. G. Os (in)visíveis da Universidade Federal Fluminense: acesso e permanência de estudantes do curso de Engenharia Mecânica e Pedagogia. Dissertação (Mestrado em Educação). Niterói: UFF, 2014.

CARVALHAES, F., & Ribeiro, C. A. C. (2019). Estratificação horizontal da educação superior no Brasil: desigualdades de classe, gênero e raça em um contexto de expansão educacional. Tempo Social, 31(1), 195-233.

CESPEDES, Juliana Garcia et al. Avaliação de impacto do Programa de Permanência Estudantil da Universidade Federal de São Paulo. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação 2021, v. 29, n. 113.

CROSARA, Daniela de Melo; SILVA, Leonardo Barbosa e. A assistência estudantil em debate: análise dos projetos de lei em tramitação no congresso nacional brasileiro. Curitiba (PR): Publishing, 2020.

COULON, Alain. A condição de estudante: a entrada na vida universitária. Salvador: Edufba, 2008.

COULON, Alain. O ofício de estudante: a entrada na vida universitária. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 43, n. 4, p. 1239-1250, out./dez., 2017.

CUNHA, L. A. C. R. Ensino superior e universidade no Brasil. In: LOPES, E. M. T.; FILHO, L. M. F.; VEIGA, C. G. (Org.). 500 anos de educação no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 151-204.

CUNHA, Luiz Antônio. Desenvolvimento desigual e combinado no ensino superior - Estado e mercado. Educação e Sociedade, Campinas, v. 25, n. 88, p. 795-817, Especial - Out. 2004.

DIAS, Carlos Eduardo Sampaio Burgos & TOT, Michelle Cristine da Silva. Os serviços de apoio pedagógico aos discentes no ensino superior brasileiro. São Carlos: Pedro & João Editores, 2020.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação, Rio de Janeiro, v. 25, n. 94, p. 148-181, jan./mar. 2017.

Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE); Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) (Orgs.). FONAPRACE: Revista Comemorativa 25 Anos: histórias, memórias e múltiplos olhares. Coordenação: UFU, PROEX. 2012.

HERINGER, Rosana (org.). Democratização da educação superior no Brasil: novas dinâmicas, dilemas e aprendizados. Cadernos do GEA, n. 7, jan.-jul. 2015.

HERINGER, Rosana, Dez anos da “Lei de Cotas” (Lei 12.711: Avanços e Limites de uma Política de Inclusão no Ensino Superior. Trabalho apresentado no seminário “A Década da Igualdade Racial”. Rio de Janeiro: PUC.2021.

HERINGER, Rosana Permanência Estudantil no Ensino Superior Público Brasileiro: Reflexões a partir de dez anos de pesquisas. Cadernos de Estudos Sociais, v. 37, n. 2, jul./dez., 2022.

HERINGER, Rosana. Políticas de acesso e permanência na Universidade do Texas, Austin (EUA): elementos para reflexão sobre o caso brasileiro. Educar em Revista, Curitiba, v. 38, e78962, 2022.

HERINGER, Rosana & VARGAS, Hustana. Políticas de permanência e assistência estudantil nas universidades federais brasileiras: uma análise a partir dos websites. In: CARMO, G. (org.). Sentidos da permanência na educação: o anúncio de uma construção coletiva. Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro, p. 175-198, 2016.

HONORATO, Gabriela; VARGAS, Hustana; HERINGER, Rosana. Assistência estudantil e permanência na universidade pública: refletindo sobre os casos da UFRJ e da UFF. Trabalho publicado nos Anais da 38ª Reunião Anual da ANPOCS, Caxambu, 2014.

HONORATO, Gabriela; ZUCCARELLI, Carolina; VIEIRA, André. Estratificação horizontal nas licenciaturas das instituições federais brasileiras. Revista Contemporânea de Educação, v. 14, n. 29, jan./abril 2019, Universidade e pesquisa em educação: trajetórias e a construção de um campo de conhecimento.

GUSSI, Alcides Fernando; OLIVEIRA, Breyner Ricardo de. Políticas públicas e outra perspectiva de avaliação: uma abordagem antropológica. v.4, n.1, p.83-101, 2016.

KOWALSKI, A. V. Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos. 2012. 179 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

LIMA, Julio Cesar França, & NEVES, Lucia Maria Wanderley, org. Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006.

MARTINS, Carlos Benedito. A reforma universitária de 1968 e a abertura para o ensino superior privado no Brasil. Educ. Soc., Campinas, v. 30, n. 106, p. 15-35, jan./abr. 2009.

MENDONÇA, A. Waleska, A Universidade no Brasil. Revista Brasileira de Educação, Mai/Jun/Jul/Ago 2000.

MENDES, M. T. Mapeando a produção sobre permanência estudantil: categorias em articulação e estratégias de permanência. Revista de Estudos Universitários - REU, Sorocaba, SP, v. 46, n. 2, p. 385–407, 2020.

MENDES, Maíra. Crítica ao conceito de afiliação de Alain Coulon: implicações para a permanência estudantil. EDUCAÇÃO EM REVISTA, Belo Horizonte, v. 36, e222346, 2020.

MENEZES, Simone Cazarin de, Clapp, Andreia. Os desafios da permanência: as trajetórias improváveis de estudantes cotistas nos cursos de Direito, Engenharia de produção e Medicina UFRJ, 2019. Tese de Doutorado - Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica

MINAYO, M. C. de L. (Org.) Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 19. Petrópolis: Vozes, 2001.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. Educação e Política no Brasil de Hoje - São Paulo. 2005.

OLIVEIRA, Antonio José Barbosa de; HONORATO, Gabriela de Souza (Org.). Desafios para o ensino superior brasileiro no contexto contemporâneo. Rio de Janeiro: Faculdade de Educação, UFRJ, 2020. 154 p. : il. ; 21 cm. (Cadernos LEPES; v. 3).

RAMOS, Cila Ferreira Portugal. O trabalho do assistente social no contexto da contrarreforma da educação superior. Dissertação de Mestrado Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2016.

ROCHA SAMPAIO, Sônia Maria Rocha Sampaio; GONÇALVES DOS SANTOS, Georgina. A TEORIA DA AFILIAÇÃO: notas para pensar a adaptação de novos

públicos ao Ensino Superior. Atos de Pesquisa em Educação, [S.l.], v. 1, n. 10, p. 203-214, maio 2015

RODRIGUES, Lea Carvalho. Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais. Aval – Revista de Avaliação de Políticas Públicas. UFC, número 1, p. 7-15, 2008.

ROTHEN, José Carlos. A universidade brasileira na Reforma Francisco Campos de 1931. Revista Brasileira de História da Educação, nº 17, maio/ago. 2008.

PINHEIRO, Leandro Rogério. Rodas de conversa e pesquisa: reflexões de uma abordagem etnográfica. Pro-Posições [online], v. 31, 2020.

SAMPAIO, Helena. Diversidade e diferenciação no ensino superior no Brasil: conceitos para discussão. Rev. Bras. C. Soc., São Paulo, v. 29, n. 84, p. 43-55, Fev 2014.

SAMPAIO, Sônia Maria Rocha; SANTOS, Georgina Gonçalves dos. A teoria da afiliação: notas para pensar a adaptação de novos públicos ao Ensino Superior. Atos de Pesquisa em Educação, v. 1, n. 10, p. 203-214, maio 2015.

SCUDELER, Marcelo Augusto. O FIES e as estratégias dos grupos empresariais da educação superior frente à redução dos contratos de financiamento público. Campinas: PUC-Campinas, 2022.

SANTOS, Dyane Brito Reis. Para além das cotas : a permanência de estudantes negros no ensino superior como política de ação afirmativa / Dyane Brito Reis Santos. – 2009.

SOUZA, Dominique Guimarães de; MIRANDA, Jean Carlos; SOUZA, Fabiano dos Santos. Breve histórico acerca da criação das universidades no Brasil. Revista Educação Pública, v. 19, nº 5, 12 de março de 2019.

SOUZA, J. G. Evolução histórica da universidade brasileira: abordagens preliminares. Revista de Educação, Campinas, n. 1, p. 42-58, 2012.

PRADO, Ruth Maria Moraes Oliveira. Permanência na Educação Superior: o caso das engenharias da Escola Politécnica. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

TINTO, Vicent. Dropout from higher education: a theoretical synthesis of recent research. Review of Educational Research. Winter, vol. 45, no 01, p. 89-125, 1975.

VARGAS, Hustana Maria; PAULA, Maria de Fátima Costa de. A inclusão do estudante-trabalhador e do trabalhador-estudante na educação superior: desafio público a ser enfrentado. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 18, n. 2, p. 459-485, jul. 2013.

VARGAS, H., & HERINGER, R. Políticas de permanência no ensino superior público em perspectiva comparada: Argentina, Brasil e Chile. *Arquivos Analíticos de Políticas Educativas*, v. 25, n. 72, 2017.

## **Anexo 01 - RESOLUÇÃO CEG 01/2008**

### *Normas de concessão e renovação de AUXÍLIO AO ESTUDANTE.*

A Política de Assistência ao Estudante aprovada em sessão de 06/09/2000 visa garantir o apoio necessário à plena realização do aluno como universitário (nos âmbitos acadêmico, cultural, social e político), bem como desenvolver mecanismos que promovam condições sócio-econômicas que viabilizem a permanência dos alunos de baixa renda na Universidade. A presente resolução objetiva o aprimoramento dessa política.

O Conselho de Ensino de Graduação, em Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2008, no uso das atribuições de sua competência resolve baixar as seguintes normas para a concessão e renovação de AUXÍLIO AO ESTUDANTE.

### Capítulo I

#### Das modalidades e da solicitação

Art. 1º O AUXÍLIO AO ESTUDANTE será disponibilizado exclusivamente para alunos de graduação em duas modalidades:

- a) na forma de benefício moradia;
- b) na forma de bolsa auxílio

Parágrafo Único. O benefício moradia consiste em vaga no alojamento e bolsa manutenção, conforme disposto nesta resolução.

Art. 2º Os pedidos de AUXÍLIO AO ESTUDANTE serão recebidos pela Divisão de Assistência ao Estudante da Pró-Reitoria de Graduação (DAE-PR1), em período a ser divulgado em Edital, no primeiro mês do ano letivo, sendo essa divisão responsável pelo processo seletivo.

§1º *Para a solicitação de AUXÍLIO AO ESTUDANTE*, o candidato deverá comparecer à DAE-PR1, obedecendo aos prazos definidos no Edital, munido de documentação comprobatória dos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRJ;
- b) demonstrar dificuldades sócio-econômicas;

- c) não ter concluído qualquer curso de graduação;
- d) não ter sofrido sanção disciplinar;
- e) estar inscrito, no mínimo, em 20 (vinte) horas semanais em disciplinas de graduação da UFRJ ou ter um parecer da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) justificando inscrição em carga horária menor;
- f) não se enquadrar nas situações previstas para o cancelamento de matrícula, em conformidade com o Artigo 1º da Res. CEG 10/04;
- g) apresentar  $CRA > 3,0$ ;
- h) não apresentar três reprovações ou mais em uma mesma disciplina do curso em que estiver regularmente matriculado.

§2º Os requisitos das alíneas e, f, g e h não se aplicam aos alunos ingressos no ano de publicação do edital.

## Capítulo II

### Da concessão e renovação

Art. 3º A concessão inicial de AUXÍLIO AO ESTUDANTE far-se-á mediante avaliação das condições sócio- econômicas e da distância do local de moradia do aluno e de sua família.

§1º Caberá a DAE-PR-1 realizar avaliação de que trata este artigo.

§2º Os alunos serão selecionados conforme efetiva comprovação dos itens previstos no parágrafo 1º do Art. 2º.

§3º No caso de empate entre candidatos, serão priorizadas as seguintes situações para efeito de desempate:

- a) alunos matriculados em cursos de graduação que exigem tempo integral;
- b) alunos matriculados nos semestres iniciais dos cursos de graduação; e
- c) alunos matriculados em cursos de graduação de horário noturno.

Art. 4º A concessão de AUXÍLIO AO ESTUDANTE dar-se-á por um período de 12 meses, renovável anualmente, em conformidade com o estabelecido no Art. 3º desta resolução e obedecendo aos seguintes critérios:

§1º O beneficiário do AUXÍLIO AO ESTUDANTE só poderá usufruir das modalidades estabelecidas no Art. 1º até o prazo definido pela média entre o prazo mínimo recomendado e o prazo máximo de integralização do currículo pleno do curso de graduação em que o beneficiário estiver regularmente matriculado, conforme o estabelecido na *resolução 10/04* do Conselho de Ensino de Graduação.

§2º No caso de habilitações curriculares complementares, previstas em alguns cursos de graduação da UFRJ, *conforme resolução CEG 05/07*, o prazo máximo do AUXÍLIO AO ESTUDANTE poderá ser estendido pelo prazo mínimo recomendado à integralização das mesmas, definido pela COAA.

§3º No caso do aluno beneficiário do AUXÍLIO AO ESTUDANTE, concluinte de curso de Bacharelado que, em conformidade com as normas vigentes, comprove matrícula em curso de Licenciatura correlata, o prazo máximo do AUXÍLIO AO ESTUDANTE poderá ser estendido pelo prazo mínimo recomendado à integralização do referido curso, definido pela COAA.

§4º Os alunos que se transferiram de curso internamente na UFRJ poderão ter o direito à renovação do benefício do AUXÍLIO AO ESTUDANTE até alcançar o prazo mínimo necessário à integralização do novo curso, sendo vedada a continuidade do benefício no caso de transferência interna para um terceiro curso.

§5º Os alunos que re-ingressarem, por meio de Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ, para curso diferente de seu primeiro ingresso, poderão ter direito à renovação do benefício do AUXÍLIO AO ESTUDANTE pelo prazo médio necessário à integralização do curso original de ingresso na UFRJ, quando da concessão do benefício, sendo vedada a continuidade do benefício no caso de ingresso para um terceiro curso.

§6º Os alunos que re-ingressarem, por meio de Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ, para o mesmo curso de seu primeiro ingresso, poderão ter direito à renovação do benefício do AUXÍLIO AO ESTUDANTE pelo prazo médio necessário à integralização correspondente ao seu primeiro ingresso.

Art. 5º O estudante contemplado com o AUXÍLIO AO ESTUDANTE deverá assinar um Termo de Compromisso de cumprimento das exigências estabelecidas nesta resolução.

Art. 6º A renovação da concessão do AUXÍLIO AO ESTUDANTE far-se-á anualmente, mediante:

- a) revisão das condições sócio-econômicas e do local de moradia da família do aluno beneficiário, sob a responsabilidade da DAE-PR1, que aplicará os mesmos critérios previstos nos artigos 3º e 4º desta resolução e;
- b) avaliação do desempenho acadêmico do aluno beneficiário, mediante apresentação do Boletim Escolar e parecer circunstanciado emitido pela COAA do curso de graduação no qual estiver regularmente inscrito.

Parágrafo único. O parecer da COAA deverá considerar, inclusive, o estabelecido no Art. 2º desta resolução e ser remetido à Pró-Reitoria de Graduação até quinze dias após o término do segundo período do ano letivo.

Art. 7º Caberá à DAE-PR1 relatar o processo de seleção inicial e de renovação do AUXÍLIO AO ESTUDANTE, em documento a ser submetido ao Conselho de Ensino de Graduação.

### Capítulo III Do cancelamento

Art. 8º O AUXÍLIO AO ESTUDANTE será cancelado nas seguintes situações:

- I. descumprimento do estabelecido nesta resolução;
- II. cancelamento de matrícula por conclusão de curso, abandono ou transferência para outra Instituição de Ensino Superior;
- III. esgotamento do prazo estabelecido no Art. 4º desta resolução;
- IV. transgressão disciplinar prevista no parágrafo 2º do art. 286 do Regimento Geral da UFRJ.

§1º No caso do inciso IV, o processo de cancelamento do AUXÍLIO AO ESTUDANTE será submetido ao CEG.

§2º No caso de trancamento de matrícula autorizado pela COAA, com parecer favorável à manutenção do AUXÍLIO AO ESTUDANTE, o processo será submetido ao CEG.

## Capítulo IV

### Da modalidade Benefício Moradia

Art. 9º O aluno contemplado com o Benefício Moradia, definido no Art. 1º, terá direito a uma vaga no Alojamento Universitário e uma Bolsa Manutenção, no valor mínimo de uma bolsa de Iniciação Científica.

§1º O Alojamento Universitário da UFRJ, localizado na Ilha do Fundão, destina-se exclusivamente a alunos regularmente inscritos em curso de graduação da UFRJ.

§2º A PR-1 garantirá Benefício Moradia em quantidade não inferior ao atendimento de 504(quinientos e quatro) alunos por ano.

Art. 10 A concessão do benefício moradia tem caráter temporário, individual e intransferível, sendo vedada a coabitação, mesmo que temporária, estando o beneficiário sujeito aos efeitos do Art. 8º.

Art. 11 O aluno selecionado deverá:

I. comparecer à Divisão de Saúde do Trabalhador (DVST) para submeter-se a exames médicos admissionais; e

II. comparecer à DAE-PR-1 para submeter-se à avaliação psicológica.

Parágrafo Único. A DAE-PR-1 incluirá os resultados destas avaliações no relatório final.

Art. 12 A relação dos alunos contemplados com o Benefício Moradia, no limite das vagas disponíveis, será divulgado após aprovação do relatório da DAE-PR-1 pelo CEG.

§1º O aluno contemplado terá um prazo máximo de trinta dias, após a divulgação da seleção, para ocupar o quarto.

§2º O não cumprimento do prazo estabelecido no parágrafo anterior implicará na perda do benefício.

§3º A vaga gerada pelo não cumprimento do parágrafo 1º será imediatamente ocupada, respeitando-se a ordem estabelecida na relação elaborada pela DAE-PR-1 e aprovada pelo CEG.

§4º os alunos selecionados e não contemplados com o Benefício Moradia poderão ter acesso à sua posição na lista de espera.

§5º A lista de espera poderá ser alterada pelo CEG, em situações emergenciais, com parecer consubstanciado da DAE-PR-1.

Art. 13 Nos casos previstos no Art. 8º, o aluno terá um prazo de trinta dias, a contar da publicação no Boletim da UFRJ, do cancelamento do benefício moradia, para entregar a chave do quarto à administração do alojamento.

Parágrafo Único. A direção do alojamento encaminhará à Pró-Reitoria de Graduação relatório dando ciência do cumprimento deste artigo.

Art.14 A organização administrativa do alojamento será definida em regimento interno que será devidamente aprovado pelo CEG.

Parágrafo único – O regimento interno, previsto no caput do artigo, deverá ser elaborado com a participação da administração central, PR-1 e representação dos alunos (moradores do Alojamento Universitário e não moradores do alojamento, representados pelo DCE) e deverá abordar, entre outros, os seguintes pontos:

- a) A existência de um órgão de administração composto por representação da administração central, PR-1 e alunos;
- b) Deveres e direitos dos moradores;
- c) Do espaço físico e conservação do patrimônio;
- d) Dos Deveres da Administração Central

Art. 15 A Pró-Reitoria de Graduação disponibilizará anualmente editais de seleção e de renovação para o Benefício Moradia, em conformidade com os critérios dispostos nesta resolução.

## Capítulo V

### Da modalidade Bolsa Auxílio

Art. 16 A PR-1 garantirá Bolsa Auxílio em quantidade não inferior ao atendimento de 1.500 (um mil e quinhentos) alunos, por ano, no valor mínimo referente a uma bolsa de iniciação científica.

Art. 17 O acompanhamento dos bolsistas será anual e de responsabilidade das COAA's e/ou coordenação de Graduação das unidades de ensino de origem, sendo supervisionado pela DAE-PR-1.

Parágrafo único – Os requisitos relacionados ao Art. 2º deverão ser observados, sob pena de suspensão da bolsa.

Art. 18 O número de bolsas auxílio remanescentes após o processo de análise e deliberação dos pedidos de renovação, será distribuído anualmente, pela PR-1, na proporção de 3/5 para alunos calouros e 2/5 para alunos veteranos.

Parágrafo único. No caso do não preenchimento das cotas, em alguma das categorias estabelecidas no caput do artigo, as mesmas poderão ser remanejadas.

Art. 19 A Pró-Reitoria de Graduação disponibilizará anualmente editais de seleção e de renovação para Bolsa Auxílio, em conformidade com os critérios dispostos nesta resolução

## Capítulo VII

### Das Disposições Transitórias

Art. 20 As 500 (quinhentas) bolsas atualmente concedidas por meio da DAE-PR1 à modalidade de Bolsa Apoio (Res. CEG nº 04/03) passam a integrar a modalidade Bolsa Auxílio, e estão contabilizadas no disposto do Art. 16.

§1º O aluno beneficiário da Bolsa Apoio deverá, no caso de pedido de renovação, solicitá-la na modalidade de Bolsa Auxílio.

§2º A DAE-PR-1 deverá, no prazo máximo de um ano, proceder à adequação do disposto neste artigo.

Art. 21. O Regimento Interno do Alojamento Universitário, previsto no Art. 14 desta Resolução, deverá ser elaborado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) e apresentado ao Conselho de Ensino de Graduação, para sua implantação a partir de 1º de janeiro de 2009.

## Capítulo VII

### Das Disposições Finais

Art. 22 Os casos omissos e as questões suscitadas na transição entre as resoluções anterior e esta serão resolvidas pelo Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ.

Art. 23 As normas estabelecidas nesta resolução entrarão em vigor na data de sua publicação, no boletim da UFRJ, revogadas as Resoluções do CEG nº 01/03, 04/03, 01/04, 02/04 e 03/04 e demais disposições em contrário.

Publicação no BUFRJ nº 06 de 13/03/2008.

## **Anexo 02 - RESOLUÇÃO Nº 02/2019**

Regulamenta a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunido em sessão de 14 de fevereiro de 2019, considerando:

1. A Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007 que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); e o Decreto nº 7.234/2010 que dispõe sobre esse programa;
2. A necessidade de estabelecer ações que visem reduzir a evasão e a retenção, bem como garantir o desempenho acadêmico e a permanência qualitativa de estudantes;
3. Que o atual Programa de Auxílio ao Estudante já não reflete a realidade do perfil discente da UFRJ, visto que formulado em 2008, data anterior à aprovação do PNAES, à inserção da Universidade no Sistema de Seleção Unificada (SISU) e à implementação da Política de Ações Afirmativas (Lei nº 12.711/2012);
4. A necessidade de garantir a permanência de estudantes beneficiados pelas ações afirmativas estabelecidas a partir da instituição da Política de Ações Afirmativas (Lei nº 12.711/2012);
5. O compromisso assumido pela Pró-Reitoria de Políticas Estudantis de elaborar uma Política de Assistência Estudantil que contemple as atuais demandas do corpo discente da UFRJ até o início de 2019.

Art. 1º Estabelece a Política de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis, PROAES/PR-7, e fixa diretrizes sobre o seu funcionamento.

### **CAPÍTULO I**

#### **DA NATUREZA E FINALIDADE**

Art. 2º A Política de Assistência Estudantil compreende todas as modalidades de benefícios concedidos pela Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7), visando ampliar as condições de permanência dos/as estudantes na universidade, assegurar

a inclusão social, promover a qualidade de vida e a democratização do ensino superior.

Art. 3º A Assistência Estudantil compreende as atividades continuadas destinadas a assegurar condições assistenciais comprometidas com a melhoria da vida acadêmica dos estudantes da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

## **CAPÍTULO II**

### **DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS**

Art. 4º Os princípios que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso de estudantes da Universidade Federal do Rio de Janeiro são:

- I – O respeito à dignidade dos estudantes, vedadas todas as formas de discriminação;
- II – A afirmação da educação como um bem público social, laico, gratuito e democrático;
- III – O compromisso com a ampliação e democratização das condições de acesso e permanência no ensino superior;
- IV – O compromisso com as necessidades sociais dos estudantes que lhes garantam efetivas condições de acesso, permanência e conclusão visando a inclusão, o reconhecimento e o respeito à diversidade étnica, cultural e de gênero;
- V – A liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- VI – A justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceito e discriminação;
- VII – A gestão democrática e transparência na execução dos recursos, benefícios, ações, programas e projetos da Assistência Estudantil, bem como nos critérios para a obtenção e manutenção dos mesmos.

Art. 5º A Política de Assistência Estudantil, em consonância com os princípios estabelecidos anteriormente, tem por objetivos:

I – Ampliar as condições de permanência de estudantes, contribuindo para a conclusão dos cursos na perspectiva da inclusão social, da rigorosa formação científica, histórica, cultural, artística e da democratização do ensino;

II – Assegurar aos estudantes igualdade de oportunidade no exercício das atividades acadêmicas e uma formação técnico-científica, humana e cidadã de qualidade;

III – Contribuir para a redução das taxas de evasão, reprovação e retenção por meio de medidas que atenuem os efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais;

IV – Contribuir para a construção dos meios necessários para elevar o desempenho acadêmico dos estudantes e assegurar sua integração à vivência universitária;

V – Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, abrangendo condições econômicas, sociais, políticas, culturais, físicas, de saúde e pedagógicas.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA POLÍTICA E PÚBLICO ALVO**

Art. 6º A Política de Assistência Estudantil compreende o conjunto dos benefícios concedidos pela Pró-Reitoria de Políticas Estudantis, sendo composta por programas, serviços e auxílios financeiros sob gestão desta Pró-Reitoria direcionados para a permanência e conclusão de curso na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

Art. 7º Os programas que compõem a Política de Assistência Estudantil são:

I – Programa de Acolhimento em Saúde;

II – Programa de Alimentação;

III – Programa de Apoio a Estudantes Mães e Pais;

IV – Programa de Apoio Pedagógico;

V – Programa de Combate a Opressão e Violência;

VI – Programa de Esporte e Lazer;

VII – Programa de Incentivo à Cultura;

VIII – Programa de Moradia Estudantil;

IX – Programa de Transporte;

X – Programa de Atendimento a Situações Emergenciais.

§ 1º Os programas dos Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, IX e X são destinados a estudantes com matrícula ativa e inscrição em disciplinas, na UFRJ, na Educação Básica, Graduação e Pós- Graduação.

§ 2º O programa do Inciso VIII é destinado a estudantes maiores de idade, com matrícula ativa e inscrição em disciplinas em cursos presenciais de graduação e pós-graduação da UFRJ.

Art. 8º A Política de Assistência Estudantil tem como público prioritário estudantes com extrema vulnerabilidade econômica e social, conferindo ênfase a negros/as, indígenas, oriundos/as de populações tradicionais, com deficiência, transexuais, travestis e ingressantes por Refúgio Político.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO FINANCIAMENTO E GESTÃO**

Art. 9º As políticas e ações de assistência estudantil serão custeadas por recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e, suplementarmente, considerando sua realidade orçamentária, pelos recursos da UFRJ, dotação considerada prioritária pela instituição.

§ 1º As ações da Política de Assistência Estudantil que prevejam pagamento de benefícios diretos a estudantes serão mantidas com recursos orçamentários oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto nº 7.234/2010).

§ 2º Estas ações poderão ser complementadas a partir de outras fontes orçamentárias e extra- orçamentárias da UFRJ, conforme orientação da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças (PR-3).

Art. 10. Os Programas da Política de Assistência Estudantil serão geridos e supervisionados pela Pró-Reitoria de Políticas Estudantis, por intermédio de suas Divisões e Assessorias.

## **CAPÍTULO V DOS PROGRAMAS**

Art. 11. O Programa de Acolhimento em Saúde (Chega Mais/PR-7) consiste em ações de desenvolvimento de atividades de promoção da saúde, realizadas por equipe multidisciplinar, sob gestão da PR-7, incluindo núcleos de acolhimento como ordenadores da rede de cuidado em saúde, com rodas de conversa, oficinas, práticas integrativas complementares em saúde (PICS), dentre outras iniciativas, visando a melhoria das condições de permanência de discentes na UFRJ.

Art. 12. O Programa de Alimentação (Nutre/PR-7) consiste da garantia do acesso universal aos Restaurantes Universitários (RUs), mantidos por recursos próprios da UFRJ, acesso gratuito aos RUs a estudantes com perfil de renda inferior ou igual a 1,5 (um e meio) salário mínimo *per capita* e pagamento de Auxílio Emergencial a estudantes de campi que não possuam Restaurante Universitário, conforme disponibilidades orçamentárias.

Parágrafo único. O Programa de Alimentação é responsável por manter interlocução constante com o Sistema Integrado de Alimentação da Pró-Reitoria de Gestão e Governança (SIA/PR-6) objetivando garantir as melhores condições de alimentação ao corpo discente da UFRJ.

Art. 13. O Programa de Apoio a Estudantes Mães e Pais (Vamos Juntos/PR-7) consiste em ações voltadas a permanência de estudantes mães e pais na Universidade, por meio de ações de conscientização do corpo social da UFRJ e da criação de locais que deem condições para o cuidado às crianças, como espaço parental, fraldário, espaço de amamentação, além de auxílio financeiro específico para este público, conforme as disponibilidades orçamentárias.

Art. 14. O Programa de Apoio Pedagógico (Descomplica/PR-7) consiste em ações de orientação a docentes, coordenações de curso e estudantes beneficiários das ações desta Política ou com demandas pedagógicas relacionadas a processos de estudo e trajetória acadêmica, atuando de maneira integrada com as unidades acadêmicas.

Parágrafo único. A aquisição de materiais acadêmicos específicos poderá contar com apoio da presente política, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 15. O Programa de Inclusão e Combate a Opressão e Violência (Diversifica/PR-7) consiste em conjunto de ações voltadas para o combate às opressões sofridas por populações historicamente oprimidas pela sociedade, com especial atenção para LGBTQI+, pretos/as e pardos/as, indígenas, mulheres e pessoas com deficiência.

§ 1º Campanhas permanentes, palestras, oficinas temáticas e eventos de discussão sobre as pautas específicas destes grupos constituem o eixo central de atuação.

§ 2º O presente Programa atuará em articulação com outras instâncias da UFRJ, em especial a Direção de Acessibilidade, do Gabinete do Reitor (DIRAC/GR), o Centro de Referência da Mulher, do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (CRM/NEPP-DH), a Comissão de Direitos Humanos e Combate às Violências (CDHCV/UFRJ) e a Ouvidoria Geral (OG/UFRJ), além de entidades afins externas à UFRJ.

Art. 16. O Programa de Esporte e Lazer (Agita/PR-7) consiste na oferta de atividade física, esporte e lazer com a finalidade disseminar tais práticas voltadas para a melhoria da saúde e da qualidade de vida, bem como para a promoção de aspectos positivos de socialização, contribuindo para ampliar as condições de permanência de estudantes.

Art. 17. O Programa de Incentivo à Cultura (Cria/PR-7) consiste no incentivo ao desenvolvimento de atividades artístico-culturais por estudantes da UFRJ, através do Edital de Apoio à Realização de Eventos de Estudantes, além de viabilização e estímulo ao acesso a equipamentos culturais.

Art. 18. O Programa de Moradia Estudantil (Habita/PR-7) consiste em vaga nas Residências Estudantis, acesso gratuito a café da manhã, lanche da tarde e Restaurantes Universitários da UFRJ, além de ações de adaptação de estudantes oriundos de outros estados e municípios distantes que necessitem de apoio na chegada à UFRJ.

§ 1º A UFRJ destinará um total de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dos recursos PNAES, por ano, para auxílios financeiros relacionados à habitação de estudantes, até que a expansão das moradias atinja um total de, pelo menos, 1.200 vagas.

§ 2º Estudantes contemplados pelo Projeto de Moradia da Prefeitura Municipal de Macaé receberão auxílio financeiro específico, normatizado pela Portaria PR-7/UFRJ nº 8.833, de 10 de setembro de 2018, de maneira a viabilizar alimentação e transporte.

Art. 19. O Programa de Transporte (Movimenta/PR-7) consiste de ações integradas junto a instâncias municipais e estadual de maneira a viabilizar benefícios relacionados à mobilidade urbana para estudantes e de auxílio financeiro para situações não atendidas por tais esferas, conforme as disponibilidades orçamentárias e, também, manter interlocução constante com a Prefeitura Universitária, almejando atender com máxima eficiência as demandas estudantis por transporte *intracampus* e *intercampi*.

Art. 20. O Programa de Atendimento a Situações Emergenciais (PASE/PR-7) consiste na articulação de um conjunto ações objetivando atender circunstâncias não previstas e que demandem tempo de resposta reduzido.

Art. 21. As disposições gerais sobre os programas e os regimentos dos espaços acima descritos serão estabelecidos através de instruções normativas da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis, em até 120 dias após a aprovação da presente resolução.

Art. 22. O acesso aos programas descritos pelos Artigos 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 19 dar-se-á através de editais específicos.

## **CAPÍTULO VI**

### **DOS BENEFÍCIOS INDIVIDUAIS**

Art. 23. Os benefícios financeiros que compõem a presente Política são:

I – Auxílio Alimentação;

II – Auxílio Transporte;

III – Auxílio Educação Infantil;

IV – Auxílio Material Didático;

V – Auxílio Moradia;

VI – Auxílio Permanência;

VII – Auxílio Situações Emergenciais.

§ 1º Os presentes auxílios serão custeados por recursos financeiros oriundos do PNAES, podendo ser complementados por outras fontes orçamentárias e extra orçamentárias, a critério da UFRJ e considerando suas disponibilidades orçamentárias.

§ 2º Os auxílios financiados pelo PNAES serão destinados, obrigatoriamente, a estudantes de graduação presencial com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio (valor vigente no país na data da solicitação), conforme estabelece o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, ficando vedada a participação de estudantes que possuam matrícula simultânea em, ou já tenham concluído, cursos de pós-graduação.

§ 3º Os auxílios listados nos Incisos I, II, III, IV, V e VI são acumuláveis entre si, sendo permitido ao estudante ser beneficiário de uma ou mais modalidades.

§ 4º O Auxílio Situações Emergenciais não poderá ser acumulado com qualquer um dos demais auxílios acima listados.

Art. 24. O Auxílio Alimentação consiste na concessão de refeições gratuitas nos Restaurantes Universitários da UFRJ.

Parágrafo único. Os discentes do campus de Macaé receberão auxílio alimentação nos termos da Portaria PR-7/UFRJ nº 7.068 de 25 de julho de 2018, ou norma que a substitua, até a conclusão do restaurante universitário do campus.

Art. 25. O Auxílio Transporte consiste em benefício financeiro para custeio parcial das despesas de deslocamento à UFRJ e se apresenta em 03 (três) modalidades:

I – Auxílio Transporte Intermunicipal, destinado a estudantes de cursos presenciais que residam em municípios distintos do campus em que estão matriculados, selecionados a partir dos critérios e normas dispostos nesta Resolução e por meio de edital público;

II – Auxílio Transporte Municipal 1, para estudantes de cursos presenciais dos campi localizados em municípios do Rio de Janeiro que não possuam nenhuma política de Estado que garanta a isenção ou o custeio parcial das despesas de deslocamento em transportes públicos municipais, selecionados a partir dos critérios e normas dispostos nesta Resolução e por meio de edital público;

III – Auxílio Transporte Municipal 2, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do Auxílio descrito no Inciso II, para estudantes de cursos presenciais dos campi localizados em municípios que possuam Políticas de Estado que garanta o custeio parcial das despesas de deslocamento em transportes públicos municipais, selecionados a partir dos critérios e normas dispostos nesta Resolução e por meio de edital público.

§ 1º Os Auxílios Transporte, acima listados, serão extintos no caso de implementação de política de Estado que subsidie integralmente o custeio das despesas de deslocamento em transportes públicos.

§ 2º No caso de revogação das Políticas Públicas para subsídio de despesas com transporte em vigor, os beneficiários poderão ser remanejados para outra modalidade de Auxílio Transporte, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 26. O Auxílio Educação Infantil consiste em benefício financeiro mensal, destinado a estudantes que comprovem possuir dependentes com idade inferior a 06 (seis) anos, tendo por objetivo suprir parcialmente as despesas decorrentes da maternidade/paternidade, selecionados a partir dos critérios e normas dispostos nesta Resolução e por meio de edital público.

I – Para concorrer ao auxílio, a/o estudante deve comprovar ser a/o responsável legal por criança com idade inferior a 06 (seis) anos;

II – Na hipótese de ambos os pais serem estudantes da UFRJ, apenas um poderá ser beneficiário do auxílio. No caso de pais divorciados, separados e/ou que não vivem juntos, receberá o auxílio aquele que detiver a guarda legal do dependente e, em caso de guarda compartilhada, o auxílio será destinado à mãe;

III – Quando a/o estudante tiver mais de um/a dependente com idade inferior a 06 (seis) anos, o Auxílio Educação Infantil será concedido apenas para a criança com a menor idade;

IV – O pagamento do benefício será automaticamente suspenso quando a/o dependente completar 06 (seis) anos de idade.

Art. 27. O Auxílio Material Didático consiste em benefício financeiro, com a finalidade de suprir parcialmente as despesas com aquisição de material didático e pedagógico necessários para o pleno desenvolvimento das atividades dos cursos de graduação presenciais, visando contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, selecionados a partir dos critérios e normas dispostos nesta Resolução e por meio de edital público.

Art. 28. O Auxílio Moradia consiste em benefício financeiro mensal, destinado a estudantes não contemplados com vaga em Residência Estudantil, com a finalidade de custear parcialmente as despesas com habitação de estudantes que necessitem residir fora de seu núcleo familiar para estudar na UFRJ, selecionados a partir dos critérios e normas dispostos nesta Resolução e por meio de edital público.

§ 1º A construção de novas moradias implicará na imediata alocação do/a estudante beneficiário/a desta modalidade de auxílio para esta nova vaga e perda do auxílio financeiro.

§ 2º Novas vagas abertas nas moradias existentes serão destinadas através de edital público.

Art. 29. O Auxílio Permanência consiste em benefício financeiro mensal, com a finalidade de auxiliar na permanência de estudantes com matrícula regular, ingressantes pela modalidade de renda da Política de Ações Afirmativas, com renda familiar de até 0,5 (meio) salário mínimo *per capita*, conforme a disponibilidade orçamentária.

Art. 30. O Auxílio Situações Emergenciais poderá ser concedido na modalidade financeira, ou mediante concessão de gratuidade no acesso aos Restaurantes Universitários, com prazo máximo de até 06 (seis) meses, destinado a estudantes que comprovem se encontrar em situações emergenciais de extrema vulnerabilidade biopsicossocial que impossibilitem sua permanência na UFRJ.

I – Este auxílio será regido por regulamento próprio, estabelecido por Portaria da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis, publicada em até 60 (sessenta) dias após a aprovação desta Resolução;

II – A solicitação do benefício dar-se-á por demanda espontânea e a avaliação do caso para fins de concessão do benefício será realizada por Comissão Mista de Avaliação (COMPA/PR-7);

III – O prazo para concessão do benefício será de 01 (um) a 03 (três) meses, renovável por igual período mediante parecer da Comissão Mista de Avaliação;

IV Não será permitido o acúmulo do Auxílio Situações Emergenciais com outros auxílios assistenciais da UFRJ ou de outros órgãos governamentais;

V Uma vez contemplado com este auxílio, o beneficiário deverá, obrigatoriamente, inscrever-se no próximo edital para seleção de benefícios. A não inscrição implicará na perda do benefício;

VI – Cada estudante poderá fazer uso do Auxílio Situações Emergenciais somente uma vez durante sua permanência na UFRJ;

VII – A Pró-Reitoria de Políticas Estudantis reservará montante financeiro anual para esta ação, conforme disponibilidade orçamentária e norma específica.

Art. 31. Os auxílios financeiros descritos nos Artigos 25, 26, 27, 28, 29 e 30 terão seus valores fixados por Portaria da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis, respeitados os limites financeiros da UFRJ, publicada após a aprovação do Orçamento da UFRJ para o ano subsequente.

Parágrafo único. Os valores de referência dos auxílios somente poderão ser reduzidos mediante aprovação do Conselho Universitário.

## **CAPÍTULO VII**

### **DOS CRITÉRIOS PARA CONCORRÊNCIA AOS BENEFÍCIOS**

Art. 32. Para concorrer aos benefícios previstos por esta Política, a/o estudante deverá:

I – Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação presenciais da UFRJ;

II – Comprovar renda *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio conforme disposto pelo Decreto nº 7.234/2010;

III – Estar cursando, prioritariamente, a primeira graduação;

IV – Estar inscrito/a em, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em disciplinas de graduação presencial no semestre vigente;

V – Apresentar Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 4,0 (quatro);

VI – Não ter atingido o prazo médio de integralização (média entre o prazo mínimo recomendado e o prazo máximo de integralização) do seu curso;

VII – Atender às demais disposições e critérios exigidos em edital de seleção pública.

§ 1º Estudantes que não atendam aos dispostos nos Incisos IV, V e VI poderão participar dos certames mediante apresentação, no ato da inscrição, de Declaração de Ciência da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico de seu curso e plano de estudos elaborado visando à recuperação do desempenho acadêmico do discente e conclusão do curso dentro do prazo máximo de integralização.

§ 2º Estudantes beneficiários do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES) poderão concorrer ao Auxílio Alimentação e a vagas na moradia, sendo vetado o acesso aos demais auxílios.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA SELEÇÃO PARA OS BENEFÍCIOS**

Art. 33. A Pró-Reitoria de Políticas Estudantis divulgará os editais para concorrência aos auxílios previstos no Art. 23, Incisos I, II, III, IV e V e editais de convocação para o auxílio previsto no Inciso VI, em sua página eletrônica ([www.politicasestudantis.ufrj.br](http://www.politicasestudantis.ufrj.br)).

Art. 34. O quantitativo de vagas para as modalidades de benefícios previstos por esta Política será determinado em editais próprios, com periodicidade semestral ou conforme a disponibilidade de recursos orçamentários.

Art. 35. As etapas da seleção para ingresso nos benefícios serão descritas em edital próprio.

Art. 36. No ato da inscrição, o/a estudante deverá anexar toda a documentação descrita em edital. Nos casos em que a documentação exigida esteja incompleta ou não sejam cumpridos os prazos estabelecidos, o/a estudante será excluído/a do certame.

Art. 37. É de responsabilidade exclusiva do/a estudante o preenchimento correto dos dados da inscrição e envio de toda documentação.

Art. 38. Poderá ser solicitada documentação complementar à descrita em edital, caso se façam necessários maiores esclarecimentos acerca da situação socioeconômica de estudante.

Art. 39. A inscrição do/a estudante no certame implica em aceitação de todas as condições estabelecidas por esta Resolução, bem como do edital de seleção pública para ingresso nos auxílios financeiros.

§ 1º Eventuais fraudes deverão ser apuradas pela Pró-Reitoria de Políticas Estudantis.

§ 2º Caso comprovada a fraude, o/a estudante será excluído do processo e terá o benefício imediatamente cancelado, sendo obrigado a ressarcir o erário público pelos valores ora recebidos.

Art. 40. O resultado dos processos seletivos com a listagem de candidatos classificados para cada benefício será divulgado na página eletrônica da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis ([www.politicasestudantis.ufrj.br](http://www.politicasestudantis.ufrj.br)), nas datas definidas pelos respectivos editais.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS INSTÂNCIAS RECURSAIS**

Art. 41. Os editais de seleção para acesso aos benefícios deverão prever período e condições para interposição de recursos aos candidatos indeferidos no certame. Art. 42. A solicitação de recurso ao resultado deverá ser apresentada em formulário próprio conforme orientações e período previsto em edital e será encaminhada através de processo administrativo para análise pela Comissão Mista de Avaliação (COMPA/PR-7)

§ 1º A COMPA/PR-7 será designada através de Portaria da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis.

§ 2º A Comissão estabelecerá seu Regimento em até 180 dias após a publicação da Portaria de instalação da mesma.

Art. 43. À decisão da Comissão Mista de Avaliação caberá recurso final ao Conselho Universitário.

Art. 44. Tendo seu recurso provido por uma das instâncias recursais, o candidato fará jus ao pagamento do auxílio somente a partir da data da decisão recursal.

## **CAPÍTULO X**

### **DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS**

Art. 45. Após a divulgação do resultado, os/as estudantes selecionados/as deverão comparecer nos locais e prazos estabelecidos em edital próprio para assinatura do termo de compromisso. O não comparecimento para assinatura do termo de compromisso no prazo determinado em edital implicará na eliminação do/a candidato/a classificado/a.

Art. 46. Para recebimento dos auxílios financeiros, o/a estudante deve possuir conta corrente devidamente cadastrada no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) e manter seus dados atualizados. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a classificado/a cadastrar seus dados bancários no SIGA.

I – Os dados bancários cadastrados devem ser referentes à conta corrente do próprio. Não é permitido o pagamento de auxílios em contas conjuntas, poupança ou contas de terceiros;

II – Candidatos/as classificados/as somente receberão seu auxílio após o cadastramento dos respectivos dados bancários. Não haverá pagamento de auxílios retroativos para estudantes que não efetuarem o cadastro dentro do prazo determinado em edital próprio.

## **CAPÍTULO XI**

### **DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO**

Art. 47. O tempo máximo que o/a estudante poderá usufruir dos benefícios previstos nesta Resolução será igual ao prazo médio de integralização do curso de graduação presencial que está matriculado/a.

Parágrafo único. Estudante que não atenda ao disposto no Art. 32, incluído/a mediante autorização da respectiva Comissão de Orientação e Acompanhamento

Acadêmico, terá o benefício cancelado ao atingir o tempo máximo de integralização do curso.

Art. 48. A avaliação socioeconômica realizada na seleção para ingresso no benefício terá validade de 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Qualquer mudança na situação socioeconômica do/a beneficiário/a do Programa de Assistência Estudantil deverá ser imediatamente comunicada à Pró-Reitoria de Políticas Estudantis.

Art. 49. O processo de renovação dos benefícios é de competência da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis.

Parágrafo único. Outras instâncias poderão ser consultadas para eventuais esclarecimentos sobre situações específicas.

Art. 50. Estudantes atendidos/as pelos benefícios previstos nesta Resolução deverão passar por processo anual de renovação dos benefícios, onde serão verificados os seguintes critérios acadêmicos para continuidade no Programa:

I – Apresentar Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 4,0 (quatro);

II – Apresentar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação nas disciplinas cursadas no período imediatamente anterior à renovação;

III – Estar inscrito em, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais no semestre em curso ou apresentar documento de autorização da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico de seu curso;

IV – Não ter atingido o prazo médio de integralização de seu curso de graduação presencial, salvo os casos que se enquadrem no previsto pelo Artigo 32, §1º;

V – Estudante que apresentar reprovação por frequência em todas disciplinas cursadas no semestre anterior à renovação será automaticamente excluído dos benefícios.

VI – Não ter sofrido sanção disciplinar.

Parágrafo único. Bienalmente, este procedimento será acrescido de reavaliação da situação socioeconômica.

Art. 51. Estudantes que no processo de renovação apresentarem CRA igual ou inferior a 5,0 (cinco) deverão ser acompanhados pelas Comissões de Orientação e Acompanhamento Acadêmico de seus cursos com a colaboração técnica da Divisão de Integração Pedagógica, da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (DIPED/PR-7), visando a recuperação gradual do rendimento acadêmico.

Art. 52. Ao se identificar o descumprimento de qualquer dos critérios determinados pelo Art. 50, será solicitado parecer à Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico, cabendo a decisão final sobre a renovação do benefício à Pró-Reitoria de Políticas Estudantis.

Art. 53. A DIPED/PR-7 poderá convocar estudantes beneficiários para atendimento pedagógico. Caso o estudante não compareça por 02 (duas) vezes consecutivas e sem justificativa formal em até 02 (dois) dias úteis após a data agendada, terá a renovação do benefício indeferida.

Art. 54. Estudantes que realizem reingresso não terão direito à manutenção dos benefícios percebidos até a conclusão do curso anterior.

§ 1º Concluintes de curso bacharelado ou licenciatura que comprovem nova matrícula em curso de licenciatura ou bacharelado da mesma área, terão direito a manter os benefícios por até o prazo mínimo de integralização da nova matrícula.

§ 2º Tal ingresso deverá ocorrer no período subsequente à conclusão do primeiro curso.

§ 3º Caso a solicitação aconteça em prazo maior, o/a estudante não fará jus à continuidade do benefício, devendo se submeter a novo edital.

Art. 55. Estudantes que optarem por mudança de curso, obedecendo a edital específico para tal, poderão receber seus benefícios até o prazo mínimo de integralização do novo curso, sendo vedada nova mudança.

## **CAPÍTULO XII**

## **DO CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS**

Art. 56. Os benefícios concedidos pela Pró-Reitoria de Políticas Estudantis serão imediatamente cancelados nas seguintes situações:

- I – Mediante solicitação por escrito do/a estudante beneficiário/a;
- II – Por cancelamento de matrícula por conclusão de curso, abandono ou transferência para outra Instituição de Ensino Superior;
- III – Por descumprimento das disposições desta Resolução, do edital a que se refere seu benefício ou do Regimento das Residências Estudantis quando beneficiário da vaga;
- IV – Ao não mais restarem créditos e horas a cumprir no Boletim de Orientação Acadêmica (BOA);
- V – Por sanção disciplinar, conforme previsto no Regimento Geral da UFRJ, Artigo 286, § 2º.

Art. 57. Estudantes em trancamento de matrícula, intercâmbio ou mobilidade acadêmica deverão comunicar, imediatamente, a PR-7 sobre sua situação.

§ 1º O benefício permanecerá suspenso pelo tempo do afastamento do/a estudante.

§ 2º A não comunicação implicará no cancelamento do benefício, ao se identificar a irregularidade.

§ 3º Em caso de recebimento indevido, o/a estudante estará obrigado a recompor o erário público.

§ 4º O prazo máximo de trancamento para manutenção do benefício é de 01 (um) ano.

§ 5º O prazo máximo para retorno de intercâmbio/mobilidade acadêmica é de 1,5 (um e meio) ano.

Art. 58. Caso seja identificada fraude ou falsidade das informações fornecidas pelo/a estudante, o benefício será cancelado e o/a estudante terá de ressarcir o erário público sobre o valor recebido.

Parágrafo único. Outras sanções poderão ser estabelecidas, a critério da PR-7.

### **CAPÍTULO XIII**

#### **DO PAGAMENTO DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS**

Art. 59. O pagamento dos auxílios será efetivado mensalmente, de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFRJ, mediante depósito bancário em conta corrente em nome do/a estudante beneficiário/a.

§ 1º O primeiro pagamento do auxílio financeiro para o qual o/a estudante for selecionado/a será efetuado tão somente após a assinatura do Termo de Compromisso, obedecendo o cronograma definido no edital de seleção.

§ 2º Em caso de estorno bancário por incorreção de dados bancários fornecidos pelo/a estudante, a regularização destes é de inteira responsabilidade do/a mesmo/a. Após a correção, deverá ser solicitada à PR-7 a reapresentação do pagamento.

### **CAPÍTULO XIV**

#### **DA AVALIAÇÃO DA POLÍTICA**

Art. 60. A partir da aprovação da presente Resolução, deverão ser estabelecidos, no prazo máximo de 01 (um) ano, indicadores de avaliação desta Política.

Parágrafo único. A Política de Assistência Estudantil deverá ser avaliada sob indicadores acadêmicos, financeiros e sociais.

Art. 61. A Política de Assistência Estudantil deverá ser avaliada bienalmente, até o quarto ano, a partir de sua implantação, quando passará a ser reavaliada anualmente.

### **CAPÍTULO XV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 62. Estudantes beneficiários/as do atual Programa de Auxílio ao Estudante (Resolução CEG 01/2008) poderão transitar de ação, mediante participação em edital específico para este fim.

§ 1º Editais de transição serão abertos semestralmente.

§ 2º As bolsas previstas pelo Programa de Auxílio ao Estudante passam a ser regidas pelos critérios de manutenção e renovação estabelecidos na presente Resolução.

Art. 63. Estudantes ingressantes pela modalidade de renda da Política de Ações Afirmativas no primeiro semestre letivo do ano de 2019, regularmente matriculados e renda entre 0,5 (meio) e 1,5 (um e meio) salário mínimo *per capita*, terão direito a um auxílio financeiro com vigência até dezembro de 2019.

Art. 64. A concessão de qualquer modalidade de benefício prevista pela Política de Assistência Estudantil não configura, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a UFRJ.

Art. 65. A concessão dos benefícios previstos por esta Resolução está sujeita à disponibilidade orçamentária e financeira da UFRJ.

Art. 66. Eventuais omissões nesta Resolução serão solucionadas pela Pró-Reitoria de Políticas Estudantis.

Art. 67. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Roberto Leher Reitor